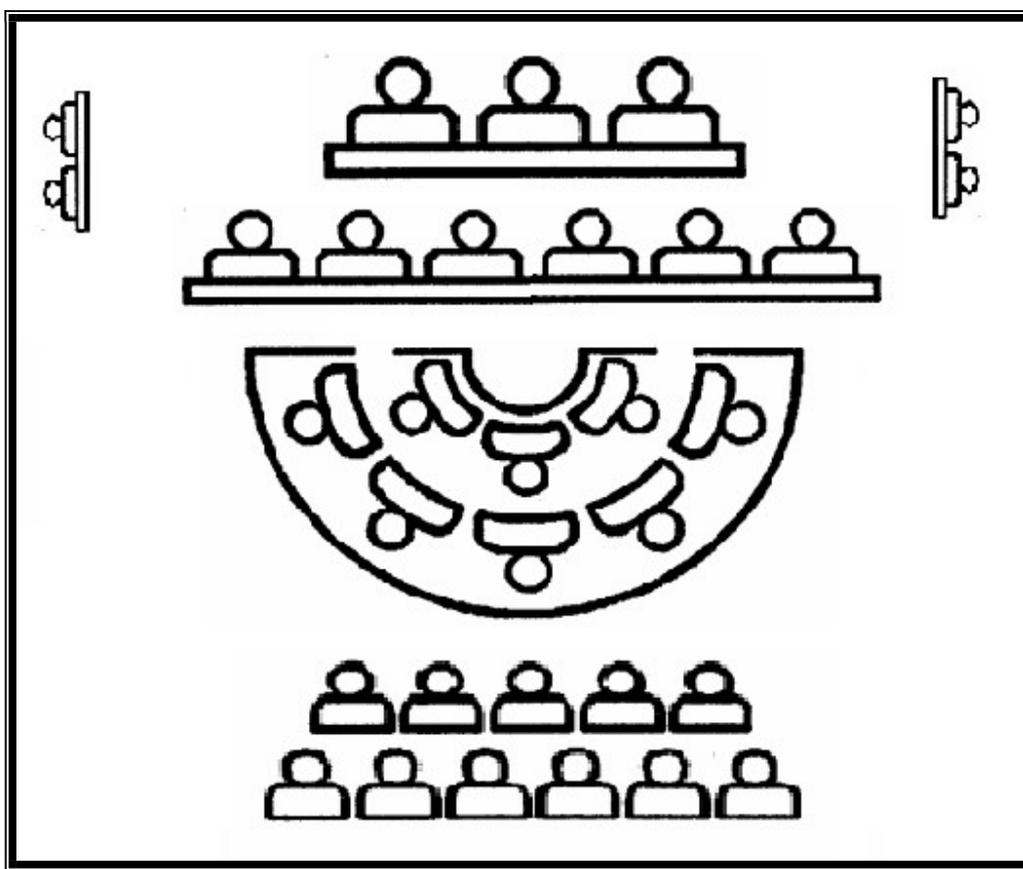




MUNICIPIO DE ALMADA

RELATÓRIO
DA ATIVIDADE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA



3º Ano do XI Mandato
(Período de 01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016)

ÍNDICE



MUNICIPIO DE ALMADA

	<u>Páginas:</u>
01 – INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO	01
↗ A Assembleia Municipal	02
02 – SESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA	03
03 – INTERVENÇÕES DOS ELEITOS.....	05
04 – PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NAS REUNIÕES PLENÁRIAS	06
05 – PUBLICITAÇÃO OFICIAL DAS DELIBERAÇÕES	08
06 – MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	09
07 – CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS.....	10
08 – COMISSÕES PERMANENTES ESPECIALIZADAS	11
09 – EXPEDIENTE	14
10 – ATIVIDADE DELIBERATIVA (QUANTITATIVA)	15
11 – ATIVIDADE DELIBERATIVA (QUALITATIVA)	16
↗ A- Área Transportes, Acessibilidades e Mobilidade dos Cidadãos	16
↗ B- Área Desenvolvimento, Qualificação Urbana e Ambiental e dos Projetos Estratégicos	23
↗ C- Área Sociocultural (Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Movimento Associativo).....	48
↗ D- Área Direitos dos Trabalhadores - Direitos Sociais e Laborais - Empresas	75
↗ E- Área Direitos, Liberdades e Garantias, da Segurança, Justiça, Proteção Civil e Serviços Públicos.....	77
↗ F- Área dos Meios e Instrumentos de Desenvolvimento e Acompanhamento Executivo (Planos, Orçamentos, Pessoal, Prestações Contas, Impostos Taxas e Tarifas, Regulamentos e Protocolos)	88
↗ G- Área Reconhecimento e Homenagem a Cidadãos e Instituições	108
↗ H- Área Organização Interna e Recursos Humanos, de Designação de Titulares de Cargos	136
↗ I- Área Poder Local Nacional, Datas de Significado Nacional e Tomadas de Posição perante a Administração Central	137
↗ J- Área Acontecimentos Internacionais	152
↗ L- Área Planeamento Urbanização, Habitação.....	155
12 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	162



MUNICIPIO DE ALMADA

01 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento, nos termos e para os efeitos do artigo 96º do Regimento da Assembleia, a Mesa da Assembleia elaborou o presente Relatório da Atividade referente ao terceiro ano do mandato em curso, abrangendo o período de 01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016.

O presente Relatório apresenta de forma resumida o balanço da atividade do órgão deliberativo autárquico do Município, pretendendo também que seja compreendido e considerado como de prestação de contas dos Eleitos aos Cidadãos, às Entidades, Instituições e Organizações Locais.

Queiram ainda considerar na avaliação do órgão de que a Assembleia Municipal não conta com qualquer eleito a tempo inteiro dedicado à autarquia, nem com remuneração fixa, auferindo uma senha de presença por cada reunião em que esteja presente.

A Assembleia dispõe de apoio administrativo permanente assegurado por duas funcionárias destacadas pela Câmara Municipal que asseguram também o apoio logístico sempre que necessário.



MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal de Almada

A Assembleia Municipal de Almada é composta por 38 eleitos, sendo 33 eleitos diretamente pelos Cidadãos, e os 5 Presidentes das Juntas das Freguesias por inerência do cargo.

A composição, do ponto de vista político-partidário, é a seguinte:

- ↻ 18 eleitos pelas listas da Coligação Democrática Unitária – CDU (Partido Comunista Português – PCP e Partido Ecologista Os Verdes – PEV);
- ↻ 10 eleitos pelas listas do Partido Socialista – PS;
- ↻ 5 eleitos pela lista do Partido Social Democrata – PSD;
- ↻ 2 eleitos pela lista do Bloco de Esquerda – BE
- ↻ 1 eleito pela lista do Centro Democrático Social – CDS-PP
- ↻ 1 eleito pela lista do Partido Pessoas Animais Natureza (PAN)
- ↻ 1 eleita pela lista do Partido Socialista – PS, que exerce o mandato como independente (Ind.)



02 – SESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

◆ A Assembleia Municipal de Almada no terceiro ano do atual Mandato (período de 1 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016) realizou 15 reuniões plenárias:

- ☞ 5 Sessões Ordinárias, que se concretizaram através da realização de 12 Reuniões Plenárias;
- ☞ 2 Sessões Extraordinárias, que se concretizaram com a realização de 2 Reuniões Plenárias;
- ☞ 1 Sessão Extraordinária Solene Comemorativa do aniversário do 25 de Abril de 1974 com a realização de 1 Reunião Plenária.

◆ As Reuniões foram realizadas em instalações de Coletividades, de Associações de Bombeiros e do Poder Local, nas seguintes Freguesias:

- ☞ Na Freguesia da Charneca de Caparica 4 Reuniões
- ☞ Na Freguesia da Trafaria 3 Reuniões
- ☞ Na Freguesia de Cacilhas 2 Reuniões
- ☞ Na Freguesia da Sobreda 2 Reuniões
- ☞ Na Freguesia do Laranjeiro 2 Reuniões
- ☞ Na Freguesia do Feijó 1 Reunião
- ☞ Na Freguesia de Almada 1 Reunião

◆ Quanto ao horário e duração das reuniões, verifica-se:

- ☞ A duração total das 15 reuniões corresponde a 46 horas
- ☞ A duração média de cada reunião corresponde a 3 horas e 04 minutos

◆ Relativamente às presenças e faltas de Eleitos da Assembleia e da Câmara nas 15 reuniões, verificou-se:



MUNICIPIO DE ALMADA

(Quanto aos 38 Eleitos da Assembleia Municipal)

- ↗ 562 presenças de eleitos, média de 37,5 presenças por reunião
- ↗ 8 faltas de eleitos, média de 0,5 faltas por reunião.
- ↗ 110 substituições ocasionais de eleitos, sendo 88 de Eleitos diretamente e 22 de Presidentes de Junta das Freguesias, correspondendo a uma média de 7,3 substituições por reunião.

(Quanto aos 11 Eleitos da Câmara Municipal)

- ↗ 134 presenças de eleitos (Presidente e Vereadores), média de 8,9 presenças por reunião.
- ↗ 31 faltas de eleitos (Vereadores), média de 2 faltas por reunião
- ↗ A presença do Presidente da Câmara em todas as reuniões (100%)
(Nota: Nos termos legais a Câmara Municipal faz-se representar obrigatoriamente, nas Reuniões da Assembleia Municipal, pelo seu Presidente)



03 – INTERVENÇÕES DOS ELEITOS

◆ As intervenções dos Eleitos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal na Reuniões Plenárias versaram assuntos muito diversificados.

◆ Considerando-se intervenção o uso da palavra de Eleito que ocupe pelo menos cinco linhas de texto da ata, apresenta-se o seguinte balanço quantitativo:

↗ Nas 15 Reuniões Plenárias realizadas foram produzidas 383 intervenções com a seguinte distribuição:

- Grupo Municipal da CDU 93 intervenções (24,3%)
- Grupo Municipal do PS 64 intervenções (16,7%)
- Grupo Municipal do PSD 44 intervenções (11,5%)
- Grupo Municipal do BE 44 intervenções (11,5%)
- Deputada Municipal do CDS-PP 29 intervenções (7,6%)
- Deputado Municipal do PAN 6 intervenções (1,5%)
- Deputada Municipal Independente 14 intervenções (3,6%)
- Câmara Municipal 89 intervenções (23,2%)

↗ Média de Intervenções por Reunião 25,5

↗ Os Presidentes das Juntas de Freguesia usaram da palavra produzindo 22 intervenções, sendo 21 de eleitos da CDU, 1 do eleito do PS.

↗ As intervenções da Câmara Municipal foram produzidas 73 pelo Presidente da Câmara e 16 por Vereadores a solicitação do Presidente.



04 – PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NAS REUNIÕES PLENÁRIAS

- ◆ Todas as Reuniões Plenárias da Assembleia Municipal foram públicas existindo um período destinado à intervenção dos cidadãos para exporem os seus problemas ou os da comunidade, solicitarem informações ou esclarecimentos e darem sugestões e opiniões sobre a vida municipal.
- ◆ Não foi aberto o período destinado à intervenção dos cidadãos em uma sessão devido ao seu caráter excepcional como foi o caso Sessão Solene Comemorativa do 25 de Abril de 1974.
- ◆ Verificou-se nas 15 Reuniões Plenárias a presença de 448 Cidadãos a que corresponde uma média de 29,9 Cidadãos por Reunião.
- ◆ No período destinado à intervenção dos Cidadãos de cada uma das 14 reuniões em que se verificou o período aberto aos Municípes, verificou-se que usaram da palavra 31 Municípes, sendo 22 do sexo masculino e 9 do sexo feminino. A média de intervenções de Cidadãos por reunião foi de 2,2.
- ◆ As Intervenções dos Cidadãos incidiram sobre variados assuntos, nomeadamente:
 - Insuficiências na limpeza, e/ou qualificação do espaço público e/ou deficiências na rede viária e/ou insuficiente estacionamento – Parque Júlio Ferraz, Herdade da Aroeira, Centro Paroquial Padre Ricardo, EN 377, Charneca de Caparica, Hospital Particular.
 - Ação Social com propostas para construção de Centros Sociais por Associações de Solidariedade Social.
 - Serviços públicos em falta – Loja do Cidadão, Julgado de Paz, Mercado Abastecedor
 - Educação – Qualidade de refeições, conservação de instalações na Escola de Vale Flores e degradação de áreas da Escola do Miradouro de Alfazina, Obras na Escola “Branca” na Caparica
 - Acessibilidades – propostas para a sua melhoria – debate na Associação Gandaia; Acessos Praia do Caramujo; Ciclovía bloqueada na Cova da Piedade.



MUNICIPIO DE ALMADA

- Divulgação de instituição e registo de apoio municipal – Associação Quinta do Bau-Bau; CIRL.
- Funcionamento do Fórum Municipal da Juventude.
- Valores elevados das rendas nos Bairros Sociais do IHRU; previsível colapso de muro de suporte de terras em Cacilhas; obrigatoriedade dos senhorios realizarem obras nas residências alugadas.
- Reforço dos valores de Abril, a Constituição da República, a Regionalização, o SNS, os serviços públicos.



05 – PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

- ◆ Nos termos legais as deliberações dos órgãos autárquicos, bem como as decisões dos respetivos titulares, destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicitadas em edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão.
- ◆ Em Almada a Mesa da Assembleia Municipal tem optado por publicitar através de Editais todas as deliberações e decisões, aquelas que são obrigatórias, mas também as outras, em consideração que ao fazê-lo está a informar os cidadãos da atividade do órgão e dos seus titulares e assim prestando também contas aos cidadãos e particularmente aos residentes no Concelho.
- ◆ No período em análise foram elaborados e afixados nos locais do costume 213 Editais, correspondendo:
 - ↗ 170 Editais publicitando Deliberações tomadas pela Assembleia (79,8%)
 - ↗ 32 Editais sobre Alterações ao Mandato de Eleitos da Assembleia (15%)
 - ↗ 11 Editais de Convocatória e Agenda de Sessões e Reuniões da Assembleia (5,2%)



06 – MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Reuniões da Mesa)

◆ A Mesa da Assembleia Municipal constituída pelo Presidente e dois Secretários, realizou 29 reuniões no período de 01 de novembro de 2015 a 31 outubro de 2016, elaborou as respetivas 29 atas e no cumprimento das suas competências e atribuições legais, procedeu ainda designadamente a:

- ↗ Elaboração das Agendas da Sessões Plenárias;
- ↗ Admissão das Propostas da Câmara Municipal e dos Projetos dos Eleitos verificando a sua conformidade legal;
- ↗ Preparação das Reuniões de Representantes dos Grupos Municipais;
- ↗ Redacção final das deliberações, resoluções e votos;
- ↗ Análise e encaminhamento do expediente;
- ↗ Marcação e justificação das faltas dos Eleitos;
- ↗ Preparação das reuniões e iniciativas da Assembleia e das Comissões;
- ↗ Elaboração das informações sobre a atividade em plenário da Assembleia e dos membros da Mesa em representação da Assembleia;
- ↗ Elaboração do Relatório de Atividade Anual.
- ↗ Acompanhamento da iniciativa do “Congresso Almada”

(Participação em Iniciativas)

◆ O Presidente e as Secretárias da Mesa da Assembleia, participaram em representação do Órgão Autárquico, em 276 iniciativas e ações ou reuniões entre o dia 01 de novembro de 2015 e o dia 31 de outubro de 2016, conforme as 6 informações distribuídas.

(Divulgação da Actividade – Prestação de Contas)

◆ A Mesa da Assembleia, na ação de Informação, divulgação da atividade da Assembleia e de prestação de contas aos Cidadãos, Instituições, Entidades e Organizações, elaborou 7



MUNICIPIO DE ALMADA

Documentos Informativos que enviou regularmente para cerca de 30 Órgãos de Comunicação Social e a cerca de 980 Entidades, Instituições, Organizações e Cidadãos, num total de cerca de 7000 comunicações.



07 – CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES

DOS GRUPOS MUNICIPAIS

- ◆ A Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, constituída pelo Presidente da Assembleia e pelo Presidente de cada Grupo Municipal e dos eleitos dos Partidos com único representante (da CDU, do PS, do PSD, do BE, do CDS-PP e do PAN), realizou 6 reuniões, das quais foram elaboradas 6 Súmulas com as decisões tomadas, que foram distribuídas aos Deputados Municipais e à Presidência da Câmara.

- ◆ Com as referidas reuniões a Conferência acompanhou o funcionamento da Assembleia a atividade e o funcionamento das Comissões Permanentes, preparou as Sessões Plenárias da Assembleia fixando designadamente os tempos de debate das matérias agendadas e trocou opiniões e informações sobre o desenvolvimento dos projetos estratégicos para o Concelho, nomeadamente, o Programa Polis da Costa da Caparica, considerou os Relatórios do Conselho Municipal de Segurança, elaborou os Pareceres para apreciação do Plenário da Assembleia, preparou e acompanhou a designação dos vários cargos exteriores à Assembleia, considerou a tramitação dos Requerimentos à Câmara Municipal, assim como as iniciativas que a Assembleia deliberou submeter à apreciação das comissões permanentes, acompanhou a preparação e organização da II Edição do Congresso Almada.



08 – COMISSÕES PERMANENTES ESPECIALIZADAS

- ◆ Conforme deliberação, em 20 de fevereiro de 2014, publicitada pelo Edital nº 92/XI-1º/2013-14, a Assembleia Municipal aprovou a criação de quatro Comissões Permanentes, definindo também o seu âmbito e composição:
 - ↗ 1ª Comissão de «Administração, Finanças e Acessibilidades»
 - ↗ 2ª Comissão de «Educação, Cultura, Juventude e Desporto»
 - ↗ 3ª Comissão de «Ambiente e Desenvolvimento Económico»
 - ↗ 4ª Comissão de «Ação Social, Serviços Públicos e Transportes»

- ◆ As questões da Segurança e da Proteção Civil foram integradas na Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, que para estas matérias funciona como qualquer outra Comissão.

- ◆ O conjunto das Comissões realizaram 8 reuniões no período em análise e consoante o seu âmbito de ação consideraram várias matérias, nomeadamente os Documentos de Prestação de Contas, as Opções do Plano e o Orçamento anual do Município e dos SMAS e os Mapas de Pessoal, as Opções e Projetos nas áreas da Educação, Cultura, Desporto, do Movimento Associativo, Juventude, da Ação Social e dos Bairros Sociais Camarários e do IHRU.

- ◆ A Comissão respetiva conforme o seu âmbito de ação considerou também o Acesso aos Cuidados de Saúde e a ação do ACES e do HGO, os Apoios ao Movimento Associativo e Solidário, o Projeto de Acessibilidade e as Ciclovias e consideram as Moções que baixaram para apreciação da Comissão “Uma Rede de Bibliotecas”, “Parque Infantil com Equipamentos Adaptados”, “Via Ciclável Cacilhas – Parque da Paz”, “Concelho Municipal do Comércio”, “Proibição de Espetáculos Circenses com Animais”, “Alimentação de Animais de Rua” e “Colocação de Guardas de Proteção nas Pontes”.



MUNICIPIO DE ALMADA

A Comissão de Serviços Públicos fez ainda o balanço das visitas realizadas ao 2º Torrão na Trafaria; ao Hospital Garcia de Orta e Agrupamento de Centros de Saúde; ao IHRU; Transtejo e TST.

- ◆ Os Deputados Municipais e/ou os Grupos Municipais ou seus representantes e/ou a Mesa da Assembleia, foram ainda chamados a participar em várias Reuniões e ou em Fóruns de Participação, sendo de destacar:
 - Apresentação pública e debate sobre o Plano de Pormenor da Quinta do Guarda Mor.
 - Apresentação pública e debate sobre o Plano de Pormenor da Fonte da Telha.
 - Reuniões da Comissão Organizadora do II Congresso Almada e sessões em todas as freguesias.
 - Reuniões com o Governo da República
 - Senhora Secretária de Estado da Modernização Administrativa sobre a Loja do Cidadão em Almada;
 - Senhor Ministro do Ambiente sobre o Desenvolvimento da Costa da Caparica e Trafaria, o Polis e a reconstrução da Estrada Florestal;
 - Senhora Secretária de Estado da Administração Interna sobre a Segurança no Concelho e o Dispositivo e Meios das Forças de Segurança;
 - Senhor Ministro da Saúde sobre a Rede dos Cuidados Primários de Saúde (Trafaria, Feijó), o Agrupamento de Centros de Saúde, o Hospital Garcia de Orta em particular o serviço de urgências, a construção de um Hospital no Seixal;
 - Senhora Secretária de estado da Educação sobre o Ensino Secundário e a Charneca da Caparica, os Pavilhões Desportivos em falta, a Escola 2, 3 da Trafaria, as deficiências da rede escolar;
 - Senhora Ministra da Saúde sobre a recriação do Tribunal de Trabalho em Almada e a instalação de Julgado de Paz em Almada;
 - Reunião com Direção da PARPÚBLICA sobre o Polis da Costa da Caparica;
 - Reunião sobre a Revisão do PDM;
 - Receção a SE o Presidente da República de cabo Verde;
 - Conferência “Reinventar a Mobilidade Urbana”;
 - Congresso sobre “Maria Lamas”;



MUNICIPIO DE ALMADA

- Reunião do Conselho Regional do PEDEPES;

- ◆ De referir ainda que a Assembleia Municipal integra ou indica membros nas seguintes organizações:
 - Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada;
 - Conselho Municipal de Educação;
 - Congressos da ANMP;
 - Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
 - Comissão Acompanhamento da Revisão do PDM de Almada;
 - Comissão Acompanhamento do Programa Polis na Costa da Caparica;
 - Conselho Consultivo do Observatório da Água da Península de Setúbal;
 - Conselho Cinegético Municipal;
 - Comissão de Proteção da Crianças e Jovens de Almada;
 - Conselho regional do PEDEPS (Plano de Desenvolvimento da Península de Setúbal).



MUNICIPIO DE ALMADA

09 – EXPEDIENTE

(Correspondência recebida e enviada)

◆ Neste terceiro ano do mandato, a Assembleia Municipal movimentou 38.804 documentos de expediente, sendo:

- ↗ Correspondência recebida 2.320 comunicações
- ↗ Correspondência expedida..... 36.484 comunicações



10 – **ATIVIDADE DELIBERATIVA** (Quantitativa)

◆ A Assembleia Municipal no período de 01 novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016, apreciou 183 iniciativas deliberativas, das quais 104 (56,8%) de iniciativa própria (iniciativa de Eleitos da Assembleia Municipal) e 79 (43,2%) de iniciativa da Câmara Municipal.

◆ Das 104 iniciativas de Eleitos da Assembleia Municipal, verifica-se que:

- ↗ 94 foram aprovadas (90,3%)
- ↗ 9 foram rejeitadas (8,7%)
- ↗ 1 foi retirada de votação (1%)

◆ Das 79 iniciativas da Câmara Municipal, verifica-se que:

- ↗ 79 foram aprovadas (100%)

(Nota: Neste balanço quantitativo não foram consideradas as deliberações relativas ao mandato dos eleitos, ao funcionamento em plenário da Assembleia, às Atas, etc.)



11 – ATIVIDADE DELIBERATIVA (Qualitativa)

◆ As deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal, no terceiro ano do atual mandato, quer por iniciativa de Eleitos da Assembleia Municipal (104), quer por proposta da Câmara Municipal (79), são por áreas as seguintes:

⇒ Área A – Transportes, Acessibilidades e Mobilidade dos Cidadãos

01 – Pela Substituição da Cobertura do terminal Fluvial de Cacilhas

O Terminal Fluvial de Cacilhas é uma infraestrutura do Grupo Transtejo integrada no equipamento para a prestação de serviço público de transporte fluvial entre as duas margens do Rio Tejo.

Tendo sofrido obras de remodelação em 2010, o telhado do equipamento, constituído por placas de fibrocimento, não foi intervencionado.

Estando provado que a exposição continuada às partículas libertadas pelas placas de fibrocimento é potencial causadora de graves problemas de saúde.

A Assembleia Municipal, veio desta forma:

- 1 – Manifestar preocupação pela exposição diária e continuada de utentes e de profissionais da Transtejo, a potenciais partículas de amianto libertadas em consequência das placas de fibrocimento que constituem o telhado do Terminal Fluvial de Cacilhas**
- 2 - Defender a remoção urgente das placas de fibrocimento que constituem o telhado do respetivo equipamento, substituindo o mesmo por materiais que não sejam nocivos à saúde**
- 3 - Pugar para que a tutela possa fazer uso de um maior e adequado investimento em conformidade com as verdadeiras necessidades e exigências, quer dos profissionais**



MUNICIPIO DE ALMADA

da Transtejo, quer dos utentes que fazem uso do transporte fluvial entre Cacilhas e o Cais do Sodré

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 544/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – Por um Transporte Fluvial Público e de Qualidade – Pela reposição do transporte de veículos entre margens

Durante décadas a travessia fluvial para veículos e pessoas, funcionou entre Cacilhas e o Cais do Sodré com bastante regularidade e fiabilidade, constituindo-se como uma efetiva alternativa à travessia pela Ponte 25 de Abril para milhares de cidadãos para o tráfego entre ambas as margens do rio Tejo.

Ao longo de anos o transporte regular de passageiros e viaturas entre Cacilhas, Trafaria, Porto Brandão e Lisboa tem sido fundamental para o concelho de Almada.

Entretanto e se afigura inadmissível é que, desde o passado dia 4 de Março, o número de travessias começou por ser reduzido parcialmente em alguns horários, alegando-se “trabalhos de manutenção” e, inesperadamente, desde o passado dia 18 de Março, o serviço do transporte de veículos foi mesmo “suspenso temporariamente”.

Para além do carácter inusitado da situação, o facto é ainda mais estranho quando se sabe que todas as embarcações para este serviço (3 ferries) se encontram, em simultâneo, imobilizadas e em reparação.

A retirada do serviço de transporte de veículos a partir de Cacilhas transferindo-o para a Trafaria foi, tal como alertado pelas ORT da Transtejo e Movimento dos Utes, uma opção política errada e comprometedora da diversificação de oferta alternativa à ponte 25 de Abril. A decisão certa seria reforçar as ligações entre os concelhos de Almada e Lisboa, acrescentando a Trafaria e não a supressão a partir de Cacilhas.

As políticas de cortes no financiamento das empresas públicas do sector de transportes, traduzidas no desinvestimento público ao longo de vários anos, e agravadas pelo governo do PSD/CDS, estão na origem da falta de qualidade, regularidade e fiabilidade existentes na Transtejo.



MUNICIPIO DE ALMADA

Tal como em outras empresas de transportes coletivos, a política seguida foi permitir a degradação dos equipamentos para que fosse mais fácil privatizar;

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

- Lamentar as inadmissíveis perturbações ocorridas recentemente na Transtejo;

Sublinha, junto do Governo, a necessidade de solução de questões como a do envelhecimento da frota, da falta de condições do terminal de Cacilhas, da falta de carreiras durante a noite, assim como da necessidade de garantir uma maior articulação entre os transportes fluviais e outros meios de transporte em Almada, não representando esta um aumento significativo de custos.

- Exigir à Administração da Transtejo a imediata reposição do serviço fluvial de veículos entre a Trafaria e Belém e apelar à manutenção deste serviço entre Cacilhas e Cais do Sodré, condições indispensáveis para terminarem os graves prejuízos que a situação acarreta para as populações e para a atividade económica do Concelho de Almada.

- Reclamar do governo, de acordo com as intenções manifestada de defender o serviço público de transportes, proceda às alterações políticas necessárias e urgentes dos constrangimentos impostos à Transtejo, de modo a serem asseguradas as condições de operacionalidade da frota do transporte fluvial no Tejo, designadamente, as carreiras Trafaria, Porto Brandão Belém.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Editais nºs 535, 540 e 543/XI-3º) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

03 – Por um melhor serviço da Transportes Sul do Tejo – TST

A TST é detida integralmente pela Arriva Transportes da Margem Sul, SA e faz parte de um dos maiores grupos internacionais de transportes de passageiros, a Deutsche Bahn AG.

A TST opera 190 carreiras, com uma frota da empresa de cerca de 510 viaturas (informação constante atualmente na página da empresa), o que representa uma redução de cerca de 100 viaturas em relação a 10 anos atrás. A idade média dessas viaturas era de 15 anos, não apresentando, muitas delas, os padrões de segurança, fiabilidade e conforto exigíveis.

A TST, Transportes Sul do Tejo é a concessionária de grande parte do transporte rodoviário de passageiros no Concelho de Almada e Margem Sul do Tejo, sendo o único operador de transportes coletivos a servir uma grande parte do concelho.



MUNICIPIO DE ALMADA

A TST recebe anualmente elevadas quantias do estado português a título de indemnizações compensatórias pelo serviço público de transporte de passageiros (3 750 000 euros em 2014).

A diminuição de serviços com cortes de carreiras, maior espaçamento entre carreiras e com supressão de carreiras por “razões técnicas” tem sido constante, havendo atualmente padrões de qualidade e frequência muito abaixo dos mínimos exigíveis.

O descontentamento em relação ao serviço prestado pela TST é tal que circulam petições exigindo melhores serviço.

A Assembleia Municipal, deliberou:

Solidarizar-se com as petições lançadas por cidadãos, procedendo, à sua divulgação nos meios de comunicação municipal;

Exigir da TST o cumprimento integral das carreiras previstas;

Exigir a reposição de carreiras retiradas, de forma a garantir o direito à mobilidade e ao transporte coletivo das populações;

Denunciar a situação junto do Governo no sentido de que este exija à TST ao cumprimento das suas obrigações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 578/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – De reclamação junto dos Transportes Sul do Tejo para a melhoria do serviço prestado, nomeadamente na carreira 101 de ligação de Cacilhas ao Cristo-Rei

Desde há muito que os utentes e utilizadores da Transportes Sul do Tejo (TST) têm vindo a manifestar o seu desagrado e preocupações perante as deficitárias condições prestadas pela mesma empresa junto dos utentes que diariamente usam os serviços da TST para se deslocarem no concelho de Almada

Essas mesmas condições, têm-se vindo a agudizar ano após ano, nomeadamente a falta e corte de carreiras, supressão de horários, alteração de percursos, atrasos constantes das carreiras, autocarros avariados, autocarros com excesso de lotação, ar condicionado



MUNICIPIO DE ALMADA

avariado ou desligado, descoordenação horária com os restantes meios de transporte, tarifários de bordo excessivamente onerosos, falta de comodidade nos autocarros, falta de iluminação, de identificação e de indicações nas paragens, e a existência de autocarros completamente desadequados ao utente-alvo

A TST persiste em não resolver, entre os demais, o problema da utilização de uma carreira com características totalmente desadequadas, como é o caso da carreira 101 que liga Cacilhas ao Cristo Rei

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Manifestar novamente junto da empresa TST – Transportes Sul do Tejo – que tenha em consideração os anseios, desgostos e preocupações manifestadas por parte dos utentes da TST e que cumpra na íntegra com aquilo que devem ser as obrigações e deveres por parte de um operador de serviço de transporte

Recomendar que a TST proceda com celeridade, como é vontade da população de Almada-Velha, à substituição da carreira 101 Cacilhas – Cristo Rei, por um autocarro com características devidamente adequadas a um utente maioritariamente idoso, melhorando consideravelmente as condições de segurança e qualidade de transporte no interior e acesso ao autocarro permitindo um pleno acesso à mobilidade e à acessibilidade por parte do cidadão.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 636/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 – Por um Passe Social Intermodal, com todos os Operadores e em toda a Área Metropolitana de Lisboa

A criação em 1976 do passe social intermodal foi uma das muitas medidas de profundo alcance social resultante da Revolução de Abril.

Todavia, o caminho seguido de desvirtuamento e enfraquecimento da função do passe social intermodal na promoção da intermodalidade e de redução acentuada da oferta de transportes públicos são lesivos das necessidades de mobilidade das populações e dos interesses regionais e concelhios, sendo, portanto, necessário e urgente tomar medidas que rompam com os constrangimentos impostos às populações.



MUNICIPIO DE ALMADA

Estas políticas conduziram ao estímulo pela utilização do transporte individual.

Por outro lado, a multiplicação de títulos de transportes na AML, mais de 2000 títulos, bilhetes e passes, retira eficiência ao sistema.

Para além da satisfação das necessidades e direitos das populações à mobilidade, o aumento do número de utentes deve ser a prioridade de qualquer política de transportes.

Para isso é preciso garantir um aumento da oferta, mas igualmente promover preços atrativos para o passe social intermodal, integrando todos os operadores, modos de transportes e a unificação do sistema de bilhética.

Ou seja, os transportes públicos têm que ser atrativos e com preços que estimulem a sua utilização, garantindo que, com um mesmo passe intermodal ou o mesmo bilhete, seja possível circular por toda a AML, adequando-o à realidade urbana atual.

No concelho de Almada não faz sentido a Fertagus e o Metro Sul do Tejo estarem fora do passe social intermodal.

A adequação do passe social intermodal à realidade urbana atual, conduzirá a um crescimento significativo dos utentes, com ganhos para os próprios e para a sociedade, promovendo igualmente um maior equilíbrio financeiro do sistema.

Assim a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Manifestar o apoio à existência dum passe social intermodal que inclua todos os operadores e abranja todas as carreiras na AML, pelas enormes vantagens para a mobilidade das populações.
2. Reiterar a rejeição pelos cortes nas carreiras por parte dos operadores, para além das sucessivas e inúmeras falhas no cumprimento do serviço prestado pela TST.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 582/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – De pronunciamento da importância do aprofundamento e aperfeiçoamento das políticas inclusivas que melhorem as condições de mobilidade e acessibilidade de todos os cidadãos

Uma cidade moderna, integradora e inclusiva é aquela que pensa, organiza, planeia, define e aplica políticas e medidas que dizem respeito à vivência do uso do seu espaço público



MUNICIPIO DE ALMADA

e urbano, de maneira a que todos possam usufruir desse mesmo espaço de forma livre e em segurança retirando maior partido do seu meio envolvente.

A redução significativa de barreiras arquitetónicas e urbanísticas tal como os demais obstáculos impeditivos de uma verdadeira e livre mobilidade, tornará a vida das crianças, mulheres grávidas, idosos, invisuais e demais cidadãos incapacitados e portadores de deficiência física ou mobilidade condicionada, mais sociável e em segurança.

Semáforos com sinalização sonora, passadeiras em locais adequados, passadeiras visíveis ao condutor e ao peão, cumprimento da velocidade no meio da cidade por parte dos automobilistas, sinalização vertical e horizontal adequada e atualizada, indicações e orientações atualizadas e bem visíveis, passeios conservados e rebaixados, bons percursos pedonais, sinalização adequada de obras e similares, remoção atempada de entulho de obras, de lixo e demais resíduos urbanos (por exemplo de monos) e análogos, estacionamento ordenado e no estrito cumprimento do código da estrada, aumento de estacionamento para deficientes e pessoas com mobilidade condicionada, cumprimento na fiscalização da ocupação indevida dos lugares destinados a deficientes, escadas e escadarias na via pública em segurança e elevadores inclusivos, são algumas das prioridades que devem ser tidas em conta quando se planeia a vida cidadina e urbana desafogando os obstáculos a que cidadãos estão sujeitos.

Os acessos e permanência nos organismos públicos, devem ser pensadas e adequadas para todos.

Os transportes devem ser adequados e pensados para quem tem dificuldades de mobilidade e de locomoção.

Em conclusão, e tendo em conta os considerandos em cima descritos no que respeita à necessidade promover uma mobilidade e acessibilidade urbana inclusiva e mais segura, a Assembleia Municipal de Almada pronunciou-se pela importância do aprofundamento e do aperfeiçoamento das políticas inclusivas que melhorem as condições de mobilidade e acessibilidade de todos os cidadãos, apelando para tanto a todos os intervenientes no espaço urbanos, públicos e privados, para a conjugação de esforços e vontades, tendente à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos almadenses.



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 635/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 – Pela Requalificação da Rede Viária da Charneca de Caparica

As estradas na Charneca de Caparica encontram-se profundamente degradadas. É difícil encontrar uma via com condições razoáveis de circulação.

A Câmara Municipal de Almada tem-se limitado a prosseguir uma política de “tapa-buracos” – e apenas em algumas vias – num investimento que consome recursos humanos e financeiros, mas não resolve o problema da rede viária da Charneca de Caparica.

Mas a Charneca de Caparica não é apenas o território mais esburacado do concelho, senão do País. Se considerarmos o estado global do pavimento, aos buracos soma-se a degradação generalizada do piso, que apresenta fissuras, “altos” de dimensão considerável, tampas de saneamento com apreciável desnível relativamente à via, sobreposição de camadas de asfalto, troços que há muito tempo não veem alcatrão.

Os munícipes da Charneca de Caparica querem viver num território amigo dos cidadãos, aprazível, paisagisticamente cuidado e com um mínimo de condições para dele usufruírem e nele circularem com segurança.

Devemos ter ainda em consideração o impacto económico do estado da rede viária nos orçamentos familiares pelo que gastam os moradores em reparação automóvel.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1 – Que o executivo da Câmara Municipal defina como prioritário o investimento na melhoria da rede viária da Charneca de Caparica.**
- 2 – Que o executivo da Câmara Municipal apresente, até 31 de outubro de 2016, um plano para a melhoria da rede viária da Charneca de Caparica, rua a rua e calendarizado.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 576/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA



Área B – Desenvolvimento, Qualificação Urbana e Ambiental e dos Projetos Estratégicos

01 – Sobre a Participação de Almada na Conferência das partes das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas

A 21ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP 21) e a 11ª Sessão da Reunião das Partes do Protocolo de Quioto de 1997 decorrem em Paris, entre 30 de novembro e 11 de dezembro de 2015.

Governos centrais e locais de todo o mundo reúnem-se, sob a égide nas Nações Unidas, tendo como objetivo central alcançar um novo acordo global sobre o clima, prosseguindo dessa forma o Protocolo de Quioto.

A participação das cidades e regiões na COP 21 ocorre sob a égide do ICLEI, uma associação mundial de cidades em que Almada participa, que é a entidade promotora do Pavilhão das Cidades e Regiões dedicado à apresentação e de projetos das cidades no domínio das alterações climáticas.

Neste quadro, será votado pelas cidades um documento de princípio comum, que traduzirá um roteiro local para as alterações climáticas, que será entregue ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

Entre as iniciativas, destaca-se o Programa das Ações Transformadoras e o Município de Almada apresentou a candidatura do projeto MultiAdapt – Projetos de adaptação multifuncional. O projeto apresentado pelo Município de Almada foi considerado entre os 20 melhores projetos em todo o mundo, e foi selecionado para apresentação ao conjunto de entidades internacionais presentes em Paris.

O conceito combina hortas urbanas, bacias de retenção e restauração ecológica de linhas de água, resultando em relevantes sinergias ao nível da promoção da infiltração em profundidade, controlo de cheias e produção hortícola biológica local, restabelecimento de continuidades ecológicas, bem como amenização dos efeitos de ilha de calor urbana.

Simultaneamente, o Presidente da Câmara Municipal de Almada foi convidado para a Cimeira do Clima para líderes locais, participando nesta iniciativa ao lado de outros 35 presidentes de câmaras municipais e regiões de todo o mundo.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1. Sublinhar a importância da realização em Paris da 21ª Conferência das Partes sobre as Alterações Climáticas.**
- 2. Expressar o vivo desejo de que possam sair desta cimeira de nível mundial, os acordos necessários e objetivos capazes de vincular todos os estados do mundo ao objetivo essencial de redução dos fatores e impactos da atividade humana, que determina as alterações climáticas e são suscetíveis de colocar em risco a sobrevivência no planeta comum que habitamos.**
- 3. Saudar vivamente a escolha do projeto MultiAdapt, promovido pela Câmara Municipal de Almada, para apresentação no Pavilhão das Cidades e Regiões como um dos 20 projetos mundiais mais significativos relativamente à procura de respostas adequadas aos desafios que as alterações climáticas colocam a toda a Humanidade.**

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Edital nº 447/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**

02 – Sobre a Cimeira do Clima, as Alterações Climáticas e a Criação da Plataforma Local Almada Clima

O Município de Almada, através da sua Câmara Municipal, participou ativamente na Cimeira do Clima (COP21) realizada na capital francesa, Paris, no início do mês de Dezembro do ano passado.

Participou na Cimeira dos Líderes Locais, durante a qual foi aprovada uma Declaração de Compromisso dos Presidentes das Câmaras Municipais e das Regiões, que incorpora um conjunto amplo de medidas que visam a mitigação e a adaptação aos efeitos das alterações climáticas no planeta, destacam-se as que visam assegurar a redução de emissões de gases com efeito de estufa associadas ao uso de fontes de energia fósseis, prevendo-se a sua substituição por fontes de energia renováveis.

O Município de Almada assumiu o compromisso de trabalhar para alcançar uma sociedade neutra em carbono até ano de 2050, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento de uma visão de compromisso global que assegure a solidariedade climática e foi neste quadro que, assinalando o Dia da Terra, se realizou em Almada, no passado dia 22 de Abril, uma importante Conferência sobre Alterações Climáticas – Roteiro Local para as Alterações Climáticas, que concretizou uma ação de divulgação e partilha com outros



MUNICIPIO DE ALMADA

municípios, universidades, instituições públicas e empresas, dos resultados alcançados na COP21, e a forma como o Acordo Climático de Paris se poderá refletir na intervenção municipal no domínio das alterações climáticas e foi apresentada a Plataforma Local Almada Clima (PLAC).

Congregando um conjunto de atores locais em torno do compromisso coletivo de redução das emissões de gases de efeito de estufa no concelho, esta Plataforma é uma união voluntária de parceiros interessados em discutir, partilhar e divulgar informação e conhecimento em apoio às ações locais que permitam transformar Almada num território pós-carbono e resiliente.

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1. Saudar vivamente o vasto conjunto de contributos ativos que o Município de Almada, em articulação e colaboração com dezenas de organizações e instituições nacionais e estrangeiras no domínio da preservação do Ambiente, em particular no domínio das alterações climáticas, vem dando de forma consequente e coerente no combate a nível local aos efeitos profundamente agressivos e negativos que tais alterações representam para o equilíbrio, e a própria sobrevivência, de todas as formas de vida no nosso Planeta.**
- 2. Saudar a participação de Almada na Cimeira do Clima – COP 21, realizada em Dezembro em Paris, onde apresentou perante a comunidade internacional presente, dois projetos de grande significado e importância neste domínio em desenvolvimento em Almada: o projeto ReDuna e a recuperação do sistema ecológico da Ribeira da Foz do Rego associada às Hortas Urbanas Municipais na Quinta do Texugo.**
- 3. Saudar em particular a realização da Conferência Alterações Climáticas – Roteiro Local para as Alterações Climáticas: o acordo de Paris na ação local, realizada na Costa da Caparica no passado dia 22 de Abril, a qual traduz a grande disponibilidade e o grande empenho do Município de Almada, não apenas em concretizar intervenções concretas de mitigação e reparação de danos, mas igualmente mobilizar e congregar vontades e disponibilidades de outros Municípios e entidades no esforço coletivo de combate aos efeitos das alterações climática, de que a constituição e dinamização da Plataforma Local Almada Clima é exemplo paradigmático.**

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 542/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**



MUNICIPIO DE ALMADA

03 – Sobre a Reabilitação Urbana da Cova da Piedade – Apreciação do Relatório de Monitorização do 2º Ano da Operação - ARU

A Câmara Municipal submeteu à apreciação da Assembleia Municipal o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade, relativo ao 2º Ano de exercício.

O Relatório dá conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação, e evidenciando processos, resultados, ameaças e potencialidades, centrado na reabilitação urbana no seu sentido mais amplo.

No seu enquadramento a Área de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana da Cova da Piedade apresenta características próprias decorrentes da morfologia urbana que a caracteriza, assumindo-se como uma área onde existe uma importante área industrial bastante degradada e onde a componente habitacional é menos expressiva.

Concentra no entanto alguns edifícios notáveis, classificados, que lhe dão um carácter identitário singular, resultado do seu passado industrial próspero.

Atento a esta realidade, o município entendeu ampliar o perímetro da ARU da Cova da Piedade, abarcando uma maior área das antigas instalações industriais obsoletas, visando criar outras dinâmicas de procura, e conseqüentemente, alargando a oferta de espaços no contexto dos benefícios decorrentes do documento estratégico do programa.

O presente Relatório relativo ao 2º Ano da intervenção inscreve aspetos quantitativos em que se destaca:

- Número de edifícios estimados no perímetro da ARU são 203, foram contactados 74 proprietários e realizadas 28 entrevistas e 15 vistorias técnicas
- Com candidaturas ARU foram intervencionadas 62 frações e 21 frações devolutas
- O investimento dos proprietários na reabilitação foi de 1.263.209,79 € e a comparticipação direta do Município a fundo perdido foi de 79.964,91 €

A ARU da Cova da Piedade, apresenta uma série de possibilidades particulares de regeneração que passará pela reutilização e refuncionalização de grandes espaços disponíveis.



MUNICIPIO DE ALMADA

Pelo que a criação de dinâmicas de regeneração urbana funcionarão como fatores decisivos para o interesse de mais proprietários e assim de mais obras de reabilitação.

Assim a Assembleia Municipal, deliberou:

Aprovar o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade do 2º Ano de Exercício.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 36/XI-3º; Reunião em 27 nov 2015; Edital nº 461/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – Operação de Reabilitação Urbana da Cova da Piedade – Alteração da Delimitação e Estratégia

A Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, aprovou em Reunião Plenária realizada no dia 1 de julho de 2013 a “Estratégica de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade”.

Entretanto e em resultado sobretudo da operacionalização da Operação de Reabilitação da Cova da Piedade impôs-se a necessidade de redelimitação da respetiva área de intervenção, ampliando-a e reafirmando o objetivo de reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

Nos termos legais foram submetidas à apreciação do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana e teve também em Discussão Pública.

Pelo que a Assembleia Municipal, aprovou a Redelimitação e Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana da Cova da Piedade, incluindo a documentação destinada ao subsequente processo de publicação, registo e depósito, nos precisos termos constantes da deliberação camarária de 16 de dezembro de 2015.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 37/XI-3º; Reunião em 28 dez 2015; Edital nº 476/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

05 – Sobre a Operação de Reabilitação Urbana do Pragal – Apreciação do Relatório de Monitorização do 2º Ano de Atividade - ARU

A Área de Reabilitação Urbana do Pragal têm-se revelado, tal como nas outras áreas congéneres do território, uma experiência extremamente gratificante, pese embora o tecido social e económico que apresenta com evidentes dificuldades e a capacidade de captação de investimentos externos insipiente, o que faz com que nesta ARU, o volume de candidaturas e os montantes financeiros investidos em reabilitação não sejam tão expressivos.

O Núcleo Histórico do Pragal é um território que possui uma forte identidade própria e onde as relações de vizinhanças adquirem uma especial importância.

Com a ARU do Pragal pretende-se que seja assegurado a reabilitação de edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificadas e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

O Relatório em apreço dá conta do exercício de gestão, sendo de destacar nos aspetos quantitativos:

- São 257 o número de edifícios estimados no perímetro da ARU, foram 68 proprietários contactados e realizadas 20 entrevistas e 19 as vistorias realizadas
- Foram 11 as frações intervencionadas e 4 as frações devolutas com intervenção
- O investimento dos proprietários na reabilitação de edifícios alvo de candidatura à ARU foi de 227.683,45 € e a participação municipal direta a fundo perdido foi de 21.635,02 €

Embora a conjuntura económica tenha sido adversa os resultados conseguidos no desenvolvimento das várias áreas de reabilitação urbana no Concelho têm sido positivos.

Assim a Assembleia Municipal, deliberou:

Aprovar o Relatório de Monitorização, do segundo ano de vigência, de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Pragal.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 36/XI-3º; Reunião em 27 nov 2015; Edital nº 462/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

06 – Sobre o Relatório de Monitorização do 2º Ano da Operação de Reabilitação Urbana do Monte de Caparica - ARU

A operação de reabilitação e revitalização urbana e espaço público, a ARU do Monte de Caparica, pretende promover e assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

O presente relatório informa do 2º ano do exercício de gestão e dá nota de que nos primeiros dois anos de implementação tem-se verificado que existem algumas dificuldades na adesão ao programa, atendendo sobretudo à precária situação económica da generalidade dos proprietários e ao facto de existir uma grande percentagem de edifícios cuja regularização processual e de registo de propriedade está irregular.

No entanto o potencial resultante da localização geográfica e da proximidade da FCT coloca esta ARU em franca vantagem.

Acresce que o investimento municipal no tratamento de espaços exteriores do núcleo central do Monte de Caparica, é um contributo decisivo para a requalificação do local e, consequentemente para a sua maior atratividade.

Do ponto de vista quantitativo o Relatório em apreço informa que:

- São 195 os edifícios no perímetro da ARU, foram contactados 93 proprietários e realizadas 28 entrevistas e 21 vistorias técnicas
- São 11 as frações intervencionadas e 7 frações devolutas intervencionadas
- Foi de 374.958,50 € o investimento dos proprietários na reabilitação e 26.000,00 € a participação municipal direta a fundo perdido

Na análise prospetiva o Relatório destaca o potencial endógeno que permitirá encarar o futuro com algum otimismo.

A centralidade do território da ARU do Monte de Caparica e a sua proximidade com a universidade são fatores determinantes para o surgimento de novas candidaturas e potenciadores de captação de novos investimentos.



MUNICIPIO DE ALMADA

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou:

Aprovar o Relatório de Monitorização do segundo ano de vigência, da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Monte de Caparica.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 36/XI-3º; Reunião em 27 nov 2015; Edital nº 463/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 – Operação de Reabilitação Urbana do Porto Brandão/Caparica – Delimitação e Estratégia

Os Planos de Atividades do Município vêm assumindo nas suas opções a necessidade de continuação das ações para a reabilitação urbana com prioridade para os núcleos históricos.

A constituição da Área de Reabilitação Urbana do Porto Brandão – ARU, tem como objetivos a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, a melhoria das condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantir a proteção, promoção e valorização do património cultural.

A ARU do Porto Brandão abrange uma área integrada na Freguesia de Caparica, que inclui o Núcleo Histórico de Porto Brandão e a área urbana ao longo da rua 1º de Maio e da rua 5 de outubro, da Fonte Santa e ainda o Lazareto e a Torre Velha e estará em vigor pelo prazo de 10 anos, a partir da data da sua publicação, prorrogáveis por mais 5 anos.

A Operação de Reabilitação foi submetida à apreciação do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana e a Discussão Pública.

1 – Assim a Assembleia Municipal, aprovou a Delimitação e estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana de Porto Brandão.

2 – A Assembleia Municipal aprovou ainda a documentação destinada ao subsequente processo de publicação, registo e depósito, nos precisos termos da deliberação camarária de 16/12/2015.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 37/XI-3º; Reunião em 28 dez 2015; Edital nº 475/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

08 – Sobre o Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana da Trafaria

A criação da ARU da Trafaria, em 2011, tem como objetivo incentivar a reabilitação dos edifícios que se encontrem degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

O Relatório de Monitorização submetido para a apreciação da Assembleia Municipal é o quarto relatório da vigência da operação de reabilitação e dá conta do exercício de gestão, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades.

Quanto aos aspetos quantitativos, destaca-se:

- São 407 os edifícios no perímetro da área da operação
- Foram contactados pelos serviços municipais 203 proprietários, realizadas 102 entrevistas com proprietários e realizadas 68 vistorias prévias
- Foram 23 as candidaturas aprovadas, acompanhadas 13 e concluídas 10
- O investimento dos proprietários na reabilitação foi de 1.277.202,41 € e a subvenção camarária a fundo perdido foi de 92.498,14 €
- Foram 66 o total de fogos intervencionados, 23 dos quais eram fogos devolutos

Afirma o Relatório que os incentivos financeiros e fiscais são uma importante alavanca para a adesão ao programa e que tem-se verificado uma evidente capacidade de captação do investimento externo e interno muito fruto da atitude proactiva dos serviços municipais na procura e incentivo a potenciais interessados.

A Assembleia Municipal, deliberou aprovar:

O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria, relativo ao quarto ano de vigência, nos precisos termos da deliberação camarária de 20 de abril de 2016.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 43/XI-3º; Reunião em 29 abril 2016; Edital nº 558/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

09 – Sobre o Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana de Almada

A Câmara Municipal apresenta à consideração da Assembleia Municipal o Relatório de Monitorização de Operação Simples de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada referente ao quarto ano de operação de reabilitação em curso.

O Relatório destaca nos aspetos quantitativos:

- A existência na área de 505 edifícios
- O contato por iniciativa dos serviços municipais de 105 proprietários
- A realização de 90 entrevistas com proprietários
- A realização de 65 vistorias prévias
- A existência de 12 candidaturas iniciadas ou concluídas
- As 18 candidaturas aprovadas, estando 15 obras a decorrer e 10 obras concluídas
- O investimento de 2.878.717,19 € dos proprietários na reabilitação e da subvenção camarária de 117.281,85 € a fundo perdido
- O total de 67 fogos intervencionados dos quais 30 estavam devolutos

Regista ainda o Relatório que na atual conjuntura, particularmente difícil quer para o sector público quer para o privado dificilmente se poderiam ambicionar melhores resultados, atentos às dificuldades económicas, financeiras e conjunturais.

Os aspetos ligados aos incentivos financeiros e fiscais aliados a uma efetiva desburocratização dos processos têm permitido em muitos casos ultrapassar estas dificuldades e são muitas vezes suficientes para interessar os proprietários.

A Assembleia Municipal, deliberou aprovar:

O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Simples de Almada, relativo ao quarto ano de vigência, nos precisos termos da deliberação camarária de 20 de abril de 2016.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 43/XI-3º; Reunião em 29 abril 2016; Edital nº 559/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 – De Alteração para Alargamento da Área Territorial da Operação de Reabilitação Urbana de Cacilhas



MUNICIPIO DE ALMADA

Considerando o sucesso verificado com a gestão e implementação da ARU de Cacilhas, que permite antever a regeneração da esmagadora maioria do edificado abrangido, em metade do prazo de vigência, surge agora com nitidez, nos cinco anos decorridos, a necessidade de ampliação da respetiva área de intervenção, de forma a incluir as áreas edificadas no Núcleo Histórico de Cacilhas (conforme PDMA em vigor), compagináveis com os critérios pertinentes das ARU, adequando-os à realidade concreta do local, no normativo relativo aos apoios concedidos, visando:

1. Potenciar o efeito regenerativo da operação resultante da inclusão de vastas áreas passíveis de reabilitação do edificado para as quais se tem sentido uma evidente procura.
2. Assegurar e potenciar a mobilização de investimentos privados em virtude da insuficiência, degradação e obsolescência dos edifícios agora incluídos no perímetro da ARU.
3. Ampliar a intervenção municipal na qualificação do espaço público às novas áreas agora incluídas.

Assim a Assembleia Municipal aprovou a Proposta da Câmara Municipal de “Alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas”.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 45/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Edital nº 611/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 – Relatório de Monitorização do 5º Ano da Operação de Reabilitação Urbana de Cacilhas

Em cumprimento da lei a Câmara Municipal submete à Assembleia Municipal o Relatório de Avaliação da Operação de Reabilitação Urbana de Cacilhas respeitante ao período de cinco anos, desde 16 de maio de 2011 até ao dia 16 de maio de 2016.

O relatório apresentado dá conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação de Cacilhas, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades.

A Operação de Reabilitação Urbana tem o seu enquadramento no Plano Diretor Municipal ao preconizar em termos de objetivos estratégicos de desenvolvimento o “Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região” e a “Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído” e concretiza relativamente à qualificação do espaço urbano a necessidade de “Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos”.



MUNICIPIO DE ALMADA

Registo para alguns dados quantitativos da intervenção na ARU de Cacilhas:

a) Investimento em espaço público Espaços exteriores: Espaços exteriores 423.338,07€; b) Chafariz 35.202,60€; Poço 17.990,32€. b) Património edificado: Número estimado de edifícios na ARU de Cacilhas 76; Edifícios reabilitados com candidatura ARU 12; Edifícios reabilitados por iniciativa própria 7; Edifícios reabilitados com outros programas 6; Edifícios candidatados em tramitação 4; Fogos reabilitados em candidatura ARU (*) 91; Fogos devolutos em candidatura ARU (*) 26; Investimento privado candidatado na ARU 1.911.028,80€; Subvenção a fundo perdido do município 144.655,55€

(*) – Apenas foram contabilizados os fogos dos edifícios alvo de candidatura à ARU Foi apenas contabilizada a subvenção camarária direta a fundo perdido. Não cabe neste âmbito avaliar o montante do apoio municipal indireto resultante das isenções sobretudo de IMI e IMT, componentes significativas dos apoios globais.

Registo também para o modelo organizacional seguido, a imagem cooperativa e proactiva dos serviços para com os requerentes e o carácter inovador das medidas adotadas pelo município são um fator decisivo para o sucesso da operação de reabilitação.

Atente-se que há cinco anos atrás, Cacilhas, porta de entrada na área central da cidade, possuía cerca de 30% dos seus fogos devolutos, sendo que com os processos de reabilitação candidatados no âmbito da ARU, dos 96 fogos intervencionados, 26 estavam devolutos e neste momento todos se encontram ocupados e na sua esmagadora maioria no regime de arrendamento.

Com cinco anos de exercício, e no que diz exclusivamente respeito à reabilitação do edificado, poder-se-á dizer que a esmagadora maioria dos edifícios apresenta um estado de conservação regular ou mesmo bom, alvo das inúmeras intervenções que se têm registado e das que se encontram em curso.

Assim a Assembleia Municipal de Almada deliberou aprovar o Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas, referente ao 5º ano de vigência, nos precisos termos da deliberação camarária de 20 de junho de 2016.



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 46/XI-3º; Reunião em 27 julho 2016; Edital nº 621/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 – Sobre a Reabilitação Urbana e Dinamização da Área Urbana da Sobreda – Criação da Operação de Reabilitação da Sobreda

As Opções do Plano para 2016 do Município determina na linha de orientação 1.10 a necessidade de “Promover a Reabilitação Urbana e dinamização das áreas urbanas consolidadas, nomeadamente nas áreas delimitadas como Área de Reabilitação Urbana, incentivando a instalação de atividades económicas e a fixação de jovens”, bem como “Estudar a criação de novas Áreas de Reabilitação Urbana com prioridade para os núcleos históricos, nomeadamente o núcleo histórico da Sobreda”.

Também o Plano Diretor Municipal em vigor preconiza, em termos de objetivos estratégicos de desenvolvimento, o “Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região” e a “Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído” e concretiza, relativamente à Qualificação do Espaço Urbano, a necessidade de “Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos”

A experiência acumulada em Almada de práticas de gestão e ação municipal de reabilitação e regeneração urbanas é vasta e com resultados positivos expressivos.

O Núcleo Histórico da Sobreda tem necessidade de ação de revitalização que assegure nomeadamente a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhoraria das condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados, promovendo a valorização do património cultural

Assim a Assembleia Municipal, aprovou a proposta da Câmara Municipal de “Operação de Reabilitação Urbana Simples da Sobreda” e respetiva “Delimitação da Área de Reabilitação”.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 45/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Edital nº 612/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

13 – Compra pelo Município do Edifício da “Cooperativa Piedense” na Cova da Piedade

A Câmara Municipal de Almada ao saber da intenção de venda do edifício da antiga “Sociedade de Consumo Piedense” – propôs ao atual proprietário “Fundo Imobiliário de Apoio às Empresas” a sua compra pelo Município, tendo para o efeito negociado as condições.

O referido imóvel popularmente conhecido e reconhecido de “Cooperativa Piedense”, destinado a comércio e estacionamento não coberto, tem uma área total de 1.390,80 m².

A Câmara Municipal veio solicitar à Assembleia Municipal autorização para aquisição do referido imóvel, aduzindo para tanto que:

- 1 – Pela sua génese pelo seu simbolismo e ligação estreita com a história dos últimos 120 anos do Concelho e das suas populações, o edifício da antiga “Sociedade de Consumo Piedense” assume-se como património edificado merecedor do interesse municipal, numa perspetiva da sua preservação e manutenção na esfera social e pública, preservando assim a memória daquela que foi uma das maiores cooperativas de consumo do país.
- 2 – Numa área onde o processo demográfico revela tendência de estagnação ou mesmo de redução, com o evidente envelhecimento da população e conseqüente impacto negativo e de redução da atividade económica deste território, as características do edifício da antiga “Sociedade Cooperativa Piedense”, permitem uma intervenção com resultados a curto prazo de reabilitação e revitalização da atividade económica da comunidade local, nomeadamente com as possibilidades que se colocam para o projeto da “Loja do Cidadão”, que há muito se ambiciona para o Concelho.
- 3 – Do ponto de vista urbanístico, a localização estratégica do imóvel, permite a sua afetação a usos de interesse público, podendo constituir um importante numa estratégia de revitalização urbana do Pólo da Cova da Piedade, a conveniência e oportunidade da sua aquisição, para a instalação de equipamentos e serviços âncora.

Assim a Assembleia Municipal, autorizou a Câmara Municipal a adquirir pelo preço de 1.700.00,00€ o prédio urbano, sito na rua da Cooperativa Piedense, nº 94, na Cova da Piedade, com os valores patrimoniais tributários respetivos de 2.392.247,10€ e 26.636,13€, propriedade do Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas.



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 46/XI-3º; Reunião em 27 julho 2016; Editais nº 619/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

14 – De Autorização para a Compra da antiga garagem de camionetas na av.^a D. Afonso Henriques, em Almada, e do quarteirão com garagem de camionetas na av.^a Bulhão Pato, na Trafaria

A Assembleia Municipal, autoriza a Câmara Municipal a adquirir, pelo preço global de 2.350.000,00€, o conjunto dos seguintes bens imóveis:

- 1 – Prédio correspondente à antiga garagem de camionetas da ECP, sita na av.^a D. Afonso Henriques, nºs 24, 24A e 24B, (incluindo todos os espaços de apoio), composta pelo rés-do-chão do edifício e pela construção contígua a tardoz pelo preço de 1.750.000,00€;
- 2 – A antiga garagem de camionetas e espaços anexos da ECP, sitos na av.^a Bulhão Pato, Trafaria, pelo preço de 200.000,00€;
- 3 – Armazém e anexo sitos na av.^a Bulhão Pato, Trafaria, pelo preço de 200.000,00€;
- 4 – Terreno para construção, pelo preço de 200.000,00€.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 43/XI-3º; Reunião em 29 abril 2016; Edital nº 560/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 – Compra pelo Município do Prédio “EDP” sito na rua Bernardo Francisco da Costa em Almada

Considerando que a Câmara Municipal de Almada ao ter conhecimento que se encontrava para venda o prédio onde funcionou a “EDP-Almada”, sito na rua Bernardo Francisco da Costa em Almada, ajustou com o proprietário do imóvel “EDP Distribuição – Energia S.A.” a possibilidade de compra pelo Município de Almada.

Considerando que o imóvel, destinado a serviços, é composto por três corpos com dois, três e quatro andares e tem uma área bruta privativa de 5.445,78 m².

Considerando também que a Câmara Municipal apresenta ideias para a sua utilização, expondo:



MUNICIPIO DE ALMADA

- 1 – Trata-se de um grande imóvel da Cidade, situado na articulação do seu eixo central e turístico e na confluência de duas ARU (Almada Velha e Cacilhas), a aquisição deste imóvel se apresenta como Pólo importante para o processo de reabilitação e revitalização do centro da Cidade, nomeadamente do seu tecido socioeconómico, permitindo visionar um projeto de elevado interesse estratégico, associado à promoção de políticas de energias alternativas e de baixo carbono, de parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova (UN/FCT) e com entidades privadas associadas ao setor de energia, e que, desejavelmente, se pretende que seja a EDP.
- 2 – A finalidade projetada para o futuro deste imóvel, a desenvolver com base numa parceria entre o Município, a UN/FCT e entidades privadas do setor energético, permitirá perspetivar uma alavancagem financeira das obras de reabilitação com fundos comunitários, no âmbito do “Portugal 2020”, e com fundos próprios das entidades envolvidas.
- 3 – Do ponto de vista urbanístico, a localização estratégica do imóvel, permite a sua afetação a usos de interesse público, bem como a disponibilidade de área, potenciadora de usos que ajudam a vivência da Cidade, podendo constituir um importante legado para a gestão futura do território, propiciada pela presença do Município como potencial e atual proprietário de imóveis de referência no coração da cidade.

Pelo que a Assembleia Municipal, autorizou a Câmara Municipal a adquirir pelo preço de 2.000.000,00€ o prédio urbano sito na rua Bernardo Francisco da Costa, nº 34, em Almada, com o valor patrimonial tributário de 2.401.050.00€ propriedade de EDP Distribuição – Energia S.A

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 46/XI-3º; Reunião em 27 julho 2016; Edital nº 620/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

16 – Pelo Desenvolvimento da Trafaria – Projetos, Iniciativas e Investimentos

A freguesia da Trafaria, com a sua localização e enquadramento- frente a Lisboa e na chegada do Tejo ao Oceano Atlântico- tem um potencial único para se afirmar como uma



MUNICIPIO DE ALMADA

das portas de entrada do concelho de Almada com maior atratividade. Desde a sua oferta gastronómica às praias, passando pelos seus monumentos e valores naturais, são muitas as razões para que se afirme no contexto metropolitano como um destino de excelência.

Tanto a diversidade de organismos com competência no território e na definição dos seus usos, como a imposição de condicionantes derivados das opções que têm sido feitas a nível da administração central - desde os silos, passando pela intenção anunciada (e prontamente combatida pelas autarquias e população), de instalação de um mega terminal de contentores, até à manutenção no papel de um canal ferroviário com os respetivos ónus construtivos - têm adiado esta vocação e impedido o crescimento desta terra a que acresce o desaparecimento de serviços públicos fundamentais, como são o centro de saúde e os correios, ou a falta de apoios e incentivos aos pescadores e mariscadores que ali sempre operaram.

Contrariando a situação as autarquias apresentam propostas, investimentos e instrumentos de ordenamento do território, dinamizando o envolvimento dos responsáveis no encontrar de saídas e soluções.

O potencial da Trafaria torna-se evidente quando de todas as Áreas de reabilitação Urbana definidas para o concelho, esta é a que apresenta maior sucesso e interesse. A dinamização do presídio, edifício histórico que o município adquiriu, mas também a compra recente da antiga garagem da Piedense, permite à autarquia ambicionar para aquela área de entrada na freguesia, um modelo de espaço publico qualificado e atrativo.

O recente festival “Trafaria com prova” confirmou a justeza das opções que têm vindo a ser assumidas. Durante três dias passaram pelo passeio ribeirinho e visitaram o presídio milhares de pessoas, muitas delas que nunca ali se tinham deslocado, permitindo à restauração local promover a sua gastronomia e acreditar no potencial que têm em mãos.

Assim, a Assembleia Municipal saúda as iniciativas e investimentos que têm sido assumidos pela Câmara na freguesia da Trafaria, apelando a que estas tenham continuidade e sejam aprofundadas, e insta a que as outras entidades, públicas e privadas, com responsabilidades aos vários níveis naquele território possam seguir o seu exemplo, juntando-se num esforço coletivo para fazer da Trafaria o grande polo nos caminhos do desenvolvimento e progresso que a freguesia necessita e merece.



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 584/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

17 – Sobre as Praias com Bandeira Azul e de Qualidade Ouro do Concelho de Almada

No Município de Almada, no concreto a frente de praias atlântica da Costa da Caparica, continua a merecer e justificar, como vem acontecendo em sucessivas épocas balneares, a distinção das exigentes organizações, nacionais e internacionais, que avaliam a qualidade das águas, das areias e das infraestruturas colocadas ao serviço dos cidadãos que frequentam as zonas balneares.

Em termos nacionais, a Associação Ambientalista Quercus avaliou e atribuiu a distinção “Praias com Qualidade de Ouro” a 16 zonas balneares do nosso Concelho por representarem resultados de excelência no respeitante às suas qualidades e que são:

- Bela Vista/Nova Vaga; Cabana do Pescador; Castelo; CDS/Santo António; Cova do Vapor; Fonte da Telha; Infante; Mata; Morena; Rainha; Rei; Riviera; S. João da Caparica/Praia do Norte; Saúde; Sereia; e Tarquínio-Paraíso/Dragão Vermelho.

Também o Programa Bandeira Azul da Europa, distinguiu uma vez mais este ano a qualidade das praias do litoral atlântico de Almada destacando a qualidade de toda a frente de praias da Costa da Caparica, desde o extremo norte na Cova do Vapor, até à zona mais a sul na Fonte da Telha, tendo obtido aprovação todas as candidaturas apresentadas por Almada a este galardão.

As frentes de praias com Bandeira Azul em 2016 são a Praia da Mata, Praia do CDS/Santo António, Praia de S. João, Praia da Sereia e Praia do Tarquínio/Paraíso/Dragão Vermelho.

Um dos critérios mais exigentes impostos pela Associação Bandeira Azul da Europa prende-se com a segurança e os serviços prestados aos utilizadores das praias, designadamente com a oferta de serviços de nadadores-salvadores em permanência nas praias.

Neste quadro, a Câmara Municipal assumiu colaborar no esforço de garantia das condições de segurança em todas as praias do Concelho, designadamente através de apoios financeiros à contratação de nadadores-salvadores, de modo a prevenir de forma



MUNICIPIO DE ALMADA

eficaz eventuais ocorrências graves com qualquer dos milhões de utentes anuais dos areais da frente atlântica do nosso Concelho.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1. Saudar vivamente a distinção da qualidade das águas balneares e do conjunto dos serviços disponibilizados nas praias do Concelho de Almada, uma vez mais registada no início de mais uma época balnear, pelas entidades nacionais e internacionais que avaliam a qualidade dos recursos balneares.**
- 2. Sublinhar a importância que este amplo reconhecimento da qualidade oferecida em Almada assume no quadro do desenvolvimento económico, especialmente no setor do turismo e em particular da Costa da Caparica, mas sem deixar de possuir amplo significado para o Concelho de Almada em geral.**
- 3. Saudar a Câmara Municipal de Almada pela disponibilidade uma vez mais demonstrada na procura de soluções e no apoio concreto para a criação das condições mais adequadas e mais ajustadas à garantia de uma oferta de elevada qualidade a muitas centenas de milhares de utilizadores que anualmente procuram as praias da Costa da Caparica precisamente pela sua qualidade de exceção.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 583/XI-3º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

18 – Sobre o Mandato do Representante do Município na Assembleia Geral da CostaPolis – Documentos de Prestação de Contas 2015

A Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal a proposta de autorização para que o representante do Acionista Município em reunião da Assembleia Geral da CostaPolis, aprove o Relatório e Contas da Gerência e o Relatório do Governo Societário referentes ao ano de 2015.

Considerando que a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, procedeu à certificação legal das contas e emitiu Certificação Legal das Contas da Sociedade CostaPolis, S.A..

Considerando também que no Relatório e Parecer do Fiscal Único vem expresso que acompanharam a atividade da empresa, procederam às verificações dos registos contabilísticos, consideraram o Relatório do Governo Societário, declarando que o Relatório de Gestão descreve com clareza a evolução dos negócios sociais, propondo a



MUNICIPIO DE ALMADA

aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015, assim como o Relatório de Gestão.

Nestes termos a Assembleia Municipal aprovou a Proposta da Câmara Municipal, deliberando atribuir Mandato ao Representante Município na Assembleia Geral da CostaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A. – Em Liquidação, para votar favoravelmente a aprovação do Relatório e Contas e do Relatório do Governo Societário referentes ao exercício de 2015.

**(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 589/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**

19 – Sobre a Promoção da Cozinha Partilhada de Alfazina – Monte de Caparica e o Desenvolvimento Económico e Empresarial

A Câmara Municipal de Almada promove, desde Junho de 2015, o funcionamento da “Cozinha Partilhada de Alfazina”, situada no Monte de Caparica, resultado de uma parceria estabelecida entre a Câmara Municipal e as Agências de Desenvolvimento Local Arriba Tejo e Nova Almada Velha, contando ainda a colaboração do Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar e afirma-se como um projeto municipal de características inteiramente inovadoras em Portugal, que estimula e apoia o desenvolvimento da atividade económica local assente, no fundamental, em micro e pequenos projetos empresariais.

Verdadeira incubadora de empresas – única no país no ramo do sector alimentar –, a Cozinha Partilhada de Alfazina permite que projetos usufruam de um espaço de cozinha totalmente equipado.

Este projeto municipal assenta na incubação de projetos empresariais constituídos há menos de um ano, ou a constituir num prazo de seis meses após a instalação, os quais deverão ter como objetivo a conceção, teste e introdução no mercado novos produtos alimentares.

A Assembleia Municipal, deliberou:

Saudar a iniciativa da Câmara Municipal de Almada de promoção do projeto “Cozinha Partilhada de Alfazina”, importante contributo do Município no apoio ao desenvolvimento



MUNICIPIO DE ALMADA

da atividade económica local, estimulando o tecido empresarial e promovendo a criação de emprego e o desenvolvimento do Concelho.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 495/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

20 – Sobre o Investimento dos SMAS de Almada em Infraestruturas no valor superior a 14 milhões de euros

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS) concluíram ou têm em fase muito adiantada de execução, um conjunto de obras em infraestruturas de água e saneamento, que correspondem a um investimento global de 14,25 milhões de euros na melhoria da qualidade e do serviço prestado às populações.

Colocaram em funcionamento, ao serviço dos Almadenses, três novas infraestruturas de águas residuais do Município: a Estação Elevatória de Águas Residuais do Raposo, a Estação Elevatória de Águas Residuais e Emissário do Torrão e a Estação Elevatória de Águas Residuais e respetivo Emissário da Foz do Rego.

Incluídas no Programa Operacional Temático de Valorização do Território, têm a comparticipação Comunitária.

Os equipamentos que entram agora em funcionamento assumem particular relevância no que respeita à eficácia da resposta do sistema municipal de saneamento no seu conjunto, salientando-se a importância da atividade desenvolvida pelos SMAS tanto ao nível da prestação de um serviço de excelência no que respeita à qualidade da água distribuída, como ao nível da qualidade da água residual devolvida ao meio natural após recolha e o tratamento.

Igualmente em curso três outras obras de elevada importância e significado para o Sistema Municipal de Tratamento de Águas Residuais e Sistema Municipal de Abastecimento de Água para Consumo, e conseqüentemente para a qualificação da qualidade de vida da população: a Estação Elevatória de Água de Vale de Milhaços, num investimento de 398 mil euros; e a Estação de Tratamento de Águas Residuais da Quinta da Bomba, num investimento de 9,884 milhões de euros; e a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Valdeão, num investimento de 1,1 milhões de euros.

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Reconhecer e sublinhar o importante esforço de investimento público em curso pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada na modernização e melhoria da qualidade, eficiência e eficácia dos sistemas de abastecimento de água de para consumo humano e de tratamento e encaminhamento de águas residuais.



MUNICIPIO DE ALMADA

2. Saudar vivamente a concretização do conjunto das seis infraestruturas que SMAS de Almada concluíram ou se aprestam para concluir, as quais representam um investimento público total de 14,25 milhões de euros, integralmente aplicados na melhoria da qualidade de vida dos Almadenses e da qualidade ambiental de todo o Estuário do Rio Tejo.
3. Apelar ao Governo da República para que, reconhecendo este importante esforço municipal na melhoria da qualidade ambiental local e global, decida com a celeridade que a situação aconselha o convite ao Município de Almada para inclusão da obra da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Valdeão no quadro do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos tendo em vista o seu justo cofinanciamento comunitário.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 539/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

21 – Pelo reforço do Polo Universitário de Almada gerador de riqueza na região

Deste modo, a Assembleia Municipal:

- I. Reafirmou a expressão e relevância da capacidade já instalada no concelho de Almada, bem como a existência de condições de partida favoráveis à necessária modernização da economia local;
- II. Considerou crucial pugnar pelo alargamento, tanto quanto possível, de acordos de parceria intermunicipal focados no investimento no polo universitário de Almada e na sua aptidão para gerar riqueza na região;
- III. Para tal, recomendou ao Executivo Camarário que encete esforços no sentido de garantir o referido nos pontos anteriores;
- IV. Reiterou, a importância da valorização do parque universitário de Almada com vista, também, ao impulsionamento da atividade empresarial particular e pública considerando a matéria de interesse regional, tendente à amplitude e diversificação das fontes de financiamento.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 531/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

22 – De Declaração de Interesse Público Municipal do Arsenal do Alfeite

O “Arsenal do Alfeite, SA.” Situa-se na Base Naval de Lisboa, localizada no Alfeite, encontrando-se as suas instalações classificadas no Plano Diretor Municipal como recinto militar, integrando área de servidão militar.



MUNICIPIO DE ALMADA

A proposta para o reconhecimento do interesse público municipal fundamentou-se nos seguintes considerandos:

- **Que as posições publicamente assumidas pelos órgãos das autarquias locais do Concelho de Almada, em diversos momentos e ao longo de todo o processo de constituição da “Arsenal do Alfeite, SA” desde a sua criação em 2009, apontam de forma clara e inequívoca no sentido da defesa intransigente do interesse municipal na manutenção em plena laboração daquela estrutura industrial, 100% pública e ao serviço da Marinha Portuguesa e do País, e da defesa dos postos de trabalho existentes e da criação de novos postos de trabalho que se justifiquem em função do desejável alargamento da atividade desenvolvida pelo Arsenal;**
- **Que dispõe o Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro que a regularização da atividade do estabelecimento e instalação “Arsenal do Alfeite, SA” exige deliberação fundamentada do reconhecimento de Interesse Público Municipal;**
- **O interesse municipal que a atividade socioeconómica desta empresa representa para o desenvolvimento, e no que respeita à criação de postos de trabalho, referindo explicitamente a proposta constante da solicitação que é dirigida ao Município de Almada que “pretende-se, com os mais de 508 trabalhadores em efetividade de funções, e procedendo-se ao recrutamento de mais trabalhadores em número significativo a curto prazo, dar pleno cumprimento ao nosso objetivo principal e assegurar um polo de manutenção e reparação naval militar e civil e estabelecer um centro de competências navais que explore sinergias com as entidades do Sistema Nacional de Investigação e Inovação”, com a consequente melhoria do nível de vida dos seus trabalhadores e da população em geral;**
- **Que a declaração de interesse público municipal solicitada pela Administração da “Arsenal do Alfeite, SA” não colide nem coloca em causa a defesa dos princípios atrás enunciados**

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou Reconhecer de Interesse Público Municipal a regularização do estabelecimento e instalação “Arsenal do Alfeite, SA”.

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 37/XI-3º; Reunião em 28 dez 2015; Edital nº 474/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**



MUNICIPIO DE ALMADA

23 – Pela Reposição das Freguesias no Concelho

A Assembleia Municipal, veio desta forma:

- 1 – Manifestar preocupação pela exposição diária e continuada de utentes e de profissionais da Transtejo, a potenciais partículas de amianto libertadas em consequência das placas de fibrocimento que constituem o telhado do Terminal Fluvial de Cacilhas**
- 2 - Defender a remoção urgente das placas de fibrocimento que constituem o telhado do respetivo equipamento, substituindo o mesmo por materiais que não sejam nocivos à saúde**
- 3 - Pugar para que a tutela possa fazer uso de um maior e adequado investimento em conformidade com as verdadeiras necessidades e exigências, quer dos profissionais da Transtejo, quer dos utentes que fazem uso do transporte fluvial entre Cacilhas e o Cais do Sodré**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 541/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

24 – Sobre Aditamento aos Acordos de Execução de Delegação de Competências nas Freguesias do Concelho

A Assembleia Municipal em reunião plenária realizada em setembro de 2014 aprovou autorizando a Câmara Municipal a celebrar Acordos de Execução de Delegação de Competências com as Juntas das Uniões e de Freguesia

Considerando a faculdade de as partes contraentes de cada acordo estipularem alterações resultantes da monitorização da execução e da avaliação do exercício das competências delegadas

Considerando que é vontade da Câmara Municipal e das Juntas das Uniões das Freguesias do Concelho ajustar cada um dos respetivos acordos de execução então celebrado à realidade concreta e atual

Nestes termos:



MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal aprovou autorizando a Câmara Municipal para tanto a celebrar com a Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; com a Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria; com a Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda; com a Junta de Freguesia da Costa da Caparica com a Junta da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó, respetivamente, o 1º Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 45/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Editais nºs 596, 597, 598, 599 e 600/XI-3º) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

25 – Sobre os Contratos de Delegação de Competências com as Freguesias do Concelho

O Regime Jurídico de Delegação de Competências dos Municípios nas Freguesias tem por objetivo a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos

Foi neste quadro que a Assembleia Municipal, autorizou a Câmara Municipal a celebrar o “Contrato de Delegação de Competências com a União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, deliberação publicitada pelo Edital nº 249/XI-2º; com a União das Freguesias de Caparica e Trafaria, deliberação publicitada pelo Edital nº 250/XI-2º; com a União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, deliberação publicitada pelo Edital nº 251/XI-2º; com a Junta de Freguesia da Costa da Caparica, deliberação publicitada pelo Edital nº 252/XI-2º e com a União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó, deliberação publicitada pelo Edital nº 253/XI-2º

Considerando ser legalmente possível introduzir alterações resultantes da monitorização da execução e da avaliação do exercício das competências delegadas integrantes do Contrato de Delegação de Competências

Considerando que os órgãos autárquicos contraentes manifestam vontade e necessidade de ajustar o Contrato de Delegação de Competências celebrado

Nestes termos:

A Assembleia Municipal aprovou autorizando a Câmara Municipal a celebrar com a União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; com a União de Freguesias de Caparica e Trafaria; com a União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda;



MUNICIPIO DE ALMADA

com a Junta de Freguesia da Costa da Caparica e com a União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó, respetivamente, o 1º Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 45/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Editais nºs 602, 603, 604, 605 e 606/XI-3º) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

26 – De Apoio financeiro às Freguesia no Quadro da Promoção e Salvaguarda dos Interesses Próprios das Populações

A Assembleia Municipal, aprovou a Proposta da Câmara Municipal de quadro de apoio às Freguesias de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, seguinte:

Mapa Financeiro - «Formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações»

Verbas destinadas ao apoio à adaptação das Uniões de Freguesias e da Freguesia

- (i) Para o exercício de competências delegadas
- (ii) Para o exercício de novas competências legalmente conferidas às freguesias pelo disposto no artigo 16º, Lei 75/2013, de 12 de setembro

União de Freguesias/Freguesia Valor 2016

Almada, Cova da Piedade, Cacilhas e Pragal	283 371,80€
Caparica e Trafaria	347 181,41€
Charneca de Caparica e Sobreda	145 426,74€
Costa da Caparica	117 567,94€
Laranjeiro e Feijó	105 569,31€

Total 999 117,20€

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 454/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Edital nº 607/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

⇒ Área C – Sociocultural (Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Movimento Associativo)

EDUCAÇÃO

01 – Sobre o VI Congresso Nacional da Rede Territorial das Cidades Educadoras

Organizado pela Câmara Municipal no âmbito da Associação Portuguesa das Cidades Educadoras em que o nosso Município participa, realizou-se em Almada, entre os passados dias 11 e 13 de novembro, o VI Congresso Nacional da Rede Territorial das Cidades Educadoras.

O tema adotado para este VI Congresso Nacional – Cidades Participadas Cidades Adaptadas(áveis) –, traduz com justeza os desafios atualmente colocados às cidades e às populações, e corresponde, igualmente com justeza, às convicções, valores e trabalho quotidiano que, em Almada como noutras paragens, vem sendo desenvolvido no sentido da construção de Cidade onde a diversidade, a integração e a coesão social sejam princípios e práticas basilares de comunidades, que reconhecem um lugar próprio a todos, e onde cada um tem um lugar.

O Congresso partiu de uma iniludível realidade: o Poder Local Democrático, conquista da Revolução de Abril de 1974, tem-se revelado e assumido em Portugal, como um dos principais pilares do processo de transformação democrática e de desenvolvimento em todas as áreas de atividade humana.

Almada assume desde o primeiro momento deste movimento nacional, o seu compromisso de honra com os valores e os princípios que dão forma à construção de uma Cidade Educadora, num processo contínuo assente na participação efetiva nas múltiplas atividades, centrado na preservação da identidade cultural e territorial, no investimento no potencial humano, apoiando e promovendo o associativismo, o diálogo intercultural, a ação solidária e o intercâmbio geracional, social e cultural, enquanto formas de valorização do ser humano, promotor de participação alargada na descoberta de novos caminhos e novas experiências educacionais.

O Congresso reafirmou, assim, a Cidade Educadora genuinamente comprometida com a democracia participativa, promotora do bem-estar dos seus cidadãos, assumindo a construção de uma cidade da liberdade, da equidade e da inclusão.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Congratular-se pela realização em Almada do VI Congresso Nacional da Rede Territorial das Cidades Educadoras.
2. Saudar vivamente os participantes, congressistas e oradores, pelos importantes contributos para o aprofundamento dos valores e princípios fundadores do Movimento das Cidades Educadoras, fortemente enraizados na defesa da Liberdade e da Democracia, enquanto fatores indispensáveis e insubstituíveis na construção de uma cidade e uma sociedade mais justa, mais fraterna e mais desenvolvida.
3. Saudar a Câmara Municipal de Almada pela organização deste Congresso no território do nosso Concelho, traduzindo os passos largos que Almada vem dando desde há longo tempo no sentido da consolidação das condições para a construção da Cidade Educadora que nos orgulhamos de ser.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Edital nº 444/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – Em Defesa da Escola Pública – Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade, um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português

A Constituição da República Portuguesa proclama que todos os cidadãos têm direito à educação, com garantia do direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

No seu artigo 75º, a CRP determina que compete ao Estado a criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população, o que não dispensa de, ao mesmo tempo, reconhecer e fiscalizar o ensino particular e cooperativo, no respeito pela lei.

Durante décadas, a ausência de um sistema de ensino público, gratuito e universal foi sinónimo de atraso e de iniquidade de uma ditadura que tinha “as suas razões” para considerar a Educação do povo um perigo.

Com o fim da ditadura em 1974, uma das prioridades da revolução dos cravos só poderia ser garantir o acesso do povo à Educação.

Durante décadas, o país investiu os seus impostos na escola que é todos, e todos sem exceção tiveram direito a ela. A Escola Pública foi capaz de um dos maiores feitos da



MUNICIPIO DE ALMADA

democracia: em 40 anos, a taxa de escolarização no 3º ciclo do ensino básico disparou de 23,8% para 86,5%, e no secundário de 4,9% para 74,3%. Além de educar a geração filha do 25 de Abril, a Escola Pública transformou-se num poderoso instrumento de igualdade e desenvolvimento.

Onde não foi capaz de chegar rapidamente com a construção de escolas, o Estado contratualizou com dinheiro público a frequência de colégios privados através de contractos de associação. Com o tempo, estes contractos tornaram-se desnecessários, mas sucessivos Governos mantiveram as transferências como rendas públicas a menos de uma centena de negócios privados. Enquanto o Estado desperdiçava dinheiro com colégios, as Escolas Públicas localizadas nessas zonas de implantação foram sofrendo com o esvaziamento e o desinvestimento

Durante os últimos anos de austeridade cortaram-se mais de 1300 milhões de euros na educação pública, fecharam-se escolas, despediram-se professores, reduziram-se recursos, apesar de se manterem as rendas aos privados.

Em 2015, procurando concretizar um projeto neoliberal de criação de um mercado educativo alargado e concorrencial, o governo PSD/CDS-PP celebrou contratos de associação com colégios privados que não correspondiam a carências da rede e visavam financiar esses colégios, em prejuízo do investimento necessário e legalmente imperativo que o Estado tem que fazer na Escola Pública.

O Ministério da Educação decidiu agora repor a legalidade e só permitir a celebração de novos contratos a partir de 2016/2017 quando se verificar manifesta incapacidade da Escola Pública dar resposta às necessidades da população escolar.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1. Manifestar o apoio às medidas que visem repor a legalidade e moralizar a celebração dos contratos de associação enquanto instrumento supletivo da Escola Pública.**
- 2. Saudar a grande manifestação de 18 de junho, em defesa da Escola Pública.**
- 3. Exigir do governo, o conjunto de medidas que visem concretizar um investimento consentâneo com o desígnio constitucional de garantir uma Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade para todos os Cidadãos e assim garantir o acesso à educação e ao conhecimento a todas as crianças e jovens.**



MUNICIPIO DE ALMADA

4. Saudar a decisão do governo de fazer cumprir a lei.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Editais nºs 573 e 579/XI-3º) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

03 – De reconhecimento do ambiente de serenidade na abertura do ano letivo e da necessidade de políticas promotoras do sucesso educativo, de redução das desigualdades e de maior investimento na Escola Pública

A aposta na Educação enquanto meio privilegiado para promover a justiça social e a igualdade de oportunidades, garantindo assim o acesso de todas as crianças à escola pública, é a prioridade da política educativa deste governo, sendo claro o esforço no sentido de colmatar as lacunas criadas pela anterior equipa.

Nos concursos de professores, pela primeira vez, nos últimos anos, respira-se tranquilidade no arranque de mais um ano letivo, com as escolas a iniciar a sua atividade, com os professores colocados atempadamente.

Reconhecendo o papel decisivo da Escola Pública e do bom funcionamento das organizações, para além da questão dos concursos, outras medidas adotadas em prol da educação, merecem ser realçadas, nomeadamente:

- Maior investimento na Educação e na Escola Pública; Esforço no combate ao insucesso; Criação de mais 175 turmas de Pré-Escolar; Proposta de alargamento/universalização do acesso ao Pré-Escolar, de crianças dos 3 aos 5 anos, já no próximo ano letivo; Gratuitidade dos manuais escolares do 1º ano, do 1º Ciclo do Ensino Básico, medida essa que se pretende estender aos quatro anos deste nível de ensino; Financiamento atempado ao Ensino Artístico Especializado; Investimento na Educação de Adultos e na Formação ao Longo da Vida; Assinatura de protocolos/contratos, com vista à modernização de cerca de 200 escolas.

Naturalmente que existem aspetos a melhorar, muito concretamente ao nível dos recursos humanos de pessoal não docente.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Assinalar o ambiente de serenidade que caraterizou o arranque do ano letivo;



MUNICIPIO DE ALMADA

Reconhecer o investimento feito no combate às desigualdades, através dos apoios às famílias, bem como o esforço na melhoria das condições de trabalho nas escolas públicas através da adequada dotação de pessoal docente e não docente.

Reconhecer a necessidade de dar continuidade a políticas promotoras do sucesso educativo, da redução das desigualdades e de um maior investimento na Escola Pública, subscrevendo deste modo o apoio a todas as medidas que venham a ser apresentadas nesse sentido.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 634/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – De saudação das medidas de política para a progressiva gratuitidade dos manuais escolares para todo o ensino obrigatório no âmbito do combate ao insucesso e abandono escolares

Apesar da Constituição da República Portuguesa consagrar a gratuitidade do ensino obrigatório, Portugal é hoje um dos países da União Europeia onde as famílias mais custos têm com a Educação.

Nos últimos dez anos, fruto das políticas de direita, em Portugal seis mil escolas do 1º ciclo foram encerradas; mais de meio milhão de crianças viram cortados os abonos de família; o desemprego disparou; a precariedade e os baixos salários dos trabalhadores reduziu o orçamento disponível das famílias e aumentou os níveis de pobreza.

Segundo dados do INE, um agregado familiar com uma ou mais crianças dependentes, tem custos médios com a educação no valor de 1090 euros.

A gratuitidade dos manuais escolares, para mais de 80.000 crianças do 1º ano do ensino básico, é uma medida que representa uma poupança de 3 milhões de euros para as famílias, para além de significar um importante passo no combate ao abandono precoce e ao insucesso escolar, investimento realizado pelo Estado.

No Município de Almada a autarquia, nos últimos dois anos letivos, entregou às crianças que ingressaram no 1º ano do 1º ciclo a pasta escolar com materiais e os respetivos manuais escolares e que, no ano letivo corrente, já entregou a todos os alunos do 2º ano do 1º ciclo do concelho de Almada os respetivos manuais.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- a) Saudar a posição conjunta assinada entre o PCP e o PS, que permitiu, entre várias outras medidas positivas, a “progressiva gratuidade dos manuais escolares para todo o ensino obrigatório“
- b) Saudar este passo no caminho do cumprimento da Constituição da República Portuguesa, no ano em que se comemoram os 40 anos da aprovação e homologação da Lei Fundamental.
- c) Saudar a iniciativa da Câmara Municipal de Almada ao oferecer os manuais escolares e a pasta escolar há 3 anos letivos consecutivos.
- d) Pugar junto do Governo que a gratuidade dos manuais escolares abranja todo o ensino obrigatório.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 630/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 – Sobre o Investimento em Equipamentos Informáticos nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância da Rede Pública

Apostando no ensino como um pilar estratégico do desenvolvimento local, Almada assume-se como uma cidade educadora e do conhecimento, estando o concelho dotado de uma ampla rede de estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do primeiro ciclo da rede pública, detendo a Câmara Municipal responsabilidade diretas nestes níveis de ensino assentes no diagnóstico de necessidades e prioridades dos diversos equipamentos escolares e investimentos em recursos educativos.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Almada entregou 248 computadores a 39 escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância da rede pública do concelho. Estes equipamentos proporcionam dotar cada uma das salas de pelo menos um computador, aumentar o número de recursos informáticos nas bibliotecas escolares e permitir aos professores que não possuem bibliotecas escolares no seu estabelecimento de ensino a utilização de computador portátil noutros espaços.

Num investimento global de cerca de 180 mil euros, esta medida no acesso às tecnologias de informação e comunicação reforça outras anteriormente adotadas ao nível da



MUNICIPIO DE ALMADA

disponibilização de computadores, de vídeo-projetores, de equipamentos multifunções e acesso *wireless* à internet.

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Reconhecer o investimento realizado pela Câmara Municipal de Almada no reforço dos equipamentos informáticos como suporte e recurso educativo das escolas ao serviço de alunos, professores e educadores.
2. Saudar a Câmara Municipal de Almada pelas medidas adotadas na acessibilidade às tecnologias de informação e comunicação nas escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância da rede pública.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 538/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – De Congratulação pelo 40º Aniversário do Departamento de Ciência dos Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL – Campus Universitário do Monte de Caparica

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Expressar a todos os Profissionais, Professores, Investigadores e particularmente ao seu Diretor, Professor Doutor Rodrigo Martins, as mais vivas felicitações pela celebração do 40º Aniversário da fundação do Departamento de Ciência dos Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, instalado no Campus Universitário do Monte de Caparica, em Almada.
2. Sublinhar e exaltar os múltiplos êxitos científicos alcançados ao longo dos 40 anos de trabalho árduo e dedicados das equipas de investigadores que integram o Departamento, realçando o seu inestimável contributo para a projeção de Almada enquanto Concelho Educador e do Conhecimento que se orgulha de ser.
3. Expressar os mais sinceros votos de continuação do trabalho na senda de novos êxitos, capazes de acrescentar saber ao saber e conhecimento ao conhecimento, e capazes, igualmente, de colocar ao serviço do desenvolvimento e do bem-estar da comunidade almadense em primeiro lugar, mas de toda a Humanidade igualmente, os ensinamentos que são resultado do trabalho realizado.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 585/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

07 – Pelo reforço do Polo Universitário de Almada gerador de riqueza na região

As infraestruturas e competências já instaladas no Concelho de Almada respeitantes às áreas educativas, constituindo-se como um dos mais relevantes polos estudantis de carácter universitário do território nacional, o qual deverá ser alvo de renovada aposta local, visando o aproveitamento do conhecimento gerado e do seu potencial para criar riqueza na região.

Deste modo, a Assembleia Municipal:

- V. Reafirmou a expressão e relevância da capacidade já instalada no concelho de Almada, bem como a existência de condições de partida favoráveis à necessária modernização da economia local;
- VI. Considerou crucial pugnar pelo alargamento, tanto quanto possível, de acordos de parceria intermunicipal focados no investimento no polo universitário de Almada e na sua aptidão para gerar riqueza na região;
- VII. Para tal, recomendou ao Executivo Camarário que encete esforços no sentido de garantir o referido nos pontos anteriores;
- VIII. Reiterou, a importância da valorização do parque universitário de Almada com vista, também, ao impulsionamento da atividade empresarial particular e pública considerando a matéria de interesse regional, tendente à amplitude e diversificação das fontes de financiamento.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 531/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – Em defesa do ensino superior público e de recusa da criação de fundações de direito privado como caminho aberto para a privatização das Universidades, caso da Universidade Nova de Lisboa e a Faculdade de Ciências e Tecnologia, no Campus da Caparica

O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, prevê a possibilidade de passagem ao estatuto de fundação de direito privado das instituições do ensino superior público.

Este processo fundacional encontra-se atualmente em desenvolvimento em várias instituições do ensino superior público, entre as quais a Universidade Nova de Lisboa, envolvendo a Faculdade de Ciências e Tecnologia do nosso Concelho.



MUNICIPIO DE ALMADA

O regime fundacional criado em 2007 prevê, entre outras questões, a atribuição de poderes de gestão sobre as Universidades e Faculdades a um conjunto de membros externos à Academia, nomeados pelo Governo.

Com a aplicação deste regime legal, para sobre o ensino superior público um sério risco de privatização.

O processo fundacional poderá colocar em sério risco a redução da democraticidade e representatividade dos órgãos de gestão das Universidades e das Faculdades.

A criação de vínculos laborais distintos entre os trabalhadores da mesma instituição.

Por outro lado, é a desresponsabilização do Estado pelo Ensino Superior, e abre claramente o caminho ao aumento das propinas, já demasiado elevadas, consequência da mais que previsível privatização das Universidades que este regime vem colocar na ordem do dia.

No caso de Almada, e concretamente na Faculdade de Ciências e Tecnologia, é conhecido o desenvolvimento de um movimento contra a transformação da Universidade Nova de Lisboa de que aquela instituição faz parte em fundação, tendo o próprio Conselho Geral da Faculdade deliberado expressar a sua oposição ao projeto em desenvolvimento.

De igual modo, um abaixo-assinado sobre a mesma matéria ainda em curso, recolheu já o apoio de mais de 60% dos membros do Corpo Docente e dos Trabalhadores da Faculdade em que expressam também a sua oposição ao processo fundacional na Instituição.

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar a sua mais profunda preocupação pelo desenvolvimento do processo fundacional em curso em diversas Universidades Portuguesas, entre as quais a Universidade Nova de Lisboa, envolvendo a Faculdade de Ciências e Tecnologia com sede no território do Concelho de Almada.
2. Expressar a sua veemente rejeição pelo processo de abertura à privatização do ensino superior público que o processo fundacional inequivocamente encerra, com a perda de controlo por parte do Estado da gestão e direção da vida Universitária com todas as consequências negativas para a qualidade do ensino que daí naturalmente advirão.
3. Expressar o seu apoio à decisão do Conselho Geral da Faculdade de Ciências e Tecnologia de não apoio ao processo em curso na Universidade Nova de Lisboa, bem como regozijar-se pela



MUNICIPIO DE ALMADA

posição assumida por uma ampla maioria do Corpo Docente e dos Trabalhadores da Faculdade no mesmo sentido.

4. Expressar o seu compromisso absoluto com o preceito constitucional que consagra a Educação como um direito universal, competindo ao Estado o papel essencial de assegurar o carácter democrático do ensino a todos os níveis, incluindo o ensino superior, considerando que o processo fundacional em curso neste nível de ensino constitui a negação mais evidente daquele princípio constitucional.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 627/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 – De Intervenção urgente no muro da Escola Fernão Mendes Pinto

As primeiras informações relativamente ao perigo de derrocada de um segmento do muro da Escola Fernão Mendes Pinto, no Pragal, datam de novembro de 2011.

Foram realizadas vistorias por várias entidades que concluíram através de relatórios técnicos, a inevitabilidade de efetuar, com carácter de urgência, a reparação necessária.

Decorridos 4 anos e apesar da Direção Regional de Educação de Lisboa (DREL) do Ministério da Educação ter informado que a obra seria considerada urgente e que seria feita assim que possível, a verdade é que tal nunca se verificou.

O Ministério da Educação responsável pela solução deste problema não assumiu, até ao presente, qualquer decisão ajustada à gravidade das circunstâncias em que permanece o referido muro.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Reclamar a resolução deste problema, com urgência, ao Ministério da Educação. Que sejam realizadas as obras necessárias no referido muro da Escola Fernão Mendes Pinto, condição indispensável para restabelecer a normalidade naquele local e impedir que alguma situação de perigo possa ocorrer, apesar das medidas tomadas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Edital nº 436/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 – Pela realização das obras na Escola Secundária do Monte de Caparica

O Artº. 73º. da Constituição da República Portuguesa refere:

No passado dia 16 de Dezembro realizou-se mais uma ação de protesto, na sequência de



MUNICIPIO DE ALMADA

outras realizadas anteriormente, de várias centenas de alunas e alunos da Escola Secundária do Monte de Caparica, na qual foi exigida o reinício das obras. Apesar de todas as promessas do governo anterior a toda a comunidade educativa, a verdade é que os contentores continuam a ser o local das aulas sem as condições mínimas e sem que se realizem as obras justamente reivindicadas.

Pela primeira vez em muitas décadas Portugal gastou menos com a educação do que a média dos países europeus. A diminuição abrupta do número de professores, de assistentes operacionais e de auxiliares de educação, assim como a redução das ofertas educativas e ainda a política global de desinvestimento e cortes do anterior governo, conduziu a uma situação que terá que ser, inevitavelmente, alterada e revertida refundando a escola pública de qualidade para a inclusão e como centro educativo aberto à comunidade.

A Assembleia Municipal, deliberou:

- Reiterar as tomadas de posição anteriormente assumidas exigindo a realização das obras na Escola Secundária do Monte de Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 37/XI-3º; Reunião em 28 dez 2015; Edital nº 472/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 – Sobre as Condições de Acesso à Escola de Música de Almada

A Academia de Música de Almada é uma instituição de ensino com autorização do Ministério da Educação para lecionar aulas na especialização de música tendo autonomia pedagógica nos cursos básico e secundário o que permite desta forma a certificação oficial dos cursos aos alunos que frequentem a Academia de Música de Almada terminando os seus estudos com equivalência ao Conservatório Nacional.

A Academia de Música de Almada funciona neste momento nas instalações recuperadas e remodeladas (Solar dos Zagallos – Sobreda) pela câmara de Almada para que alunos e docentes possam ter melhores condições de estudo e aprendizagem durante o ano letivo.

Todavia, apesar da melhoria substancial das condições no seu interior, as condições exteriores à escola necessitam de um cuidado redobrado para que o acesso se possa efetuar nas melhores condições quer em segurança quer em comodidade.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:



MUNICIPIO DE ALMADA

- 1- Manifestar preocupação no que diz respeito às condições de acesso de alunos, professores, encarregados de educação e pessoal auxiliar às instalações da Escola de Música de Almada situada na Sobreda.
- 2- Defender que sejam criadas todas as condições de segurança e de comodidade nos acessos à Escola de Música de Almada nomeadamente as que digam respeito à falta de iluminação no seu percurso, à degradação das vias de acesso, tal como a criação de um parque de estacionamento em conformidade com a utilização segura de viaturas que pretendam aceder à escola de música.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Edital nº 445/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 – De autorização para contratação de empréstimo bancário para investimentos importantes, designadamente para a construção da Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância na Charneca de Caparica

Assim a Assembleia Municipal deliberou:

- Aprovar a autorização prévia dos investimentos.
- Autorizar a contratação de empréstimo bancário, de médio/longo prazo, até ao montante máximo de 7 (sete) milhões de euros;
- Aprovar a adjudicação do citado empréstimo de médio/longo prazo ao Banco Santander Totta, S.A., para o prazo global de 10 anos e spread de 0,85;
- Aprovar a Minuta do Contrato de Empréstimo.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 48/XI-3º; Reunião em 30 setembro 2016; Edital nº 640/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

13 – Sobre Jovens alvos de ação antidemocrática

A Assembleia Municipal deliberou:

1. Condenar todas estas ações de claro ataque às liberdades e direitos democráticos, e em particular esta atuação das forças da autoridade que partindo de ordens da Direção da FCT/UNL, mais não pretendem que intimidar e limitar a ação política da juventude que se organiza e age em defesa dos seus direitos.



MUNICIPIO DE ALMADA

2. Saudar os milhares de jovens que todos os dias, debaixo de enormes pressões e chantagem, não abdicam dos seus direitos e os exercem. Reafirmando a defesa dos valores da democracia que foram duramente conquistados com a Revolução de Abril e repudia todas as ações antidemocráticas que atentem contra os direitos da juventude.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Edital nº 448/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

Cultura

14 – De Saudação e Reconhecimento ao Teatro Extremo e à Atividade Cultural no Concelho de Almada

O concelho de Almada continua a assumir-se como um território de cultura e criatividade, nas diferentes áreas artísticas e culturais.

O Teatro Extremo - Companhia de Teatro Itinerante, tem vindo a desenvolver, desde a sua criação, projetos nas áreas da criação, programação e serviço educativo, de que é exemplo a dinamização de forma interrupta do Festival Sementes – Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público.

Este ano, já na sua 21ª edição, o festival decorreu entre 20 de maio a 5 de junho em vários municípios da região sul do Tejo bem como em diversos equipamentos e espaços públicos do concelho de Almada, com a já habitual programação diversificada e de qualidade destinada a toda a família. Foram 29 companhias e artistas, de Almada, do norte ao sul do país e ainda estrangeiras.

Ainda ao longo do mês de junho, mês das Festas Populares, celebrou-se Almada e os seus equipamentos culturais que, com a participação do movimento associativo, permitiu recriar costumes e tradições.

Na Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea, em junho, decorreu a Festa da Casa da Cerca 2016 - Um Dia Inspirador, cujo tema “A Inspiração” foi abordado através de um programa com uma enorme e excelente diversidade cultural. No Solar dos Zagallos, aconteceu também em junho, a Festa no Solar – Sabores, Saberes e Memórias que teve como inspiração, este ano, a história e origens da Sobreda e de Almada resultado de uma fusão de culturas, tradições e gentes, proporcionando o tratamento do tema Migrações- Almada, Terra de Todos e de Todas



MUNICIPIO DE ALMADA

Nestes termos, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar o Teatro Extremo - Companhia de Teatro Itinerante e em particular o sucesso da 21ª edição do Festival Sementes – Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público que mais um ano brindou o público com uma programação diversificada e de elevada qualidade, vindo a fomentar o gosto pelas artes e a atrair novos públicos, contribuindo para a democratização do acesso à cultura.
2. Saudar a Câmara Municipal de Almada bem como os seus trabalhadores e Movimento Associativo que permitiram o sucesso da Festa da Casa da Cerca assim como da Festa no Solar como celebração das artes e cultura, história, tradições e costumes.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 581/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 – Sobre o Projeto de dinâmicas culturais apresentado pela Artemrede – Associação Cultural Intermunicipal

No documento - "tomada de posição final" -, resultante do 1.º Fórum Político realizado em maio, assente num processo de planeamento estratégico para um horizonte temporal 2015-2020, a Artemrede definiu, como primeira das prioridades, a "inscrição da cultura no centro das políticas governativas", assim como foi assumido o compromisso de "reforço das políticas culturais", nas várias regiões do país.

A plataforma supramunicipal “Artemrede”, presidida pela Câmara Municipal de Almada, defende uma visão da cultura enquanto instrumento fundamental e ativo do desenvolvimento dos territórios, colocando-a no centro das políticas governativas, tanto ao nível local como nacional.

Fazem parte desta rede os municípios de Abrantes, Alcanena, Alcobaça, Almada, Arruda dos Vinhos, Barreiro, Batalha, Lisboa, Moita, Montijo, Odemira, Odivelas, Oeiras, Palmela, Pombal, Santarém, Sesimbra, Sobral de Monte Agraço, Tomar e Vila Franca de Xira, que irão entre si procurar recolher mais apoio junto de outros municípios para as propostas que constam no documento.

Do documento, salienta-se a necessidade de exigir ao Governo mais recursos financeiros, mais interlocução, mais diálogo e mais importância ao trabalho em rede, para levar a cultura a mais municípios e mais cidadãos.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1. Saudar a iniciativa da Artemrede pela tomada de posição em defesa do reforço das dinâmicas culturais;**
- 2. Manifestar o seu apoio às estratégias definidas no documento final com vista ao desenvolvimento de políticas culturais que contribuam para o desenvolvimento dos territórios e das suas comunidades.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 571/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

16 – Saudação pela constituição da Orquestra de Câmara de Almada

O nascimento recente da Orquestra de Câmara de Almada traduz um acontecimento cultural particularmente feliz para o nosso Concelho, e um momento raro quando nos detemos e olhamos para o panorama cultural do nosso país.

A Orquestra de Câmara de Almada é um projeto residente no Concelho de Almada, fundada numa estrutura fixa que integra 32 músicos profissionais. Na sua atividade assume uma íntima parceria com o recentíssimo Conservatório de Música de Almada, cujo corpo docente provém integralmente dos músicos da orquestra.

A música encontra agora uma oportunidade de excelência com a constituição da Orquestra de Câmara de Almada, complementando a louvável componente amadora que as nossas bandas filarmónicas representam.

A Orquestra de Câmara de Almada irá apresentar-se em Almada em diversas iniciativas ao longo do ano de 2016.

A Assembleia Municipal, deliberou:

Saudar vivamente a Orquestra de Câmara de Almada, os seus músicos, maestro, diretores e dirigentes associativos que puseram de pé este ambicioso projeto cultural e artístico, expressando os mais sinceros votos de êxito pleno nos seus objetivos de promoção do conhecimento da música, da cultura e do saber juntos dos públicos mais diversificados e abrangentes.



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 493/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

17 – Realização de Iniciativa Comemorativa do 40º Aniversário da Constituição da República Portuguesa

A Assembleia Municipal, deliberou a realização de uma iniciativa que assinale o 40º Aniversário da Constituição da República Portuguesa, tendo em consideração que este ano também se comemora o 40º. Aniversário da eleição livre das Autarquias Locais.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 498/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

18 – Em Defesa do Serviço Nacional de Saúde

Há 42 anos, a esperança média de vida em Portugal era 64 anos para os homens e de 70,3 anos para as mulheres; atualmente é de 76,7 anos para homens e 82,6 anos para as mulheres.

Há 42 anos, a taxa de mortalidade infantil indicava que por cada mil crianças nascidas em Portugal 55 não completavam o primeiro ano de vida; atualmente, por cada mil nascimentos apenas 3 não sobrevivem ao primeiro ano de vida.

Em 42 anos, quebrou-se o ciclo da pobreza e da doença. Em 42 anos, conseguiu-se acabar com a indignidade de pessoas doentes não se tratarem por não terem acesso a cuidados de saúde nem meios para o pagar. Os princípios de abril, plasmados na Constituição, permitiram construir um serviço nacional de saúde (SNS) garantindo cuidados de saúde primários e hospitalares a todas as pessoas.

Ao longo dos últimos quatro anos, o Governo PSD/CDS fez o orçamento do SNS recuar dez anos.

No entanto, o setor privado cresceu fulgurosamente graças ao Estado.

O Governo PSD/CDS fez escolhas: pela austeridade, pelo apoio ao setor privado, pelo corte no setor público.

As dificuldades do SNS avolumaram-se ao ponto de se registar falta dos mais simples materiais.

É imperativo travar este processo de destruição do SNS.

Os desafios que o SNS enfrenta são imensos. Travar a destruição em curso e salvar o SNS é uma missão crucial para a qual todos estamos convocados. Para que a austeridade deixe



MUNICIPIO DE ALMADA

de matar.

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1. Exigir ao Governo adequada orçamentação do SNS;**
- 2. Solicitar ao governo o investimento público na Rede Nacional de Cuidados Continuados de Saúde Primários e na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI);**
- 3. Rejeitar a municipalização da saúde;**
- 4. Solicitar ao governo que sejam desencadeadas as ações necessárias a assegurar a contratação pública de todas/os as/os trabalhadoras/es que exercem funções no SNS;**
- 5. Solicitar ao governo que se abstenha de colocar trabalhadoras/es no SNS ao abrigo de contratos de emprego inserção (CEI) e contratos de emprego inserção + (CEI+);**
- 6. Solicitar que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir médico de família a todas as pessoas inscritas nas unidades de cuidados de saúde primários.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 499/XI-3º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

19 – Pela concretização da construção do Hospital no Seixal

No passado dia 18 de Dezembro foi aprovada na Assembleia da República, com os votos a favor do PS, BE, PCP, PEV e PAN, a construção do Hospital do Seixal

Tendo sido assinado um acordo estratégico em 2009 entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal do Seixal, a verdade é que passados 6 anos nada foi feito como resultado da política de desinvestimento na saúde da responsabilidade do anterior governo do PSD e CDS.

Em relação aos cuidados de saúde primários existem grandes lacunas pois os centros de saúde existentes no Distrito de Setúbal carecem de profissionais para providenciarem uma atempada resposta aos seus utentes.

As urgências do Hospital Garcia de Orta encontram-se em absoluta sobrecarga pois este Hospital foi construído para uma população de 150 mil habitantes tendo atualmente uma área de influência que corresponde a 450 mil pessoas. Os serviços estão muitos meses sobrelotados obrigando assim os utentes a períodos de espera muito prolongados apesar do esforço e do profissionalismo de médicos, enfermeiros e outros técnicos de saúde assim como dos assistentes operacionais.



MUNICIPIO DE ALMADA

A decisão agora tomada na Assembleia da República corresponde aos legítimos anseios da população do Concelho do Seixal, Almada e Sesimbra e assim a Assembleia Municipal, deliberou:

- Saudar a decisão assumida pelos deputados do PS, BE, PCP, PEV e PAN na Assembleia da República no que concerne à concretização da construção do Hospital no Seixal;
- Saudar a decisão assumida pelos mesmos deputados na Assembleia da República de reforço aos cuidados primários de saúde no Distrito de Setúbal;
- Saudar a população do Seixal, Almada e Sesimbra e os seus órgãos autárquicos que há mais de uma década encetaram uma justa reivindicação que deverá ser concretizada a curto prazo.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 37/XI-3º; Reunião em 28 dez 2015; Edital nº 471/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

SOCIAL

20 – Desafetação da Parcela de Terreno no Feijó do Domínio Público Municipal. para a construção de um equipamento de Apoio à Terceira Idade pela Coopmel

Na década de 90 o Município de Almada cedeu em direito de superfície duas parcelas de terreno onde foi construído o Centro Sociocultural de Apoio à Terceira Idade e Jardim de Infância, da Cooperativa Mista de Ensino do Laranjeiro (COOPMEL), sito na freguesia do Feijó, hoje rua César Branco.

Posteriormente cedeu uma parcela de terreno em área envolvente ao Centro Sociocultural com 1850m², para construção de uma unidade de apoio à terceira idade, junto e para complementaridade dos dois equipamentos já existentes.

Entretanto e face ao projeto apresentado pela COOPMEL para o referido novo equipamento de apoio à terceira idade, verifica-se que a área envolvente a afetar ao domínio privado deverá ser de 2590 m²

Considerando a importância para a comunidade almadense de um novo equipamento de apoio à terceira idade, sendo assim de interesse público, pelo que importa retificar a área a desafetar do domínio público municipal o que obriga a alteração da deliberação anteriormente tomada.



MUNICIPIO DE ALMADA

Nestes termos, a Assembleia Municipal, aprovou deliberando desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno com 2.590 m², sita no Feijó, para a construção de novo equipamento para a terceira idade.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 46/XI-3º; Reunião em 27 julho 2016; Edital nº 617/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

21 – De Redução de Tarifas de Serviços de Fornecimento de Água, de Recolha e Tratamento de Águas e de Gestão de Resíduos Urbanos

Considerando que nos últimos quatro anos em particular, aumentou significativamente o número de consumidores que, por insuficiência económica não conseguem pagar regularmente os serviços que lhes são prestados, impondo encontrar soluções que atendam não ser aceitável que as situações de incumprimento se multipliquem ou perdurem, mas também não ser aceitável interromper o abastecimento de água tendo presente a sua importância determinante para a vida das famílias.

É neste contexto a proposta de alargamento da aplicação do artigo 65º, nº 1, do Regulamento para que mais famílias – as que não podem pagar regularmente os serviços prestados por debilidade económica – possam beneficiar da isenção de tarifas fixas e das variáveis até 5m³, desde que os respetivos rendimentos ilíquidos per capita não ultrapassem o valor do indexante dos apoios sociais (IAS - €419,22).

A Assembleia Municipal aprovou a “Redução de Tarifas de Prestação de Serviços de Fornecimento de Água, de Recolha e Tratamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos”, através da alteração dos respetivos Regulamentos Municipais que para tanto passam a ter a seguinte redação:

1 – Regulamento de Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais (RAASAR), publicado no D.R. 2ª Série, de 6.1.2012 (aviso nº 234/2012):

Artº 65º, nº 1 – “Os utilizadores domésticos que se encontrem em situação de carência económica – presumindo-se como tal a posse de um rendimento per capita por adulto equivalente igual ou inferior ao valor do indexante dos apoios sociais –



MUNICIPIO DE ALMADA

gozam do direito à isenção das tarifas fixas que seriam exigíveis pela prestação dos serviços de águas e não lhes são aplicadas as tarifas variáveis até ao consumo de 5m³ mensais”;

2 – Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos (RRU), publicado no D.R. nº 19, 2ª série, de 28.1.2016:

Artº 45º-1, a) – “Utilizadores domésticos que se encontrem em situação de carência económica, presumindo-se como tal a posse de um rendimento per capita por adulto equivalente igual ou inferior ao valor indexante dos apoios sociais”.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 43/XI-3º; Reunião em 29 abril 2016; Edital nº 556/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

22 – Sobre a instalação da Cozinha Comunitária nas Terras da Costa, em Apoio aos Residentes

No passado dia 8 de Fevereiro foi atribuído à Cozinha Comunitária das Terras da Costa o prémio de Edifício do Ano na categoria ‘Public Architecture’, realizado no âmbito do ‘2016 ArchDaily Building of the Year Awards’.

Da autoria do ateliermob e Colectivo Warehouse, concebida e construída com os moradores do Bairro das Terras da Costa e com o trabalho solidário de dezenas de voluntários, o projeto contou com o financiamento da Fundação Calouste Gulbenkian e com o apoio de diversas entidades, com destaque para o projeto Casa do Vapor.

A Câmara Municipal de Almada, parceira desde o início do processo.

Apoiou à instalação da Cozinha Comunitária inaugurada a 8 de dezembro de 2014 permitiu aos moradores do Bairro das Terras da Costa o acesso a água potável, e a instalação de uma cozinha e de um tanque de lavagem de roupa, como resposta, ainda que assumidamente provisória, a algumas das necessidades da população residente.

Decorridos cerca de quinze meses após a conclusão e inauguração da Cozinha Comunitária, importa valorizar a decisão municipal, em coerência e consequência com o processo anterior, de iniciar com a Associação de Moradores e o ateliermob a construção de um processo tendente ao realojamento dos moradores do Bairro das Terras da Costa.



MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1. Saudar o ateliermob e o Colectivo Warehouse pelo reconhecimento do projeto ‘Cozinha Comunitária das Terras da Costa’ e pela atribuição do prémio de Edifício do Ano de 2016 na categoria ‘Public Architecture’ pela plataforma ArchDaily.**
- 2. Saudar a Associação de Moradores das Terras da Costa e, por seu intermédio, todos os moradores do Bairro das Terras da Costa, pelo trabalho, luta e intervenção permanentes por melhores condições de vida.**
- 3. Saudar a Câmara Municipal de Almada pelo apoio à construção da Cozinha Comunitária das Terras da Costa, pela intervenção e diligências realizadas para a sua concretização, e pela resposta a algumas das necessidades mais prementes da população residente.**
- 4. Manifestar o apoio à Câmara Municipal de Almada na concretização de um processo de realojamento construído com os moradores, passível de assegurar aos mesmos, na Costa da Caparica, uma habitação digna e de qualidade, por intermédio de um processo que aponte a uma melhoria da situação social e económica da população residente no Bairro das Terras da Costa.**

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 496/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**

23 – Sobre a Convenção dos Direitos da Criança

Comemorou-se no passado dia 20 de novembro o 56º aniversário da aprovação da Convenção dos Direitos da Criança, ratificada por Portugal no dia 21-09-1990.

Infelizmente, em Portugal, os últimos anos têm sido marcados pela falta de respeito pela criança e pelos seus direitos, nomeadamente pelo aumento da pobreza e das desigualdades sociais, de que as crianças foram as principais vítimas.

O aumento da pobreza foi, aliás, objetivo confesso da política dos governos que agora cessam, aliado à valorização de práticas antigas de “caridadezinha”, em detrimento de políticas consistentes de afirmação dos direitos sociais e de apoio social.

Também as políticas educativas implementadas pelo governo de direita, inteiramente subordinadas às prioridades orçamentais, levaram a um aumento do insucesso e abandono escolares.

A falta de respeito pelos direitos da criança, assim como pelos direitos laborais, que penalizaram gravemente a vida das famílias e dificultam a conciliação do trabalho com a vida familiar, tem conduzido a efeitos demográficos graves.



MUNICIPIO DE ALMADA

Neste contexto negativo justifica-se que se assinale e valorize a aprovação pela Assembleia da República da possibilidade de adoção por casais do mesmo sexo, um passo importante na assunção plena dos seus direitos e na proteção das crianças.

A Assembleia Municipal deliberou:

- Considerar prioritárias as políticas de defesa dos interesses da Criança, quer a nível municipal, quer a nível nacional;
- Exigir do poder central a adoção urgente de uma estratégia de real combate à pobreza, de novas políticas educativas promotoras do sucesso e da igualdade, assim como de políticas de saúde dirigidas especificamente às crianças.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Edital nº 439/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

Movimento Associativo - Desporto

24 – Sobre as Distinções para Almada no Dia Nacional das Coletividades

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar o Dirigente Carlos Alberto Rosado, o Grupo Cénico da Incrível Almadense e a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó pelo reconhecimento obtido pelos prémios atribuídos;
2. Manifestar a todo o Movimento Associativo Popular Almadense e à Associação de Coletividades do Concelho de Almada a importância do seu papel social, cultural, desportivo, recreativo e formativo junto das populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 572/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

25 – De Saudação ao Congresso Nacional das Coletividades, Associações e Clubes

Decorreu em Lisboa, no passado dia 7 de novembro, o Congresso Nacional das Coletividades, Associações e Clubes, que reuniu centenas de dirigentes e ativistas associativos sob o lema “Associativismo Popular, uma força social com visão e com futuro!”

- O papel histórico e atual desempenhado pelo Movimento Associativo Popular no Concelho de Almada, cujas sólidas raízes se espraiam por quase 170 anos da vida e da história dos



MUNICIPIO DE ALMADA

Almadenses, na atividade permanente de centenas de coletividades, associações e clubes ao longo de todo esse período, destacando-se o papel de resistência ao regime fascista que desempenharam a grande maioria dessas associações, e, reconquistada a Democracia e a Liberdade, o papel que as mesmas associações, clubes e coletividades desempenharam e desempenham na construção de uma sociedade mais justa, mais fraterna e mais humana ao longo das últimas quatro décadas da História do nosso País.

- A profunda ligação que se constrói e consolida diariamente entre o Movimento Associativo Popular e o Poder Local Democrático, através dos seus órgãos, nos quais se inscreve a Assembleia Municipal de Almada.

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar vivamente a realização do Congresso Nacional das Coletividades, Associações e Clubes realizado no passado dia 7 de novembro em Lisboa.
2. Expressar aos congressistas, dirigentes do movimento associativo, corpos sociais das associações, coletividades e clubes, e aos muitos e muitos milhares de associados e associadas em Almada e em todo o País, o mais sincero regozijo pelas conclusões retiradas dos trabalhos do Congresso Nacional das Coletividades, Associações e Clubes, expressas no Manifesto Associativo aprovado, as quais constituem um novo passo em direção à consolidação do papel e da intervenção deste movimento de cidadania e com profundas raízes populares, insubstituível no processo de construção de uma sociedade mais justa, mais fraterna e mais desenvolvida.
3. Expressar a todos os dirigentes e ativistas do Movimento Associativo Popular, em Almada e em todo o nosso País, toda a solidariedade, amizade e disponibilidade para prosseguir o caminho de consolidação e aprofundamento do papel que as coletividades, associações e clubes desempenham no desenvolvimento cultural, social e humano das comunidades onde se inserem.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Edital nº 443/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

26 – De reconhecimento da importante ação do Movimento Associativo Popular Almadense e das Autarquias na massificação das atividades desportivas e do empenho na promoção de Almada a Cidade Europeia do Desporto 2018

No decorrer de quatro décadas de poder local democrático, a ligação do município de Almada ao Movimento Associativo Popular tem assumido um importante papel na coesão



MUNICIPIO DE ALMADA

social e do desenvolvimento do concelho que sem esta relação de trabalho conjunto impossibilitaria os níveis de progresso alcançados.

Resultado desse trabalho de massificação desportiva desenvolvido pelas autarquias e pelos agentes desportivos locais, emergiram inúmeros atletas que dignificaram as cores quer da cidade de Almada quer da bandeira nacional, alcançando títulos e prestações de referência nacional e internacional, tendo sempre como referência a base fundamental do pilar associativo, do seu movimento e dos seus dirigentes voluntários.

Com naturalidade, aquando do anúncio da candidatura de Almada a Cidade Europeia do Desporto em 2018, surgiu a adesão do Movimento Associativo Almadense perante este desafio.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar o empenho do Movimento Associativo na promoção da candidatura de Almada a Cidade Europeia do Desporto de 2018 nas diversas ações realizadas junto das populações e entidades.
2. Valorizar o trabalho da estrutura técnica da área desportiva da Câmara Municipal de Almada, no sentido de obter com esta candidatura o reconhecimento internacional do concelho de Almada e das suas políticas desportivas que há décadas a afirmam como referência.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 632/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

27 – Apoio à Candidatura de Almada a Cidade Europeia do Desporto 2018

No decurso das quatro décadas de poder local democrático, o município de Almada construiu e colocou em funcionamento uma rede de infraestruturas desportivas municipais de referência nacional.

Fruto do trabalho de massificação desportiva desenvolvido pelas autarquias e pelos agentes desportivos locais, de Almada emergiram inúmeros atletas que dignificaram as cores quer da cidade de Almada quer da bandeira nacional.

O acesso a prática desportiva pela generalidade da população, independentemente da condição económica, social ou étnica sustentou-se numa política de acessibilidade as



MUNICIPIO DE ALMADA

instalações e espaços desportivos dando expressão a uma verdadeira política de desporto para todos, gerando e generalizando o gosto e interesse pela prática desportiva.

A candidatura de Almada a Cidade Europeia do Desporto em 2018, constitui-se como um ato de afirmação do trabalho coletivo desenvolvido há décadas por múltiplos agentes desportivos, autarquias e forças militares. Constitui-se como um reconhecimento do empenho de gerações de atletas dirigentes, famílias, escolas, técnicos, treinadores e professores.

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar a Câmara Municipal de Almada pela promoção desta candidatura, a qual pretende traduzir o esforço que tem sido feito no incentivo ao desporto e à atividade física.
2. Reconhecer o trabalho da equipa técnica da área desportiva do Município pelo empenho na elaboração formal deste processo de candidatura junto do ACES Europe – Associação das Cidades Europeias do Desporto.
3. Manifestar apreço pela candidatura de Almada como contributo pelo reconhecimento internacional do concelho, das suas políticas desportivas e incentivo à melhoria da sua ação junto das populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 492/XI-3º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

28 – De reconhecimento das Missões Olímpicas e Paralímpicas Portuguesas nos Jogos do Rio de Janeiro 2016 pelo modo como dignificaram Portugal

Decorreu nos meses de agosto e setembro os XXXI Jogos Olímpicos e a XV edição dos Jogos Paralímpicos de Verão sediados na cidade brasileira do Rio de Janeiro.

Portugal fez-se representar em diversas modalidades e os seus atletas honraram e dignificaram o desporto português ao mais alto nível.

Nesta missão olímpica e paralímpica, os atletas portugueses exaltaram os valores desportivos assentes no respeito, excelência, determinação, coragem e igualdade, sendo portadores do espírito inspirador que rege o movimento olímpico e paralímpico internacional.



MUNICIPIO DE ALMADA

Destacamos a única medalha portuguesa nos Jogos Olímpicos, o bronze conquistado pela atleta almadense Telma Monteiro e as medalhas de bronze nos 400 metros, (deficientes visuais), de Luís Gonçalves, de Manuel Mendes na maratona, e José Carlos Macedo, no boccia, todos na competição paralímpica. Em termos coletivos, destaque para o bronze conquistado pela equipa de boccia, constituída por Abílio Valente, António Marques, Cristina Gonçalves e Fernando Ferreira, que alcançou a 90.^a medalha para Portugal em Jogos Paralímpicos.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

4. Saudar o desempenho das Missões Olímpicas e Paralímpicas Portuguesas nos Jogos do Rio de Janeiro 2016 pelo modo como dignificam o País;
5. Valorizar o trabalho desenvolvido pelas Federações, Comité Olímpico e Paralímpico de Portugal, Clubes, Atletas, Famílias, Técnicos e Dirigentes neste ciclo olímpico que agora encerra.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 631/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

29 – Homenagem aos Judocas Telma Monteiro e Célio Dias pelas Medalhas conquistadas no Grande Prémio em Budapeste

Assim a Assembleia Municipal, manifestou a mais profunda homenagem aos judocas almadenses Telma Monteiro e Célio Dias, pelas medalhas alcançadas no Gran Prix em Budapeste na Hungria, desejando ainda e ao mesmo tempo que a candidatura de Almada à Capital Europeia do Desporto seja uma realidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 587/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

30 – De exaltação dos feitos desportivos da Judoca almadense Telma Monteiro da medalha de bronze nos Jogos Olímpicos e do reconhecimento por ser embaixadora da candidatura de Almada a Cidade Europeia do Desporto 2018

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Saudar a judoca Telma Monteiro pela conquista da medalha de bronze nos Jogos Olímpicos Rio 2016, que engrandece Portugal e é orgulho dos portugueses.



MUNICIPIO DE ALMADA

2 - Manifestar reconhecimento e elogiar a excelente carreira desportista da judoca almadense Telma Monteiro, que muito tem prestigiado o Município onde é considerada referência desportiva e embaixadora da candidatura de Almada a Cidade Europeia do Desporto 2018.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 633/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

31 – De Saudação ao Clube Desportivo da Cova da Piedade pela Conquista do Campeonato de Portugal e subida à II Liga do Futebol Nacional

Na próxima época desportiva o concelho de Almada vai ter pela primeira vez na sua história uma equipa de futebol a disputar uma liga profissional, por se ter sagrado campeão nacional, no Campeonato de Portugal. – O Cova da Piedade.

O Clube Desportivo da Cova da Piedade, fundado em 28 de janeiro de 1947, resultou da fusão entre o União Piedense Futebol Clube, fundado em 1914, e o Sporting Clube Piedense. Há mais de cem anos que o “Desportivo”, como os seus associados tão carinhosamente o apelidam, tem formado gerações de jovens (e menos jovens) e tem servido de “trampolim” para a carreira de tantos desportistas, mais concretamente no futebol.

Os êxitos desportivos obtidos pelo CDCP são dignos de registo também pelos resultados positivos dos escalões de formação e futsal.

Este momento vivido presentemente pelo Clube Desportivo da Cova da Piedade testemunha o empenho num continuado e consolidado trabalho de anos ao nível da formação no futebol.

Com duas subidas de divisão nas últimas quatro temporadas, o clube prepara-se desde já para a nova época, a primeira em competições profissionais, o que obriga a uma adaptação significativa ao nível da estrutura passando pelo desenvolvimento das infraestruturas existentes.



MUNICIPIO DE ALMADA

Registo também para os anos de atividades culturais e do ensino, até ao acesso a cursos superiores que tiveram um papel de destaque, muito contribuindo para a evolução de muitos Piedenses e outros moradores do Concelho de Almada.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar o Clube Desportivo da Cova da Piedade pela conquista do Campeonato de Portugal de Futebol.
2. Saudar os Órgãos Sociais do Clube Desportivo da Cova da Piedade.
3. Saudar os Atletas, Treinadores e Equipas Técnicas.
4. Saudar os sócios e simpatizantes, os quais contribuíram também para os assinaláveis êxitos atingidos pelos seniores, escalões de formação de futebol e futsal.
5. Manifestar o desejo de que todos os objetivos do Cova da Piedade, para a próxima época, sejam atingidos com sucesso.
6. Saudar o Clube Desportivo da Cova da Piedade, pelo papel prestado nos seus mais de cem anos de história e reconhecer a importância das suas conquistas nas últimas temporadas desportivas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Editais nºs 570, 574, 575 e 580/XI-3º) (Texto completo consultar Editais ou Ata)



Área D – Direitos dos Trabalhadores – Direitos Sociais e Laborais – Empresas

01 – Saudação ao XIII Congresso da CGTP-IN, realizado em Almada

Quando, a 1 de outubro de 1970, foi criada a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional assistiu-se a um romper com o corporativismo sindical que, até à data, era uma realidade. Esta criação contribuiu decisivamente para a intensificação da luta dos trabalhadores e do povo português, que conduziu à Revolução de 25 de Abril de 1974, à queda do fascismo e à conquista da liberdade e de importantes direitos individuais e coletivos.

Ao longo destes mais de 45 anos de luta lado a lado com os trabalhadores portugueses, tem-se assistido a uma, cada vez mais, violenta intensificação dos ataques aos direitos, tão arduamente conquistados no 25 de Abril.



MUNICIPIO DE ALMADA

É neste momento crucial da História e da luta secular dos trabalhadores na defesa dos seus direitos e da própria dignidade humana, que se realizará, nos próximos dias 26 e 27 de fevereiro aqui em Almada, o XIII Congresso da CGTP sob o lema “Organização, Unidade e Luta – A Força dos Trabalhadores! Emprego com Direitos, Soberania e Progresso Social”.

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1. Saudar o XIII Congresso da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.**
- 2. Saudar todos os sindicatos, federações, dirigentes e delegados que participam nesta importante jornada de luta.**
- 3. Saudar todos os trabalhadores, construtores e protagonistas deste projeto sindical, que participam ativamente nos seus sindicatos, instrumentos insubstituíveis que dão expressão à força do trabalho e dos que não se rendem, não desistem, nem abdicam da defesa do emprego e aumento dos salários, condições de garantia da melhoria das condições de trabalho e de vida e da transformação da sociedade.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 494/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – De Declaração de Interesse Público Municipal do Arsenal do Alfeite

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou Reconhecer de Interesse Público Municipal a regularização do estabelecimento e instalação “Arsenal do Alfeite, SA”.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 37/XI-3º; Reunião em 28 dez 2015; Edital nº 474/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 – Saudação à Luta das Mulheres – Dia Internacional

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1. Saudar vivamente as Mulheres de Almada e de todo o mundo na sua luta pela construção de uma sociedade mais justa, mais equitativa e mais humana, sublinhando a importância que a celebração do Dia Internacional da Mulher – 8 de Março assume nesse quadro.**
- 2. Apelar à participação ativa de mulheres e homens nas diferentes iniciativas de celebração do Dia Internacional de Almada que decorrerão no nosso Concelho durante todo o mês Março,**



MUNICIPIO DE ALMADA

reafirmando a disposição de prosseguir o processo de construção de um mundo melhor para todos os seres humanos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 502/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – Sobre a Promoção da Cozinha Partilhada de Alfazina – Monte de Caparica e o Desenvolvimento Económico e Empresarial

A Assembleia Municipal, deliberou:

Saudar a iniciativa da Câmara Municipal de Almada de promoção do projeto “Cozinha Partilhada de Alfazina”, importante contributo do Município no apoio ao desenvolvimento da atividade económica local, estimulando o tecido empresarial e promovendo a criação de emprego e o desenvolvimento do Concelho.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 495/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área E – Direitos, Liberdades e Garantias, da Segurança, Justiça, Proteção Civil e Serviços Públicos

01 – Sobre a Convenção dos Direitos da Criança

A Assembleia Municipal deliberou:

- Considerar prioritárias as políticas de defesa dos interesses da Criança, quer a nível municipal, quer a nível nacional;
- Exigir do poder central a adoção urgente de uma estratégia de real combate à pobreza, de novas políticas educativas promotoras do sucesso e da igualdade, assim como de políticas de saúde dirigidas especificamente às crianças.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Edital nº 439/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – De Adesão do Município de Almada à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local



MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal em reunião plenária realizada em 2014 e por proposta da Câmara Municipal aprovou o “Plano Municipal para a Igualdade de Género – PMIGAlmada”.

A deliberação proclamava de que “A promoção da igualdade de género deve assumir na sociedade contemporânea, um carácter prioritário da intervenção das instituições em geral e das entidades de natureza pública em particular, tendo em vista o cumprimento de objetivos fundamentais estabelecidos na Constituição da República Portuguesa bem como noutros instrumentos jurídicos nacionais e internacionais subscritos por Portugal!!”

A Constituição da República Portuguesa determina na parte relativa aos princípios fundamentais como tarefa fundamental do Estado “promover a igualdade entre homens e mulheres” (artigo 9º, alínea h).

O Plano Municipal para a Igualdade de Género (PMIGAlmada) para o seu desenvolvimento propõe variadíssimas ações, iniciativas e projetos entre os quais se inscreve o “Avaliar e preparar a eventual adesão do município de Almada à Carta Europeia para a Igualdade de Mulheres e Homens na Vida Local”.

A referida Carta Europeia é um documento elaborado pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa em colaboração com as respetivas associações membro, com o objetivo de promover a implementação das políticas de igualdade dos sexos ao nível local e regional.

Assim a Assembleia Municipal, deliberou favoravelmente a adesão do Município de Almada à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 45/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Edital nº 595/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 – Sobre a Barbárie de 13 de novembro em Paris – Condenação do Terrorismo e da Guerra, pela Paz e pela Solidariedade entre os Povos

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Condenar veementemente os atentados ocorridos em Paris, bem como todas as ações extremistas que têm conduzido à morte de milhares de inocentes;



MUNICIPIO DE ALMADA

2. Reafirmar os valores da liberdade, da solidariedade, da tolerância, da multiculturalidade e do cosmopolitismo, valores basilares da sociedade europeia, portuguesa e almadense;

3. Solidarizar-se com o povo de Paris e manifestar às vítimas e seus familiares a sua consternação e sentimentos de pesar e expressar ao povo francês a sua solidariedade, bem como a todos os povos de estados soberanos vítimas do terrorismo e da guerra.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Editais nºs 440 e 442/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – Sobre Jovens alvos de ação antidemocrática

No passado dia 13 de novembro, dois militantes da Juventude Comunista Portuguesa encontravam-se a dinamizar uma ação de propaganda de afirmação do 36º aniversário da Juventude Comunista Portuguesa na Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade Nova de Lisboa, ou seja, uma ação de propaganda política num local público.

Perante esta iniciativa, os militantes comunistas foram alvo da ação abusiva e ilegal por parte da GNR, tendo sido indevidamente abordados, revistados, algemados, detidos e levados para a esquadra. Salienta-se igualmente a conivência da Direção da FCT/UNL em todo este procedimento e também na iniciativa de chamar as forças de autoridade para impedir o exercício de um direito.

A Assembleia Municipal deliberou:

1. Condenar todas estas ações de claro ataque às liberdades e direitos democráticos, e em particular esta atuação das forças da autoridade que partindo de ordens da Direção da FCT/UNL, mais não pretendem que intimidar e limitar a ação política da juventude que se organiza e age em defesa dos seus direitos.

2. Saudar os milhares de jovens que todos os dias, debaixo de enormes pressões e chantagem, não abdicam dos seus direitos e os exercem. Reafirmando a defesa dos valores da democracia que foram duramente conquistados com a Revolução de Abril e repudia todas as ações antidemocráticas que atentem contra os direitos da juventude.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Edital nº 448/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

05 – Em apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, relativos ao ano de 2015, sobre a situação de Segurança no Concelho

4 - A Assembleia Municipal, aprovou os Pareceres do Conselho Municipal de Segurança, e declarou solidariedade às preocupações manifestadas e apoio às propostas de solução apresentadas.

5 - A Assembleia Municipal sublinha a importância dos Pareceres do Conselho e relativamente à situação de segurança no Concelho destaca e dá público conhecimento de que:

5.1 – O Relatório Anual de Segurança Interna relativo ao ano de 2015, apresenta os dados da criminalidade participada às várias forças e serviços de segurança ou da proatividade policial, registando um total de 356.032 participações a nível nacional. Informa o referido Relatório comparando com o ano de 2014, registando mais 4.721 participações, o que equivale a um aumento de 1,3% em 2015

5.2 – Contrariando a tendência nacional, o Concelho de Almada em 2015, registou um decréscimo da criminalidade geral, com menos 329 crimes participados relativamente ao ano de 2014

5.3 – A criminalidade participada às Forças de Segurança no Município de Almada em comparação com 2014, regista os seguintes valores:

5.3.1 – Quanto à criminalidade geral e nas áreas sob responsabilidade da GNR e PSP registou um decréscimo de 6,8%, menos 497 Participações.

5.3.2 – Quanto à criminalidade violenta e grave regista uma diminuição de menos 102 participações menos 16%.

5.3.3 – Quanto à Violência Doméstica registo para o aumento das participações com mais 56 participações, mais 10,7%.

5.3.4 – Quanto à Sinistralidade Rodoviária regista um aumento de 9%, traduzindo em 1821 acidentes, sendo a av.^a 23 de Julho, o Largo do Centro Sul e a av.^a Arsenal do Alfeite as zonas da maioria dos acidentes. Referência também para a Segurança Marítima com 2 acidentes marítimos e 269 ações de socorro e salvamento marítimo.

No total desta sinistralidade registo de 3 mortos, 41 feridos graves e 648 feridos ligeiros.

5.4 – Assim e em avaliação dos níveis de criminalidade, do dispositivo de segurança, da capacidade operacional das forças de segurança, dos dados da violência doméstica e da sinistralidade rodoviária, são apresentadas as seguintes recomendações:



MUNICIPIO DE ALMADA

5.4.1 – Reforço da capacidade de intervenção das forças de segurança, assegurando o combate eficaz aos fenómenos de violência e de criminalidade no Município de Almada:

- a) Através do aumento de efetivos melhorando o rácio existente Polícia ou GNR/habitante**
- b) Reforço do parque de viaturas das forças de segurança, quer em quantidade, quer em qualidade**
- e) Dotar as forças de segurança de maior capacidade tecnológica e de melhor interoperacionalidade entre as mesmas**
- f) Privilegiando o policiamento de proximidade e as estratégias de prevenção. Desta forma será possível contribuir para o aumento do sentimento de segurança dos cidadãos**

5.4.2 – Necessidade de instalações adequadas ao nível da:

GNR – Posto/Subdestacamento na Caparica – A este nível salienta-se a necessidade de um edifício com as condições para o seu funcionamento, e ainda com capacidade para sediar o Destacamento de Intervenção

5.4.3 – Alargamento da resposta a Vítimas de Violência Doméstica, com aprofundamento da prevenção e acompanhamento das mesmas bem como de programas de intervenção terapêutica para agressores

5.4.4 – Dar continuidade ao esforço desenvolvido no combate à sinistralidade, quer pelo estudo das ocorrências quer pela prevenção e visibilidade policial quer ainda pela sensibilização dos jovens

5.4.5 – Reforço da partilha de informação e tratamento de dados, uniformizando fontes de informação e cruzamento de dados evitando sobreposições

5.4.6 – Reforço da articulação e do trabalho em parceria, entre todos os intervenientes no território em matéria de promoção da segurança e prevenção da criminalidade

5.5 – Quanto à atividade municipal de proteção civil e de combate a incêndios

5.5.1 – O Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) continuou a desenvolver a sua atividade de acordo com as suas competências legais acompanhando em permanência as operações de proteção e socorro e apoiando os vários agentes de proteção civil
A Câmara Municipal manteve o apoio anual às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, com pagamento dos piquetes de intervenção permanente, dos seguros de viaturas e de bombeiros e ainda atribuiu apoio para investimento às três Associações



MUNICIPIO DE ALMADA

de Bombeiros, no montante global máximo de 300.000,00 euros. O montante total de apoio foi de cerca de 1 milhão de euros

5.5.2 – Foi mantido o regular funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta e implementou e coordenou a Operação Floresta Segura, Floresta Verde 2015.

Foi constituído um grupo de voluntários permanente do Serviço Municipal de Proteção Civil, denominado “Panteras”. Participaram nesta operação como voluntários elementos do Colégio Campo de Flores, da Associação de Comandos Almada/Seixal e do Corpo Nacional de Escutas (agrupamentos da Charneca de Caparica, Pragal, Cacilhas e Pinhal de Frades), contabilizando 161 elementos durante 26 dias.

5.5.3 – O ano de 2015 foi complicado para a problemática dos incêndios florestais a nível nacional. No município, o trabalho conjunto das várias entidades permitiu resultados bons, embora haja a assinalar um incêndio no dia 2 de setembro em Foz do Rego/Quinta do Texugo, na Charneca de Caparica, que registou mais de metade da totalidade da área ardida em Almada

Registaram-se 166 ocorrências, das quais 164 Fogachos e 2 Incêndios florestais (área superior a 1 há). A área ardida foi de 35.28 há. Registaram-se também 26 falsos alarmes.

5.5.4 – A atividade dos três Corpos de Bombeiros no apoio à população traduziu-se em 38.567 alertas, com o empenho de 92.946 bombeiros e 40.739 viaturas, percorrendo 1.046.158 km e utilizando 68.196 horas. Estes números traduzem uma média diária de serviços muito elevada. Foram transportados 54.976 doentes.

5.6 – Neste contexto são formuladas as seguintes recomendações

5.6.1 – Proclamar a importância do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil em fase de aprovação da Autoridade Nacional de Proteção Civil, enquanto instrumento de gestão de emergência no caso de acidente grave ou catástrofe

5.6.2 – Considerar determinante a formação e sensibilização dos cidadãos para as temáticas da proteção civil, da prevenção de riscos e para as medidas de autoproteção

5.6.3 – Manter com regularidade a realização de simulacros de incêndio e de outros acidentes em particular nas escolas básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância com a participação dos Corpos de Bombeiros e Forças de Segurança, assim como os planos de segurança

5.6.4 – Incentivo à elaboração dos planos de segurança dos edifícios municipais



MUNICIPIO DE ALMADA

5.6.5 – Consideração da necessidade do Serviço Municipal de Proteção Civil, juntamente com a Comissão Municipal de Proteção Civil e o Posto de Comando Municipal, disporem de instalações com adequadas condições de segurança por forma a manter-se operacional face a qualquer ocorrência de catástrofe ou acidente grave

6 – A Assembleia Municipal exalta a valiosa ação, das Forças de Segurança e o empenho e desempenho dos seus profissionais no cumprimento da missão

7 – A Assembleia Municipal manifesta reconhecimento e apreço pela ação do Serviço Municipal de Proteção Civil pela meritória atividade dos Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria e enaltece a participação voluntária das entidades, instituições e cidadãos, permanentes ou ocasionais na operação Floresta Segura, Floresta Verde 2015

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 45/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Edital nº 593/XI-3º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – De saudação e reconhecimento ao empenho e desempenho abnegado dos Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria que no Concelho e por todo o País agiram com grande competência e profissionalismo no combate aos incêndios e na defesa de vidas e bens

No final de mais uma época de fogos florestais importa saudar e reconhecer o papel que os bombeiros assumem, verdadeiros soldados da paz, no combate a este flagelo.

Mais de um milhão de hectares ardidos no território nacional na última década, confirmados este ano pelos mais de 100.000 hectares ardidos.

No nosso concelho, esta época de fogos saldou-se por uma reduzida área ardida, em flagrante contraste com o resto do país.

A razão prende-se com a articulação de todos os meios e a tomada das medidas preventivas previstas no Plano Municipal de Almada de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente o pré-posicionamento de meios no terreno de 1 de Julho a 30 de Setembro e o patrulhamento das matas pelos diversos agentes e voluntários da Proteção Civil, assim como a condição de elevada prontidão, capacidade e formação das três corporações de Bombeiros no nosso concelho.



MUNICIPIO DE ALMADA

A condição para o exercício das missões dos bombeiros tem sido uma constante preocupação ao longo dos anos por parte do município, assumindo a Câmara Municipal não só o pagamento dos seguros do pessoal e viaturas, como dos corpos permanentes, e também atribuindo uma verba anual de 300.000€ para a frota e equipamentos.

Os bombeiros de Almada, também apoiam o dispositivo nacional de combate a incêndios, tendo participado de norte a sul do país e também na Madeira com 746 operacionais e 163 viaturas, oriundos das três corporações – Almada, Cacilhas e Trafaria – com 136 saídas para combate a fogos e pré posicionamento de meios.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar as três associações de Bombeiros voluntários do concelho (Almada, Cacilhas e Trafaria), bem como os seus homens Bombeiros e as mulheres Bombeiras que pela sua resposta sempre pronta, evitaram situações de maior risco, contribuindo com a sua ação para preservar a nossa floresta, os nossos recursos naturais e dando segurança à nossa população;
2. Saudar os Bombeiros de Portugal pela sua extraordinária ação que se repete de forma abnegada ano após ano, levando se necessário for a consigna “Vida por Vida” às últimas consequências. Aos soldados da Paz continuamos a dizer que a nossa gratidão nunca será suficiente.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 629/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 – Pelo Encerramento da central Nuclear de Almaraz – Por Almada, Pelo Tejo e Portugal Sem Nuclear

Assim a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1) Sublinhar a importância da produção de eletricidade sem recurso a fontes nucleares.
- 2) Saudar e manifestar apoio ao protesto ibérico realizado em Cáceres, no passado 11 de Junho, inclusive sobre a situação dos ex-mineiros.
- 3) Repudiar a continuidade de funcionamento numa estrutura industrial obsoleta, prevista para encerrar há mais de cinco anos.
- 4) Expressar o vivo desejo e apelar ao encerramento da central nuclear da aldeia de Almaraz, junto das entidades responsáveis.



MUNICIPIO DE ALMADA

5) Solicitar, esclarecimentos ao Governo Português, junto do Governo Espanhol, sobre condições atuais de funcionamento desta maior e mais antiga central nuclear ibérica. (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 577/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – De Aprovação da Lista de Candidatos a Juizes Sociais para as Causas de Família e Menores do Tribunal Judicial

1 - A Assembleia Municipal no exercício da competência prevista no Decreto-Lei nº 156/78, aprovou a seguinte lista de candidatos a Juizes Sociais:

- Ana Isabel Vilhena Banza, Educadora de Infância;
- Isabel Maria Santiago de Almeida, Professora de Filosofia;
- Teresa Alexandra Gomes Paula Santos, Psicomotricista e Técnica de Educação Especial e Reabilitação;
- Luís Fernando Serol Barradas, Animador Social;
- Maria Isabel Alves Rosendo, Professora;
- Ana Beatriz Gonçalves Saraiva, Psicóloga clínica e psicoterapeuta;
- Armanda Maria Coelho Figueiredo da Silva Costa Pereira, Educadora de Infância;
- Pedro Santos Maia, Professor;
- Sílvia Vilares Vargas Fragoso, Psicóloga educacional;
- Clarinda Maria Correia de Almeida, Professora;
- Ana Patrícia Correia de Matos Gil, Psicóloga;
- José Manuel Martins Bernardo, Militar;
- Ana Cristina Neto Fernandes Pereira, Educadora de Infância;
- Carla Alexandra da Silva Macedo, Professora;
- Natércia Maria Ferreira Pedro Lopes, Psicóloga Clínica;



MUNICIPIO DE ALMADA

- João Carlos Pacheco de Almeida, Professor;
- Carla Maria Ventura da Costa Garcia, Ciência política e relações internacionais;
- Célia Maria Arenga Félix, Educadora de Infância;
- Filipa Alexandra Rodrigues de Melo Braz, Bancária;
- João Manuel Gomes Pinto, Professor;
- Cláudia Patrícia Vaz Taveira Silva, Engenheira Química, Criminologista;
- Maria do Rosário Gonçalves Vasconcelos, Psicóloga Clínica;
- Ana Maria de Almeida Silvestre Consiglieri Pedroso, Terapeuta Ocupacional;
- Miguel Nuno Gabriel Tavares Vargas, Animador Sociocultural;
- Aurora Isabel Miranda de Carvalho, Diretora de Equipamentos Sociais;
- Élia Maria Gonçalves Lopes Martins, Professora;
- Gina Maria Saraiva Ferreira de Oliveira, Assistente Administrativa;
- Paulo Jorge Pinto Mota, Sociólogo;
- Maria Alexandra dos Santos Gonçalves, Educadora de Infância;
- Olga Sofia Leitão Duarte, Professora;
- Fernanda Maria Cerqueira de Carvalho Ramos, Animadora Sociocultural;
- José Manuel Vasques Godinho, Professor;
- Sara Madalena Afonso Amaro, Engenheira Civil;
- Sandra Cristina Sá Granja Ponce, Técnica Superior;
- Alexandra Maria Ferreira Gonçalves, Engenheira de Materiais.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 36/XI-3º; Reunião em 27 nov 2015; Edital nº 465/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

09 – Pela Revogação da Extinção de Tribunais (O Tribunal de Trabalho de Almada)

O anterior Governo do PSD/CDS, contra a opinião dos magistrados, dos advogados, dos funcionários judiciais, e dos Órgãos do Poder Local Democrático, designadamente os do nosso Concelho, ao abrigo do designado “novo mapa judiciário”, decidiu o encerramento de 47 Tribunais em todo o país, subtraindo serviços essenciais às populações, prejudicando, sobretudo, aqueles que não têm meios para se deslocar por falta de capacidade económica.

Em Almada, no quadro desta falsamente apelidada “reforma”, foi encerrado o Tribunal do Trabalho. Os processos laborais passaram a tramitar na Cidade do Barreiro.

Trabalhadores sem rendimentos ou acidentados do nosso Concelho são assim obrigados a sujeitar-se a uma deslocação de 30 quilómetros em cada sentido, o que além de injusto é irracional.

Os trabalhadores de Almada merecem o seu tribunal reaberto.

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Exigir a devolução a Almada e aos Almadenses das valências jurisdicionais extintas, em particular a reinstalação da jurisdição laboral no território do nosso Concelho.
2. Exigir a revogação das normas legais que no âmbito da designada reforma do mapa judiciário, determinaram o encerramento do Tribunal do Trabalho em Almada, e de outros tribunais em todo o país.
3. Solicitar ao Ministério da Justiça, em particular à Senhora Ministra, que sejam realizados todos os esforços para a célere concretização destas justas reivindicações das populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 501/XI-3º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 – Compra pelo Município do Edifício da “Cooperativa Piedense” na Cova da Piedade

A Câmara Municipal de Almada ao saber da intenção de venda do edifício da antiga “Sociedade de Consumo Piedense” – propôs ao atual proprietário “Fundo Imobiliário de Apoio às Empresas” a sua compra pelo Município, tendo para o efeito negociado as condições.



MUNICIPIO DE ALMADA

O referido imóvel popularmente conhecido e reconhecido de “Cooperativa Piedense”, destinado a comércio e estacionamento não coberto, tem uma área total de 1.390,80 m².

A Câmara Municipal veio solicitar à Assembleia Municipal autorização para aquisição do referido imóvel, aduzindo para tanto que:

- 1 – Pela sua génese pelo seu simbolismo e ligação estreita com a história dos últimos 120 anos do Concelho e das suas populações, o edifício da antiga “Sociedade de Consumo Piedense” assume-se como património edificado merecedor do interesse municipal, numa perspetiva da sua preservação e manutenção na esfera social e pública, preservando assim a memória daquela que foi uma das maiores cooperativas de consumo do país.
- 2 – Numa área onde o processo demográfico revela tendência de estagnação ou mesmo de redução, com o evidente envelhecimento da população e conseqüente impacto negativo e de redução da atividade económica deste território, as características do edifício da antiga “Sociedade Cooperativa Piedense”, permitem uma intervenção com resultados a curto prazo de reabilitação e revitalização da atividade económica da comunidade local, nomeadamente com as possibilidades que se colocam para o projeto da “Loja do Cidadão”, que há muito se ambiciona para o Concelho.
- 3 – Do ponto de vista urbanístico, a localização estratégica do imóvel, permite a sua afetação a usos de interesse público, podendo constituir um importante numa estratégia de revitalização urbana do Pólo da Cova da Piedade, a conveniência e oportunidade da sua aquisição, para a instalação de equipamentos e serviços âncora.

Assim a Assembleia Municipal, autorizou a Câmara Municipal a adquirir pelo preço de 1.700.00,00€ o prédio urbano, sito na rua da Cooperativa Piedense, nº 94, na Cova da Piedade, com os valores patrimoniais tributários respetivos de 2.392.247,10€ e 26.636,13€, propriedade do Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 46/XI-3º; Reunião em 27 julho 2016; Editais nº 619/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 – Em defesa dos Serviços Públicos na Trafaria – Caixa multibanco CGD



MUNICIPIO DE ALMADA

A população da Trafaria, uma freguesia com cerca de 6000 habitantes tem sido prejudicada e esquecida de forma grave e injustificada.

Foi encerrado o posto dos CTT e se não houvesse o empenhamento determinado da Junta de Freguesias para assegurar o serviço nas suas instalações e com um funcionário a tempo inteiro, a situação teria sido muito pior.

Foi encerrado o Centro de Saúde obrigando assim os moradores da Trafaria, Corvina, Pêra e Cova do Vapor, a deslocarem-se ao Centro de Saúde da Costa da Caparica, com inevitáveis transtornos devido à falta de transportes e ao isolamento a que estão sujeitos e às despesas que assim ficam obrigados a fazer.

No passado dia 20 de Abril foi retirada a caixa multibanco da CGD, a única com possibilidade para utilizar cadernetas e que era a única alternativa existente na Trafaria.

A Assembleia Municipal, deliberou:

- Manifestar o seu apoio às diligências já realizadas quer pelo Executivo da Junta de União das Freguesias de Caparica e Trafaria quer pelo Padre da Paróquia de S. Pedro da Trafaria, exigindo a reposição do terminal de serviços específicos, da Caixa Geral de Depósitos “parque loja automática” com o funcionamento existente à data de 22 de abril de 2016.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 536/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

✎ Área F – Meios e Instrumentos de Desenvolvimento e Acompanhamento do Executivo (Planos, Orçamentos, Pessoal, Prestações Contas, Impostos, Taxas e Tarifas, Regulamentos e Protocolos)

01 – Da aprovação das Opções dos Planos de Atividades, dos Orçamentos e dos Mapas de Pessoal que totaliza 111.997.180,61 €

01.1 – A Assembleia Municipal aprovou as Opções do Plano e o Orçamento do Município para o ano de 2016, com o valor global de 80.549.188,94 Euros e o Mapa de Pessoal dos



MUNICIPIO DE ALMADA

Serviços Municipais para 2016, com um total de 1891 postos de trabalho preenchidos ou por preencher.

01.2 – A Assembleia Municipal aprovou as Opções do Plano e o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS para o ano de 2016, com o valor global de 31.477.991,67 Euros, e o Mapa de Pessoal para 2016 dos Serviços Municipalizados, com um total de 574 postos de trabalho preenchidos ou por preencher.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 35/XI-3º; Reunião em 26 nov 2015; Editais nºs 451, 452, 453 e 454/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – De Revisões dos Orçamentos e Opções dos Planos do Município e dos SMAS, relativos ao ano de 2016

A Assembleia Municipal aprovou as Primeiras Revisões aos Planos de Atividades e aos Orçamentos para o ano em curso, em que o do Município totaliza 17.246.086,43€ e o dos SMAS totaliza 6.000.000,00€.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 43/XI-3º; Reunião em 29 abril 2016; Editais nºs 553 e 554/XI-3º) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

03 – De 2ª Revisão ao Orçamento e Plano de Investimentos do Município para 2016

Considerando a necessidade de programação de investimentos em curso e novos investimentos, em particular a aquisição de imóveis e o lançamento de um plano de intervenção na rede viária, importa conformar o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, através da sua revisão

Considerando ainda que ao nível da Receita se impõe o ajustamento decorrente da alteração do contrato de financiamento do QREN-EQ-BEI associado à obra do Emissário da Bacia Norte e Serviço à CostaPolis por antecipação e redução do montante por diminuição do custo total

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Segunda Revisão ao Orçamento e Opções do Plano para 2016 do Município, que totaliza 7.140.043,74€ (sete milhões cento e quarenta mil e quarenta e três euros e setenta e quatro cêntimos).



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 45/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Edital nº 609/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – Sobre o Investimento dos SMAS de Almada em Infraestruturas no valor superior a 14 milhões de euros

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Reconhecer e sublinhar o importante esforço de investimento público em curso pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada na modernização e melhoria da qualidade, eficiência e eficácia dos sistemas de abastecimento de água de para consumo humano e de tratamento e encaminhamento de águas residuais.
2. Saudar vivamente a concretização do conjunto das seis infraestruturas que SMAS de Almada concluíram ou se aprestam para concluir, as quais representam um investimento público total de 14,25 milhões de euros, integralmente aplicados na melhoria da qualidade de vida dos Almadenses e da qualidade ambiental de todo o Estuário do Rio Tejo.
3. Apelar ao Governo da República para que, reconhecendo este importante esforço municipal na melhoria da qualidade ambiental local e global, decida com a celeridade que a situação aconselha o convite ao Município de Almada para inclusão da obra da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Valdeão no quadro do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos tendo em vista o seu justo cofinanciamento comunitário.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 539/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 – De Autorização para a Compra da antiga garagem de camionetas na av.^a D. Afonso Henriques, em Almada, e do quarteirão com garagem de camionetas na av.^a Bulhão Pato, na Trafaria

Foi aprovada pelos Órgãos do Município uma estratégia de progressiva qualificação dos espaços urbanos, procurando dinamizar, reabilitar, qualificar, diversificar ou refuncionalizar o espaço urbano, com o objetivo de elevar os padrões de qualidade, criando em simultâneo, condições para a dinamização dos espaços públicos, assim potenciando igualmente as vivências da cidade.

É neste quadro e no âmbito da concretização de projetos de requalificação do espaço público e de equipamentos municipais, que assume particular importância a possibilidade de aquisição de prédios nas freguesias de Almada e da Trafaria propriedade da “Empresa



MUNICIPIO DE ALMADA

de Camionetas Piedense, Lda.” Os quais, pela sua área, localização e inserção urbana, se revelam adequados e suficientes para aqueles fins e de importância estratégica para o Município de Almada.

São assim criadas condições no caso do espaço/garagem da av.^a D. Afonso Henriques para projetos de revitalização do centro da Cidade de Almada, nomeadamente com a requalificação da rua de Olivença e a reabilitação/refundionalização do Mercado de Almada e no caso do quarteirão em frente aos barcos da Trafaria a revitalização do núcleo urbano da vila pela reabilitação urbana, valorização patrimonial, criando condições favoráveis para a instalação de atividades económicas diversificadas.

A Assembleia Municipal, autoriza a Câmara Municipal a adquirir, pelo preço global de 2.350.000,00€, o conjunto dos seguintes bens imóveis:

- 1 – Prédio correspondente à antiga garagem de camionetas da ECP, sita na av.^a D. Afonso Henriques, n^{os} 24, 24A e 24B, (incluindo todos os espaços de apoio), composta pelo rés-do-chão do edifício e pela construção contígua a tardoz pelo preço de 1.750.000,00€;
- 2 – A antiga garagem de camionetas e espaços anexos da ECP, sitos na av.^a Bulhão Pato, Trafaria, pelo preço de 200.000,00€;
- 3 – Armazém e anexo sitos na av.^a Bulhão Pato, Trafaria, pelo preço de 200.000,00€;
- 4 – Terreno para construção, pelo preço de 200.000,00€.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata n^o 43/XI-3^o; Reunião em 29 abril 2016; Edital n^o 560/XI-3^o) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – Compra pelo Município do Edifício da “Cooperativa Piedense” na Cova da Piedade

A Câmara Municipal veio solicitar à Assembleia Municipal autorização para aquisição do referido imóvel, aduzindo para tanto que:

- 1 – Pela sua génese pelo seu simbolismo e ligação estreita com a história dos últimos 120 anos do Concelho e das suas populações, o edifício da antiga “Sociedade de Consumo Piedense” assume-se como património edificado merecedor do interesse municipal, numa perspetiva da sua preservação e manutenção na esfera social e



MUNICIPIO DE ALMADA

pública, preservando assim a memória daquela que foi uma das maiores cooperativas de consumo do país.

2 – Numa área onde o processo demográfico revela tendência de estagnação ou mesmo de redução, com o evidente envelhecimento da população e conseqüente impacto negativo e de redução da atividade económica deste território, as características do edifício da antiga “Sociedade Cooperativa Piedense”, permitem uma intervenção com resultados a curto prazo de reabilitação e revitalização da atividade económica da comunidade local, nomeadamente com as possibilidades que se colocam para o projeto da “Loja do Cidadão”, que há muito se ambiciona para o Concelho.

3 – Do ponto de vista urbanístico, a localização estratégica do imóvel, permite a sua afetação a usos de interesse público, podendo constituir um importante numa estratégia de revitalização urbana do Pólo da Cova da Piedade, a conveniência e oportunidade da sua aquisição, para a instalação de equipamentos e serviços âncora.

Assim a Assembleia Municipal, autorizou a Câmara Municipal a adquirir pelo preço de 1.700.00,00€ o prédio urbano, sito na rua da Cooperativa Piedense, nº 94, na Cova da Piedade, com os valores patrimoniais tributários respetivos de 2.392.247,10€ e 26.636,13€, propriedade do Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 46/XI-3º; Reunião em 27 julho 2016; Editais nº 619/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 – Compra pelo Município do Prédio “EDP” sito na rua Bernardo Francisco da Costa em Almada

Pelo que a Assembleia Municipal, autorizou a Câmara Municipal a adquirir pelo preço de 2.000.000,00€ o prédio urbano sito na rua Bernardo Francisco da Costa, nº 34, em Almada, com o valor patrimonial tributário de 2.401.050.00€ propriedade de EDP Distribuição – Energia S.A

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 46/XI-3º; Reunião em 27 julho 2016; Edital nº 620/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – De autorização para contratação de empréstimo bancário para investimentos importantes



MUNICIPIO DE ALMADA

A Câmara Municipal solicita autorização para a contratação de empréstimo destinado a aquisição de Imóveis e à construção de uma Escola Básica e Jardim de Infância na Quinta de Santa Maria na Charneca de Caparica.

Para tanto escolheu o procedimento pré-contratual de ajuste direto com consulta a entidades bancárias. Foram sete as entidades bancárias consultadas das quais cinco corresponderam com propostas.

Considerando que os documentos demonstram, respetivamente, a capacidade de endividamento do município e a manutenção do equilíbrio financeiro.

Assim a Assembleia Municipal deliberou:

- Aprovar a autorização prévia dos investimentos.
- Autorizar a contratação de empréstimo bancário, de médio/longo prazo, até ao montante máximo de 7 (sete) milhões de euros;
- Aprovar a adjudicação do citado empréstimo de médio/longo prazo ao Banco Santander Totta, S.A., para o prazo global de 10 anos e spread de 0,85;
- Aprovar a Minuta do Contrato de Empréstimo.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 48/XI-3º; Reunião em 30 setembro 2016; Edital nº 640/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 – Pela Requalificação da Rede Viária da Charneca de Caparica

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

1 – Que o executivo da Câmara Municipal defina como prioritário o investimento na melhoria da rede viária da Charneca de Caparica.

2 – Que o executivo da Câmara Municipal apresente, até 31 de outubro de 2016, um plano para a melhoria da rede viária da Charneca de Caparica, rua a rua e calendarizado.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 576/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

10 – De Apreciação e Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas Relativos ao exercício de gestão do ano de 2015.

A Assembleia Municipal apreciou e aprovou os Documentos de Prestação de Contas do Município e dos SMAS, as respetivas Contas de Gerência, Demonstrações Financeiras e os Inventários Patrimoniais referentes à gestão municipal do ano de 2015 e teve também em consideração o Relatório de Fiscalização e respetivo Parecer e a Certificação Legal das Contas dos Revisores Oficiais de Contas.

(Iniciativas da Câmara Municipal; Atas nºs 42 e 43/XI-3º; Reuniões em 28 e 29 abril 2016; Editais nºs 549, 550, 551 e 552/XI-3º) (Texto completo consultar Editais ou Atas)

11 – Sobre os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Autárquico referentes ao exercício de 2015

Em consideração de que se encontram encerrados e aprovados os documentos de prestação de contas de cada uma das entidades do grupo municipal Almada referentes ao exercício de 2015, a Câmara Municipal submete à Assembleia Municipal as Contas Consolidadas do Grupo Autárquico integrado pelas seguintes entidades:

Câmara Municipal de Almada (CMA), Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada (ECALMA), Agência de Desenvolvimento Local ARRIBATEJO e Agência de Desenvolvimento Local NOVALMADAVELHA

Assim a Assembleia Municipal aprovou os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Autárquico Almada referentes ao exercício de 2015.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 45/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Edital nº 610/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 – Recrutamento excecional de 45 postos de trabalho para limpeza, varredura e prevenção de fogos florestais e 6 postos de trabalho para veículos especiais, destinados à época de Verão e durante 6 meses

O Mapa de Pessoal para 2016, contempla a previsão de postos de trabalho que se caracterizam pela satisfação de necessidades, nomeadamente de natureza transitória e



MUNICIPIO DE ALMADA

temporária inerentes à sazonalidade e acréscimo de atividades decorrentes da satisfação e adequado acompanhamento do período temporal correspondente à Época Balnear e Prevenção de Fogos Florestais, sendo que, a respetiva ocupação dos postos de trabalho para o efeito criados, assume relevância primordial no cumprimento das opções consagradas em Plano de Atividades.

Assim, a Assembleia Municipal aprovou a proposta, autorizando a Câmara Municipal à abertura de procedimento concursal, mediante:

Recrutamento excecional, para preenchimento dos postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional a seguir descritos:

Constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo:

- a) Quarenta e cinco (45) postos de trabalho para exercício de atividades inerentes à Limpeza e Varredura e Prevenção de fogos florestais, com prazo de duração de 6 meses;
- b) Seis (6) postos de trabalho para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, com prazo de duração de 6 meses.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 37/XI-3º; Reunião em 28 dez 2015; Edital nº 477/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

13 – Para Provimento de Titulares de Cargos Dirigentes da Câmara Municipal e dos SMAS e sob proposta, a Assembleia Municipal Designou os Júris dos respetivos Concursos, a seguir indicados:

- 1 - Diretor de Departamento de Produção e Controlo da Qualidade da Água dos SMAS
- 2 - Chefe de Divisão de Gestão de Redes de Drenagem, dos SMAS
- 3 - Chefe de Divisão de Empreitadas e Urbanizações, dos SMAS
- 4 - Dirigente do Gabinete de Execuções Fiscais, da Câmara Municipal
- 5 - Dirigente do Gabinete de Consultoria Jurídica e Contencioso, da Câmara Municipal
- 6 - Diretor de Departamento do Serviço de Saúde Ocupacional CMA/SMAS



MUNICIPIO DE ALMADA

- 7 - Dirigente do Serviço Veterinário Municipal, da Câmara Municipal**
- 8 - Dirigente do Gabinete de Atendimento Municipal, da Câmara Municipal**
- 9 - Chefe de Divisão de Educação, da Câmara Municipal**
- 10 - Chefe de Divisão de Manutenção e Logística, da Câmara Municipal**
- 11 - Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, da Câmara Municipal**
- 12 - Dirigente do Gabinete de Imagem e Marketing, da Câmara Municipal**
- 13 - Chefe da Divisão Administrativa, da Câmara Municipal**
- 14 - Chefe de Divisão de Sistemas de Informação, da Câmara Municipal**
- 15 - Diretor de Departamento de Salubridade e Espaços Verdes, da Câmara Municipal**
- 16 - Chefe de Divisão de Gestão e Administração Urbanística 1, da Câmara Municipal**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 39/XI-3º; Reunião em 26 fev. 2016; Editais nºs 508/XI-3º, 509/XI-3º, 510/XI-3º, 511/XI-3º, 512/XI-3º, 513/XI-3º, 514/XI-3º, 515/XI-3º, 516/XI-3º, 517/XI-3º, 518/XI-3º, 519/XI-3º, 520/XI-3º e 521/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

14 – De Alteração ao Mapa de Pessoal para 2016, dos Serviços Municipais

São apresentadas pelos serviços municipais necessidades de reforço das equipas, face à exigência imperiosa de cumprimento do Plano de Atividades impondo-se atender ao que se considera mais urgente das necessidades apresentadas, obrigando assim a uma alteração nos postos de trabalho de Carreira Técnica Superior.

É assim proposto pela Câmara Municipal:

- a. Eliminação de quatro postos de trabalho nas áreas de atividade de Arquitetura Paisagística, Ciências Sociais e Humanas, Engenharia Química e Higiene e Saúde Alimentar, um posto de trabalho em cada área respetivamente;**
- b. Criação de dois postos de trabalho na área de atividade de Engenharia Civil, um posto de trabalho em Arquitetura e um posto de trabalho em Direito.**

Considerando também que a proposta apresentada mantém os 1891 postos de trabalho no mapa de pessoal, dos quais se encontram preenchidos 1718.



MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2016 dos Serviços Municipais.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 43/XI-3º; Reunião em 29 abril 2016; Edital nº 555/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 – Designação do Júri do Concurso para Chefe de Divisão de Pessoal dos SMAS

Encontrando-se o Cargo de Chefe de Divisão de Pessoal dos SMAS em regime de substituição torna-se necessário proceder à abertura de Concurso de Provimento do titular efetivo do cargo.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal, designando o Júri para o Procedimento Concursal.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 43/XI-3º; Reunião em 29 abril 2016; Edital nº 557/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

16 – De Designação do Júri para o Concurso de Provimento para o Cargo de Chefe de Divisão de Projetos e Sistemas de Informação dos SMAS

Por se encontrar vago na estrutura orgânica dos SMAS o lugar de Chefe de Divisão de Projetos de Sistemas de Informação (DPI), integrado no Departamento de Informática e sendo considerado necessário o seu provimento foi designado o júri do respetivo concurso:

Presidente do Júri: Paula Maria Veloso Oliveira, Diretora do Departamento de Informática dos SMAS

1º Vogal efetivo: Marina Sergueevna Issakova, Diretora de Departamento de Informática da CMA

2º Vogal efetivo: Raquel Maria Lopes Pinto, Técnica Superior da Divisão de Pessoal dos SMAS

1º Vogal suplente: Pedro Alexandre Silva Farinha Marçal, Técnico Superior da Divisão de Pessoal dos SMAS



MUNICIPIO DE ALMADA

2º Vogal suplente: Paulo Jorge Nico Casimiro, Chefe de Divisão de Controlo da Qualidade de Água dos SMAS

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 45/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Edital nº 594/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

17 – Alteração á Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais

A aprovação da Estrutura Orgânica assim como do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais foi publicitada pelo Edital nº 285/XI-2º/2014-15, sendo depois publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 47, de 29 de março de 2015.

A Estrutura Orgânica aprovada só foi possível devido à boa situação económica e financeira da autarquia garantindo às populações com qualidade, eficiência, e prosseguir os objetivos estratégicos de desenvolvimento sustentável, solidário e eco-eficiente a que se propôs para a década que se iniciou em 2010.

O processo da implementação estrutura orgânica demonstra e requer, contudo, alguns reajustamentos e adaptações funcionais e orgânicas.

Assim a Assembleia Municipal, aprovou a Proposta da Câmara Municipal, aprovando assim as seguintes alterações:

- 1 – Eliminar a alínea d), do artigo 17º, do Anexo I, transferindo a competência nela constante para o artigo 16º (Departamento de Salubridade e Espaços Verdes), por atualmente se encontrarem incorretamente enquadrada, uma vez que se trata de atribuição que é desenvolvida pela Divião de Espaços Verdes, a qual se encontra integrada e na dependência funcional e orgânica direta do Departamento de Salubridade e Espaços Verdes.
- 2 – Eliminar as alíneas n) e o), do artigo 6º, do Anexo I (Departamento de Intervenção Social e Habitação), por as competências nela previstas, atualmente, se encontrarem incorretamente enquadradas, visto tratarem-se de atribuições que se subsumem genérica e materialmente, bem como numa perspetiva funcional, nas atribuições que se encontram afetas ao Departamento de Cultura.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 46/XI-3º; Reunião em 27 julho 2016; Edital nº 618/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

18 – De alteração do Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais com o aumento de 18 postos de trabalho através da criação de 8 postos de trabalho de Assistente Operacional, 6 de Assistente Técnico e 25 de Técnico Superior e a eliminação de 22 postos de trabalho de Assistente Técnico e Assistente Operacional

A Assembleia Municipal, aprovou o Mapa de Pessoal para 2016, com a previsão dos recursos humanos necessários à prossecução dos objetivos e estratégias de desenvolvimento sustentável, solidário e eco-eficiente e de prestação de serviço público às populações com qualidade e eficiência.

Por análise rigorosa das necessidades de recursos humanos para o desenvolvimento o executivo municipal entende oportuno consagrar em mapa de pessoal o preenchimento de 19 postos de trabalho na Carreira Técnica Superior destinados às áreas das Bibliotecas, Educação e Juventude da Direção Municipal de Desenvolvimento Social Integrado.

A presente alteração é traduzida num aumento de 18 postos de trabalho.

Também referência de que com os respetivos procedimentos concursais é previsto decorrer a extinção dos postos de trabalho na carreira de origem à medida que sejam efetuados o provimentos na carreira a concurso o que se traduz numa eliminação gradual de 28 postos de trabalho na carreira de Assistente Técnico e 6 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2016 nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de setembro de 2016.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 48/XI-3º; Reunião em 30 setembro 2016; Edital nº 639/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

19 – De designação dos Júris para Concursos de Provimento para Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau dos Serviços Municipais:

19.1 – Chefe da Divisão de Juventude (DJ)



MUNICIPIO DE ALMADA

19.2 – Chefe da Divisão Social (DS)

19.3 – Chefe da Divisão de Habitação (DH)

19.4 – Chefe da Divisão de Intervenção e Integração Social (DIIS)

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 48/XI-3º; Reunião em 30 setembro 2016; Edital nº 641, 642, 643 e 644/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

20 – Pela justiça na Tributação do IMI

Considerando que a Proposta de Lei n.º 12/XIII, que aprova o Orçamento de Estado para 2016 estabelece nomeadamente:

Um conjunto de alterações ao Código do IMI e ao Estatuto dos Benefícios Fiscais visando uma maior justiça na tributação e a revogação dos benefícios fiscais em sede de IMI concedidos até agora aos Fundos de Investimento Imobiliário;

E considerando ainda que:

Se terá de, com mais tempo e reflexão, proceder a uma reforma mais ampla da tributação do património;

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1 – Manifestar apoio à revogação dos benefícios fiscais em sede de IMI aos Fundos de Investimento Imobiliário, conforme previsto na Proposta de Lei n.º 12/XIII.
- 2 - Manifestar apoio à reintrodução de uma cláusula de salvaguarda quanto ao aumento da coleta de IMI em prédios destinados à habitação própria e permanente dos sujeitos passivos, conforme previsto na Proposta de Lei n.º 12/XIII.
- 3 – Apelar à introdução no Orçamento de Estado para 2016 de normas com vista ao tratamento privilegiado em sede de fixação da taxa de IMI nos prédios destinados a habitação própria e permanente do agregado familiar do sujeito passivo independentemente da existência de dependentes a cargo.
- 4 – Apoiar as iniciativas que visam a redução da taxa de IMI, fixando-a em 0,4%, considerando que nos termos legais a taxa máxima em vigor está fixada em 0,5%,
- 5 - Apelar à introdução no Orçamento de Estado para 2016 de normas que assegurem tratamento igualitário de todas as IPSS nas isenções de IMI.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 500/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

21 – De Redução de Tarifas de Serviços de Fornecimento de Água, de Recolha e Tratamento de Águas e de Gestão de Resíduos Urbanos

A Assembleia Municipal aprovou a “Redução de Tarifas de Prestação de Serviços de Fornecimento de Água, de Recolha e Tratamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos”, através da alteração dos respetivos Regulamentos Municipais que para tanto passam a ter a seguinte redação:

1 – Regulamento de Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais (RAASAR), publicado no D.R. 2ª Série, de 6.1.2012 (aviso nº 234/2012):

Artº 65º, nº 1 – “Os utilizadores domésticos que se encontrem em situação de carência económica – presumindo-se como tal a posse de um rendimento per capita por adulto equivalente igual ou inferior ao valor do indexante dos apoios sociais – gozam do direito à isenção das tarifas fixas que seriam exigíveis pela prestação dos serviços de águas e não lhes são aplicadas as tarifas variáveis até ao consumo de 5m³ mensais”;

2 – Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos (RRU), publicado no D.R. nº 19, 2ª série, de 28.1.2016:

Artº 45º-1, a) – “Utilizadores domésticos que se encontrem em situação de carência económica, presumindo-se como tal a posse de um rendimento per capita por adulto equivalente igual ou inferior ao valor indexante dos apoios sociais”.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 43/XI-3º; Reunião em 29 abril 2016; Edital nº 556/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

22 – De Aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas do Município

Em consideração do novo quadro legal, designadamente em matéria de fundamentação das taxas e outras receitas e respetivos montantes impõe-se proceder à alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município.



MUNICIPIO DE ALMADA

O Projeto de Regulamento e respetiva Tabela de Taxas elaborada pela Câmara Municipal, foi submetido a consulta pública por um período de 30 dias úteis, com vista à recolha de contributos.

No âmbito da consulta pública foram apresentadas diversas sugestões e propostas de alteração que mereceram a devida ponderação conforme consta do “Relatório de Apreciação Pública”, a que se seguiu a elaboração do texto final do Projeto de Regulamento.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada aprovou o “Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada”.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 43/XI-3º; Reunião em 29 abril 2016; Edital nº 561/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

23 – Retificação à Tabela do Regulamento de Taxas Municipais

Foi verificado um erro de escrita na Tabela de Taxas, no seu ponto 8.12.4, que importa retificar

Assim e considerando o disposto no artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo em que os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal, pelo que é retificado o Ponto 8.12.4 que passa a ter a seguinte redação:

“Ponto 8.12.4 – Nas operações urbanísticas em áreas em que as infraestruturas não estejam asseguradas pelo loteador ou em lotes construídos ao abrigo do artigo 6º, nºs 4 e 5 do RJUE, na sua atual redação, à área edificável definida para o lote e aplicado o índice 0,5 do referido em 8.12.1., para além do valor previsto em 8.12.1 para cada m² de construção.”

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 445/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Edital nº 608/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

24 – De Autorização à Câmara Municipal para Celebrar Contrato de Delegação de Competências na Área Metropolitana para a Gestão dos Transportes Públicos Urbanos

A Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal a Minuta de Protocolo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Almada e a Área Metropolitana de Lisboa no domínio da gestão dos transportes públicos urbanos.

Pretende a Câmara Municipal a autorização da Assembleia Municipal para celebrar em nome do Município o referido contrato.

Considerando o objeto e objetivos do presente Protocolo de Delegação de Competências, tal como é referido, de aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, e melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.

Pelo que:

- 1 – A Assembleia Municipal, aprovou a Minuta do Protocolo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Almada e a Área Metropolitana de Lisboa no domínio da gestão dos transportes públicos urbanos.
- 2 – Autoriza a Câmara Municipal em representação do Município de Almada a celebrar o referido Contrato de Delegação de Competências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 39/XI-3º; Reunião em 26 fev. 2016; Edital nº 507/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

25 – Sobre Aditamento aos Acordos de Execução de Delegação de Competências nas Freguesias do Concelho

Nestes termos:

A Assembleia Municipal aprovou autorizando a Câmara Municipal para tanto a celebrar com a Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; com a Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria; com a Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda; com a Junta de Freguesia da Costa da



MUNICIPIO DE ALMADA

Caparica com a Junta da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó, respetivamente, o 1º Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 45/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Editais nºs 596, 597, 598, 599 e 600/XI-3º) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

26 – Sobre os Contratos de Delegação de Competências com as Freguesias do Concelho

Nestes termos:

A Assembleia Municipal aprovou autorizando a Câmara Municipal a celebrar com a União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; com a União de Freguesias de Caparica e Trafaria; com a União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda; com a Junta de Freguesia da Costa da Caparica e com a União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó, respetivamente, o 1º Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 45/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Editais nºs 602, 603, 604, 605 e 606/XI-3º) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

27 – De Apoio financeiro às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda dos Interesses Próprios das Populações

Tendo em consideração deliberações tomadas ao longo dos anos de delegação de competências da Câmara Municipal nas onze Juntas de Freguesia, com a correspondente transferência de verbas a que correspondeu uma melhoria do serviço público local prestado aos cidadãos

Considerando que os meios financeiros transferidos foram ao longo dos anos como no presente continuam a ser, um sustentáculo imprescindível ao normal e regular funcionamento das Uniãos de Freguesias e Freguesia do Concelho

A Assembleia Municipal, aprovou a Proposta da Câmara Municipal de quadro de apoio às Freguesias de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, seguinte:



MUNICIPIO DE ALMADA

Mapa Financeiro - «Formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações»

Verbas destinadas ao apoio à adaptação das Uniãos de Freguesias e da Freguesia

- (i) Para o exercício de competências delegadas
- (ii) Para o exercício de novas competências legalmente conferidas às freguesias pelo disposto no artigo 16º, Lei 75/2013, de 12 de setembro

União de Freguesias/Freguesia Valor 2016

Almada, Cova da Piedade, Cacilhas e Pragal	283 371,80€
Caparica e Trafaria	347 181,41€
Charneca de Caparica e Sobreira	145 426,74€
Costa da Caparica	117 567,94€
Laranjeiro e Feijó	105 569,31€

Total 999 117,20€

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 454/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Edital nº 607/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

28 – De Adesão do Município de Almada à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local

Assim a Assembleia Municipal, deliberou favoravelmente a adesão do Município de Almada à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 45/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Edital nº 595/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

29 – Sobre a Alimentação de Animais de rua – Recomendação para Regulamento Municipal

No município de Almada, a alimentação de animais de rua, rege-se pelo Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Imagem, Limpeza e Higiene Urbana.



MUNICIPIO DE ALMADA

No regulamento em vigor pode ler-se, no artigo 54º:

" a. Tendo em vista a manutenção das condições de higiene e limpeza da via pública é proibido: (...)

i. Alimentar animais na via pública

ii. Alimentar animais errantes em espaços privados, nomeadamente logradouros, varandas;"

Decidir proibir alimentar animais de rua, que o são não por escolha, mas pelo resultado das práticas da nossa sociedade, é fugir à responsabilidade dos atos de seres humano que têm obrigação de cuidar da natureza que usam e dos seres que nela habitam.

Sendo este um caso urgente de ser resolvido, a Assembleia Municipal, deliberou:

Recomendar à Câmara Municipal de Almada a revisão do regulamento através do aditamento do seguinte artigo:

"Limpeza Pública

1 - São proibidos quaisquer atos que prejudiquem a limpeza dos espaços públicos ou que provoquem impactes negativos no ambiente.

2 - Para efeitos do número anterior, não se inclui os atos de alimentação de animais nas vias ou outros espaços públicos desde que sejam asseguradas as condições de limpeza do local e não sejam deixados detritos na via pública."

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 586/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

30 – Pelo Abandono do Uso de Glifosato

A crescente necessidade de utilização de herbicidas de síntese e os atuais avanços da ciência têm levado diversas entidades, com competências de gestão do espaço público, a equacionar a opção do uso de métodos alternativos de controlo de infestantes, sem efeitos nocivos para o ambiente a saúde humana e animal.



MUNICIPIO DE ALMADA

• O controlo de plantas infestantes recorrendo ao uso de herbicidas de síntese é uma prática corrente entre as autarquias em Portugal, nomeadamente pelo Município de Almada.

A Assembleia Municipal de Almada deliberou recomendar à CMA:

- 1) Nos casos em que se justifique o controlo de plantas infestante propõe-se a, utilização de métodos não químicos designadamente através da adoção gradual de meios de combate manuais, mecânicos e biológicos e/ou produtos com o menor risco para a saúde humana e animal e o ambiente;
- 2) A possibilidade de vir a ser equacionada a definição de um calendário, por parte da CMA, de forma a que progressivamente seja possível abandonar por completo o uso de herbicidas de síntese no controlo de plantas infestantes nos espaços públicos, utilizando exclusivamente outros métodos, como os métodos manuais, mecânicos, biológicos e/ou métodos térmicos, à semelhança do que já acontece em algumas cidades da Europa, como é o caso de Nice, em França (“Campanha zero pesticidas”);
- 3) Proceder à elaboração de Planos de Ação Municipais, semelhantes aos Planos de Ação Nacionais (PAN) de modo a reduzir os riscos e os efeitos da utilização de produtos fitofarmacêuticos na saúde humana, nos animais não humanos e no ambiente, e promovam iniciativas que visam fomentar o desenvolvimento de proteção integrada e de abordagens ou técnicas alternativas destinadas a reduzir a dependência da utilização de produtos fitofarmacêuticos, dando prioridade sempre que possível a métodos não químicos, tal como referido na Lei no 26/2013, de 11 de abril.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 537/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

31 – Saudação aos SMAS pelas Conquistas – 1º lugar no Concurso Nacional de Montagem de Ramais em Carga e “Tubo de Ouro” para Melhor Informação ao Cidadão

Decorreu no passado dia 2 de dezembro 2015 o Campeonato Nacional de Montagem de Ramais em Carga - Pipe Contest Portugal 2015.



MUNICIPIO DE ALMADA

A equipa dos SMAS de Almada conquistou o 1º lugar no concurso dando aos almadenses mais um motivo para se orgulharem do seu serviço municipalizado de água e saneamento e dos seus trabalhadores.

Na mesma data os SMAS de Almada foram ainda premiados com o "Tubo de Ouro" para a "Melhor informação institucional e empresarial", uma distinção atribuída no Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e de Saneamento (ENEG).

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada pelo 1º lugar no Pipe Contest Portugal e pelo prémio "Tubo de Ouro" para "Melhor Informação Institucional e empresarial";
2. Reconhecer a orientação destes serviços para os seus clientes e públicos quer através da informação e comunicação clara, acessível e de proximidade, que vai ao encontro das expectativas dos utentes e comunidade Almadense quer através de uma política de divulgação da água pública e da gestão pública dos recursos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 497/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

32 – Sobre o Prémio Municipal de Arquitetura de Almada – Alteração do Regulamento

O Prémio Municipal de Arquitetura foi instituído e o respetivo Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal de Almada sob proposta da Câmara Municipal, em dezembro de 2004.

Resulta da experiência de implementação do Prémio, suportada por recomendações dos júris, a necessidade de agilizar o processo de candidatura e aumentar a participação, alargando a base de projetos candidatáveis elegíveis, bem como ampliar a sua periodicidade.

Assim as propostas de alteração ao Regulamento:



MUNICIPIO DE ALMADA

- Na periodicidade do prémio, de dois para quatro anos é ampliado o seu âmbito consagrando como elegíveis as obras de reabilitação, bem como é ampliado o leque de eventuais premiados
- No que concerne aos prémios, é reduzido o valor pecuniário do prémio principal, mas é alargado a premiação pecuniária às menções honrosas
- No cumprimento dos princípios da desmaterialização dos atos e desburocratização administrativa
- Na procura de maior publicidade quer ao prémio quer aos procedimentos

A Assembleia Municipal aprovou as alterações e o novo Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura de Almada.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 36/XI-3º; Reunião em 27 nov 2015; Edital nº 464/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

33 – De Não Exercício do Direito de Preferência na aquisição do prédio urbano/Clinica do Instituto de Cardiologia no Monte de Caparica

A Assembleia Municipal apreciou a proposta para que manifeste a vontade de não aquisição do prédio onde funciona a clínica, no Monte de Caparica, do Instituto de Cardiologia Preventiva de Almada (ICPA).

Na instrução da proposta da Câmara Municipal ao órgão deliberativo afirma-se que:

- a) O direito de preferência é convencional e resulta do previsto na deliberação da Câmara Municipal e do facto do ICPA, ser proprietário do prédio que integra o terreno doado por escritura de doação.
- b) Os fundamentos invocados pelo Instituto de Cardiologia Preventiva de Almada para a necessidade da venda do bem são do domínio público.
- c) O Município de Almada não tem, legalmente, atribuição ou competências na área da saúde, em matéria de exploração de unidades de saúde, nem tem conveniência nem interesse, face ao preço que está em causa, na instalação de quaisquer dos seus serviços

Assim, a Assembleia Municipal aprovou a Proposta de que não é do interesse do Município de Almada o exercício do direito de preferência, deliberando pela não aquisição do prédio,



MUNICIPIO DE ALMADA

onde funciona a clínica de prestação de cuidados de saúde, do Instituto de Cardiologia Preventiva de Almada, extinguindo-se o direito de preferência do Município de Almada.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 588/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área G – Reconhecimento e Homenagem a Cidadãos e Instituições

01 – Saudação pela constituição da Orquestra de Câmara de Almada

A Assembleia Municipal, deliberou:

Saudar vivamente a Orquestra de Câmara de Almada, os seus músicos, maestro, diretores e dirigentes associativos que puseram de pé este ambicioso projeto cultural e artístico, expressando os mais sinceros votos de êxito pleno nos seus objetivos de promoção do conhecimento da música, da cultura e do saber juntos dos públicos mais diversificados e abrangentes.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 493/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – Sobre as Distinções para Almada no Dia Nacional das Coletividades

Pela Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD), no âmbito do Dia Nacional das Coletividades foram atribuídos Galardões e Distinções a Almada: Categoria “Instrução e Arte” ao consagrado Dirigente Associativo Almadense Carlos Alberto Rosado; Categoria “Galardão Valor e Exemplo” ao Grupo Cénico da Incrível Almadense; Categoria “Associativismo na Informação Autárquica” ao Boletim Informativo da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó.

Os prémios em causa premeiam e reconhecem o empenhamento e dedicação dos dirigentes, grupos culturais e órgãos autárquicos na promoção dos valores associativos, desenvolvimento de atividades, divulgação e dinamização de projetos do Movimento Associativo Popular.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



MUNICIPIO DE ALMADA

1. Saudar o Dirigente Carlos Alberto Rosado, o Grupo Cénico da Incrível Almadense e a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó pelo reconhecimento obtido pelos prémios atribuídos;
2. Manifestar a todo o Movimento Associativo Popular Almadense e à Associação de Coletividades do Concelho de Almada a importância do seu papel social, cultural, desportivo, recreativo e formativo junto das populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 572/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 – De reconhecimento da importante ação do Movimento Associativo Popular Almadense e das Autarquias na massificação das atividades desportivas e do empenho na promoção de Almada a Cidade Europeia do Desporto 2018

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

3. Saudar o empenho do Movimento Associativo na promoção da candidatura de Almada a Cidade Europeia do Desporto de 2018 nas diversas ações realizadas junto das populações e entidades.
4. Valorizar o trabalho da estrutura técnica da área desportiva da Câmara Municipal de Almada, no sentido de obter com esta candidatura o reconhecimento internacional do concelho de Almada e das suas políticas desportivas que há décadas a afirmam como referência.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 632/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – De homenagem aos revolucionários republicanos do Concelho de Almada e do Distrito de Setúbal – Por um Concelho Republicano e Democrático

Coincidindo com a passagem do 106º Aniversário da Revolução Republicana Portuguesa, cabe-nos não deixar passar essa efeméride sem lhe dedicarmos reflexão e homenagem.

Recordamos o célebre Congresso do Partido Republicano Português, realizado nos dias 24 e 25 de Abril de 1909 em Setúbal, que foi eleito o Diretório do partido que subiu à varanda da Câmara Municipal de Lisboa para fazer a solene proclamação da implantação da República em Portugal.



MUNICIPIO DE ALMADA

Recordamos a importância de serem já dirigidos por republicanos, desde Novembro de 1908, alguns municípios deste distrito, arautos do ideal republicano.

Recordamos, nas pessoas dos Ilustres Almadenses José Elias Garcia, Galileu Correia, Jayme Ferreira, Bartolomeu Constantino, e Polónio Febrero Júnior (Topónimos do nosso Concelho) a coragem e convicção republicana de milhares de cidadãos do nosso Concelho que participaram nessas ações que na véspera de 5 de Outubro proclamaram a República, desfraldando as bandeiras dos centros republicanos «Elias Garcia» e «Capitão Leitão» na Câmara e na Administração do Concelho, respetivamente, e uma bandeira republicana no alto do Forte de Almada.

Num tempo em que nos confrontamos com tantas dificuldades sociais e económicas, para onde foi conduzido por uma grave crise financeira internacional e nacional que põe à prova a robustez das colunas que suportam a nossa pátria e do nosso regime democrático, reafirmamos a atualidade dos valores republicanos como os mais genuínos da nação portuguesa. Voltámos a ter a data do 5 de Outubro como feriado obrigatório.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Saudar a efeméride e os valores que a República transportou durante os últimos 106 anos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 628/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 – De Congratulação pelo 40º Aniversário do Departamento de Ciência dos Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL – Campus Universitário do Monte de Caparica

O Departamento de Ciência dos Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNL, instalado no Campus Universitário de Monte de Caparica, completou no passado dia 24 de junho, 40 anos de existência e de intensa e frutuosa atividade.

A atividade desenvolvida pelo Departamento de Ciência dos Materiais da FCT/UNL integra inúmeros contributos de grande valia, importância e significado para o desenvolvimento e progresso da investigação e do conhecimento científicos, unanimemente reconhecidos no plano nacional e no plano internacional.



MUNICIPIO DE ALMADA

Concebido e construído por iniciativa do Professor Leopoldo Guimarães, ex-Diretor da FCT e ex-Reitor da UNL, como “*formação multidisciplinar abrangente, onde os materiais deveriam ser o meio de promoção e desenvolvimento de diferentes sectores industriais, como a Energia, a Eletrónica, a Saúde, para além das áreas clássicas da metalomecânica e construção civil*”, este Departamento Universitário tem vindo a distinguir-se precisamente pelo seu contributo no domínio da investigação orientada para o conhecimento de características multidisciplinares, e direcionada para a procura de respostas a necessidades e desafios de diferentes áreas da atividade humana.

Entre muitas outras significativas distinções que têm sido conferidas ao Departamento e aos seus Investigadores, sublinham-se algumas das mais recentes:

- O Professor Rodrigo Martins, Diretor do Departamento, foi recentemente nomeado Membro da Academia Europeia das Ciências.
- A Professora Elvira Fortunato, destacada investigadora do Departamento, foi distinguida com a “Medalha Blaise Pascal para a Ciência dos Materiais”, e escolhida para integrar a Estrutura de Aconselhamento Científico da Comissão Europeia.
- Os Professores Elvira Fortunato e Rodrigo Martins foram nomeados finalistas do Prémio Europeu do Inventor, atribuído anualmente pelo Instituto Europeu de Patentes.
- A recém-formada aluna do Departamento de Ciências dos Materiais Ana Correia venceu o prémio Sociedade Portuguesa de Materiais.
- Emanuel Carlos, investigador no Departamento de Ciências dos Materiais ganhou primeiro e segundo prémios em dois simpósios da Sociedade Europeia de Pesquisa em Materiais Research Society E-MRS Spring 2016
- A equipa do Prof. Rui Silva, investigador do Departamento de Ciências dos Materiais, venceu o Prémio de Investigação Colaborativa Santander Totta/NOVA.
- O Centro de Investigação de Materiais (CENIMAT/I3N), centro associado ao Departamento de Ciências dos Materiais, foi reconhecido como um dos 11 melhores Institutos e/ou Centros de Excelência pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT-MEC);
- Em Almada, os Investigadores Elvira Fortunato e Rodrigo Martins venceram a primeira edição do Prémio de Investigação Cidade de Almada.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Expressar a todos os Profissionais, Professores, Investigadores e particularmente ao seu Diretor, Professor Doutor Rodrigo Martins, as mais vivas felicitações pela celebração do 40º Aniversário da fundação do Departamento de Ciência dos Materiais da Faculdade de Ciências e



MUNICIPIO DE ALMADA

Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, instalado no Campus Universitário do Monte de Caparica, em Almada.

2. Sublinhar e exaltar os múltiplos êxitos científicos alcançados ao longo dos 40 anos de trabalho árduo e dedicados das equipas de investigadores que integram o Departamento, realçando o seu inestimável contributo para a projeção de Almada enquanto Concelho Educador e do Conhecimento que se orgulha de ser.
3. Expressar os mais sinceros votos de continuação do trabalho na senda de novos êxitos, capazes de acrescentar saber ao saber e conhecimento ao conhecimento, e capazes, igualmente, de colocar ao serviço do desenvolvimento e do bem-estar da comunidade almadense em primeiro lugar, mas de toda a Humanidade igualmente, os ensinamentos que são resultado do trabalho realizado.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 585/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – De Saudação ao Clube Desportivo da Cova da Piedade pela Conquista do Campeonato de Portugal e subida à II Liga do Futebol Nacional

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar o Clube Desportivo da Cova da Piedade pela conquista do Campeonato de Portugal de Futebol.
2. Saudar os Órgãos Sociais do Clube Desportivo da Cova da Piedade.
3. Saudar os Atletas, Treinadores e Equipas Técnicas.
4. Saudar os sócios e simpatizantes, os quais contribuíram também para os assinaláveis êxitos atingidos pelos seniores, escalões de formação de futebol e futsal.
5. Manifestar o desejo de que todos os objetivos do Cova da Piedade, para a próxima época, sejam atingidos com sucesso.
6. Saudar o Clube Desportivo da Cova da Piedade, pelo papel prestado nos seus mais de cem anos de história e reconhecer a importância das suas conquistas nas últimas temporadas desportivas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Editais nºs 570, 574, 575 e 580/XI-3º) (Texto completo consultar Editais ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

07 – De saudação e reconhecimento ao empenho e desempenho abnegado dos Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria que no Concelho e por todo o País agiram com grande competência e profissionalismo no combate aos incêndios e na defesa de vidas e bens

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

3. Saudar as três associações de Bombeiros voluntários do concelho (Almada, Cacilhas e Trafaria), bem como os seus homens Bombeiros e as mulheres Bombeiras que pela sua resposta sempre pronta, evitaram situações de maior risco, contribuindo com a sua ação para preservar a nossa floresta, os nossos recursos naturais e dando segurança à nossa população;
4. Saudar os Bombeiros de Portugal pela sua extraordinária ação que se repete de forma abnegada ano após ano, levando se necessário for a consigna “Vida por Vida” às últimas consequências. Aos soldados da Paz continuamos a dizer que a nossa gratidão nunca será suficiente.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 629/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – De Saudação e Reconhecimento ao Teatro Extremo e à Atividade Cultural no Concelho de Almada

Nestes termos, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar o Teatro Extremo - Companhia de Teatro Itinerante e em particular o sucesso da 21ª edição do Festival Sementes – Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público que mais um ano brindou o público com uma programação diversificada e de elevada qualidade, vindo a fomentar o gosto pelas artes e a atrair novos públicos, contribuindo para a democratização do acesso à cultura.
2. Saudar a Câmara Municipal de Almada bem como os seus trabalhadores e Movimento Associativo que permitiram o sucesso da Festa da Casa da Cerca assim como da Festa no Solar como celebração das artes e cultura, história, tradições e costumes.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 581/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 – Saudação aos SMAS pelas Conquistas – 1º lugar no Concurso Nacional de Montagem de Ramais em Carga e “Tubo de Ouro” para Melhor Informação ao Cidadão



MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal, deliberou:

3. Saudar os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada pelo 1º lugar no Pipe Contest Portugal e pelo prémio “Tubo de Ouro” para “Melhor Informação Institucional e empresarial”;
4. Reconhecer a orientação destes serviços para os seus clientes e públicos quer através da informação e comunicação clara, acessível e de proximidade, que vai ao encontro das expectativas dos utentes e comunidade Almadense quer através de uma política de divulgação da água pública e da gestão pública dos recursos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 497/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 – Sobre as Praias com Bandeira Azul e de Qualidade Ouro do Concelho de Almada

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar vivamente a distinção da qualidade das águas balneares e do conjunto dos serviços disponibilizados nas praias do Concelho de Almada, uma vez mais registada no início de mais uma época balnear, pelas entidades nacionais e internacionais que avaliam a qualidade dos recursos balneares.
2. Sublinhar a importância que este amplo reconhecimento da qualidade oferecida em Almada assume no quadro do desenvolvimento económico, especialmente no setor do turismo e em particular da Costa da Caparica, mas sem deixar de possuir amplo significado para o Concelho de Almada em geral.
3. Saudar a Câmara Municipal de Almada pela disponibilidade uma vez mais demonstrada na procura de soluções e no apoio concreto para a criação das condições mais adequadas e mais ajustadas à garantia de uma oferta de elevada qualidade a muitas centenas de milhares de utilizadores que anualmente procuram as praias da Costa da Caparica precisamente pela sua qualidade de exceção.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 583/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 – Homenagem aos Judocas Telma Monteiro e Célio Dias pelas Medalhas conquistadas no Grande Prémio em Budapeste



MUNICIPIO DE ALMADA

O desporto em Almada e os almadenses devem orgulhar-se por mais um êxito desportivo obtido pela judoca almadense Telma Monteiro, que voltou a dignificar o nome de Portugal e de Almada depois de conquistar uma medalha de bronze no Gran Prix de Budapeste - Hungria, e também ao judoca almadense Célio Dias, que na mesma competição na categoria de -90 Kg obteve também a medalha de Bronze.

Com a candidatura de Almada a Capital Europeia do Desporto em 2018, a vitória de Telma Monteiro e Célio Dias, é sem dúvida uma mais-valia para a decisão final que todos os almadenses anseiam, ou seja, que a realização desse grande encontro de Desporto, se concretize em realidade no concelho de Almada.

Assim a Assembleia Municipal, manifestou a mais profunda homenagem aos judocas almadenses Telma Monteiro e Célio Dias, pelas medalhas alcançadas no Gran Prix em Budapeste na Hungria, desejando ainda e ao mesmo tempo que a candidatura de Almada à Capital Europeia do Desporto seja uma realidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 587/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 – De exaltação dos feitos desportivos da Judoca almadense Telma Monteiro da medalha de bronze nos Jogos Olímpicos e do reconhecimento por ser embaixadora da candidatura de Almada a Cidade Europeia do Desporto 2018

A judoca Telma Monteiro conquistou a medalha de bronze nos Jogos Olímpicos Rio 2016. Com a personalidade lutadora que a caracteriza a judoca do Sport Lisboa e Benfica, com percurso na modalidade iniciado no Clube Construções Norte-Sul, no Feijó, torna-se na primeira desportista almadense a conquistar uma medalha olímpica.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Saudar a judoca Telma Monteiro pela conquista da medalha de bronze nos Jogos Olímpicos Rio 2016, que engrandece Portugal e é orgulho dos portugueses.
- 2 - Manifestar reconhecimento e elogiar a excelente carreira desportista da judoca almadense Telma Monteiro, que muito tem prestigiado o Município onde é considerada referência desportiva e embaixadora da candidatura de Almada a Cidade Europeia do Desporto 2018.



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 633/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

13 – De Saudação aos Judocas Telma Monteiro e Célio Dias

A judoca Telma Monteiro e o judoca Célio Dias estiveram em destaque no Grand Slam de Paris, onde obtiveram as medalhas de ouro e bronze, respetivamente.

Ambos com o seu percurso na modalidade iniciado no Clube Construções Norte-Sul, sediado na freguesia de Feijó, começaram desde então a revelar bem cedo a suas aptidões desportivas com reconhecidos resultados nas provas nacionais dos escalões de formação.

Os judocas, que representam atualmente o Sport Lisboa e Benfica, tem um currículo notável, do qual se destacam as presenças em Jogos Olímpicos, diversas conquistas à escala mundial e europeia.

Companheiros de treino, Telma Monteiro e Célio Dias preparam a participação nos XXXI Jogos Olímpicos de Verão que ocorrerão no Rio de Janeiro.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1 – Manifestar reconhecimento e elogiar a excelente carreira desportiva dos judocas almadenses Telma Monteiro e Célio Dias, que muito tem prestigiado o Município de Almada onde são considerados referências para os jovens praticantes da modalidade.
- 2 - Saudar os judocas Telma Monteiro e Célio Dias pelos recentes resultados alcançados, que engrandecem Portugal e são orgulho dos portugueses.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Edital nº 438/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

14 – De Saudação ao Desportista Miguel Oliveira – Piloto de Moto 3

O piloto almadense Miguel Oliveira sagrou-se vice-campeão do mundo na categoria de Moto3, feito nunca antes alcançado por um português no desporto das duas rodas motorizadas ao mais alto nível.

Miguel Oliveira, residente na Charneca de Caparica, desde muito cedo despertou a sua paixão pelo motociclismo, em Espanha ao sagrar-se vice-campeão do Campeonato de Madrid e ao vencer o Metrakit Mini-GP Festival que lhe valeu o título mundial.

Este foi o princípio de uma carreira.



MUNICIPIO DE ALMADA

O ano 2015 marca a ascensão do piloto de Almada, em representação da KTM, tendo disputado até à última corrida do GP Comunidade Valenciana o título mundial com o britânico Danny Kent, numa época registada pela primeira vitória da sua carreira na alta-roda da velocidade no GP Itália, seguidas das conquistas nos GP Holanda, Aragão, Austrália e Malásia.

Precisou apenas de mais uma vitória para alcançar o lugar de vice-campeão tudo isto, resultado de uma dedicação, uma força e uma convicção inabalável.

Com este feito Miguel Oliveira irá na próxima época correr em Moto2 o que é um enorme orgulho para todo o desporto nacional e também para Almada cidade de Miguel Oliveira. De valorizar, ainda, a conciliação dos estudos universitários – refira-se que é aluno da Escola Superior de Saúde Egas Moniz, na Caparica, onde está matriculado no curso de Medicina Dentária – com a alta competição desportiva, o que revela para um jovem como o Miguel Oliveira uma assinalável capacidade de gestão, organização e crer nos objetivos imediatos e futuros.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Manifestar reconhecimento e elogiar a excelente carreira desportiva do piloto almadense Miguel Oliveira.
- 2 - Saudar o piloto Miguel Oliveira por se ter sagrado vice-campeão do Mundo na categoria de Moto3, prestigiando assim o Município de Almada e Portugal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Editais nºs 437 e 446/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 – De Pesar pelo falecimento do Cineasta José Fonseca e Costa

O Cineasta José Fonseca e Costa faleceu aos 82 anos, no passado dia 1 de novembro.

Foi no cinema, que viria a desenvolver a sua atividade profissional principal, assumindo-se como um dos nomes mais marcantes da cinematografia contemporânea, e uma figura incontornável do panorama cultural português.

Numa carreira profissional de 50 anos, José Fonseca e Costa soube construir uma filmografia vasta e de extraordinária qualidade, através da qual afirmou sempre a sua determinação na produção de cinema como obra de arte destinada à fruição de todos e não apenas das chamadas “elites”.



MUNICIPIO DE ALMADA

Para além do cineasta de qualidade incontornável, importa igualmente sublinhar a personalidade de José Fonseca e Costa enquanto ser humano, desde sempre assumindo com plena consciência a sua condição de democrata antifascista e anticolonialista, um posicionamento que o levou a manter sempre uma luta tenaz e persistente em defesa da Liberdade e da Democracia, nunca esquecendo as raízes da sua origem africana.

A sua luta antifascista e anticolonialista haveria de determinar a perseguição do regime fascista, prejudicando o curso da sua atividade profissional no nosso país.

Em 1961 é forçado a exilar-se em Itália, onde é assistente estagiário de Michelangelo Antonioni, na longa-metragem L'Eclisse.

José Fonseca e Costa integrou o Movimento do Cinema Novo em português. Logo após a Revolução do 25 de Abril, participa no filme coletivo “As Armas e o Povo”, rodado em 1975 que retrata através da colagem de imagens registadas entre 25 de Abril e 1 de Maio de 1974 os momentos mais empolgantes dos primeiros dias da Liberdade reconquistada pelo Povo Português.

Da sua vasta obra no cinema, destacam-se filmes como “Os Demónios de Alcácer Quibir”, e o documentário “Independência de Angola – os Acordos de Alvor, o Governo de Transição”.

Em 1980 realiza “Kilas, o Mau da Fita”, alcançando um dos seus maiores êxitos junto do público português. Um êxito que volta a alcançar com a obra “Cinco Dias, Cinco Noites”, realizada em 1996, uma longa-metragem que adapta ao cinema o livro homónimo da autoria de Manuel Tiago (Álvaro Cunhal), que recebeu diversas distinções internacionais como os prémios no Festival de Gramado e nos Globos de Ouro, e a seleção para o Montreal World Film Festival.

José Fonseca e Costa assinou outras obras de grande significado para o cinema português contemporâneo.

A 9 de Junho de 1995 foi feito Grande-Oficial da Ordem do Infante D. Henrique, e em 2000 eleito para o Conselho de Opinião da RTP. O seu percurso inclui ainda o teatro, tendo encenado “O Libertino”, no Teatro da Trindade (2012).

A Assembleia Municipal, deliberou:



MUNICIPIO DE ALMADA

- 1. Expressar o seu mais sentido pesar pelo falecimento do José Fonseca e Costa, Cineasta e Ser Humano de grande dimensão que projetou a arte e o cinema portugueses no nosso País e para além das suas fronteiras, uma enorme perda para a Cultura, o Saber e o Conhecimento de todos nós.**
- 2. Endereçar as mais sentidas condolências ao Cinema Português e todos os seus profissionais, aos amigos e em particular à Família de José Fonseca e Costa, em especial aos seus dois filhos, Ana Lúcia e João Pedro, e aos três netos, José Pedro, Francisco e Júlia.**

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Edital nº 435/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**

16 – Manifestação de Pesar pelo falecimento do Cidadão Aníbal Cardoso da Silva

Faleceu no passado dia 15 de dezembro, o cidadão almadense Aníbal Silva, figura distinta e referência de vida desportiva, associativa e social do Concelho de Almada.

Aníbal Cardoso da Silva, de seu nome completo, nasceu em Almada a 24 de janeiro de 1937.

Frequentou a Escola Industrial Fonseca Benevides e o Instituto Industrial de Lisboa.

No mundo do trabalho e com as suas habilitações escolares destacou-se meritoriamente como Oficial Maquinista da Marinha Mercante, Técnico Qualificado da Gascidla e Técnico Chefe da Empresa de Limpezas e Desgasificação “Gaslimpo”, empresa subsidiária da Lisnave.

Começou a sua vida associativa e desportiva no Almada Atlético Clube, onde foi protagonista maior do andebol.

Aníbal Silva, o “Viola” como era carinhosamente tratado, cedo começou a destacar-se na equipa de juniores. Era um jovem rapidíssimo, irrequieto, alegre e difícil de ser marcado. Fintava com facilidade, tinha remate pronto e bola no fundo das redes. Não tardou a jogar na equipa principal e a dar verdadeiros recitais de bem jogar.

Aníbal Silva casou-se no dia 27 de abril de 1958, precisamente o dia em que se realizou no campo do Pragal o encontro entre o Almada e o Salgueiros para o Campeonato Nacional. Foi dia grande para o andebol do Almada e inesquecível também para o Aníbal, emocionado e radiante, foi o melhor Jogador em campo, marcou cinco golos, sendo delirantemente aplaudido pela enorme assistência ao jogo.



MUNICIPIO DE ALMADA

Em 1959, o Almada estreou-se no Andebol de Sete, e sob o comando técnico de Adelino Moura sagrou-se campeão de Lisboa da 1ª divisão. A equipa maravilha era constituída por Aníbal Silva e outros também grandes referências do andebol.

Em 1960 Aníbal Silva ingressa no Sport Lisboa e Benfica.

Em 1961 o Benfica sagrou-se Campeão de Lisboa e Campeão Nacional, como veio a suceder em outras Jornadas e o Aníbal Silva também contribuiu e viveu essas vitórias.

Aníbal Silva regressou ao Almada Atlético Clube e cometeu a proeza em três épocas seguidas do Clube ser campeão nacional da 2ª divisão.

Já com 40 anos, o Aníbal Silva passou a jogar no Ginásio Clube do Sul, corria o ano de 1976 o de relançamento do Andebol de Sete.

Aníbal Silva com o seu passado de desportista, mas também com a sua forma de ser e se relacionar com o próximo era um estimulador de valores de cidadania e referência para a juventude do desportista amador.

Embora o Almada Atlético Clube fosse a coletividade do seu coração e o andebol a modalidade que o notabilizou, é justo referenciar que foi também referência, orgulho e ídolo nomeadamente no Benfica e no Ginásio Clube do Sul e exemplo de cidadania e relacionamento comunitário que muito prestigiou o Concelho de Almada.

A Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Plenária no dia 28 de dezembro de 2015, presta sentida homenagem ao Cidadão Almadense Aníbal Cardoso da Silva, reconhece o seu contributo de excelência para o andebol, o desporto e o associativismo almadense, enaltece as suas qualidades humanas e cidadãs, manifesta pesar pelo seu falecimento e apresenta à sua esposa Alice, ao seu filho José António e demais familiares sentidas condolências.

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 37/XI-3º; Reunião em 28 dez 2015; Edital nº 469/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**

17 – Manifestação de Pesar pelo falecimento do Cidadão António Júlio



MUNICIPIO DE ALMADA

Faleceu no passado dia 6 de dezembro, aos 64 anos, o Cidadão, Autarca, Professor, Artista Plástico, Dirigente Associativo e Militante do Partido Comunista Português, António Júlio Mendes Pereira.

Nasceu em Chaves, fixando-se posteriormente em Lisboa onde conclui a licenciatura em Artes Plásticas e Escultura na Escola Superior de Belas Artes de Lisboa.

António Júlio dedicou a maior parte da sua atividade profissional à Educação e ao Ensino Artístico. Como Professor, lecionou em escolas de Lisboa e Almada, concluindo a sua carreira docente na Escola Secundária Professor Ruy Luís Gomes, no Laranjeiro.

Em termos associativos, integrou após o 25 de Abril de 1974 diferentes movimentos artísticos, tendo sido membro ativo da Imargem – Associação de Artistas Plásticos de Almada, onde exerceu diversos cargos diretivos, entre eles o de Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

As suas obras revelam a afirmação de um carácter e um estilo muito próprios, tanto nos traços que nos deixa no desenho e na pintura, como no esculpir da pedra e são exemplos maiores da expressão e capacidade artísticas de António Júlio.

A sua ação cívica conheceu igualmente expressão no exercício de diversas responsabilidades no Poder Local Democrático. Foi eleito para a Assembleia de Freguesia do Laranjeiro nos mandatos de 1986-1989 e 2009-2013, tendo em ambos os mandatos exercido o cargo de Vogal da Junta de Freguesia do Laranjeiro.

No atual mandato exerceu até ao seu falecimento o cargo de Vogal do Executivo da Junta da União de Freguesias do Laranjeiro e do Feijó, assumindo os pelouros da Educação, Informação, Comunicação e Publicidade.

António Júlio deixa-nos o seu exemplo de vida, frontalidade e fidelidade aos ideais de Abril, na defesa dos valores da Educação, Cultura e do Ensino Artístico, do Associativismo e dos princípios de Cidadania.

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1. Manifestar pesar pelo falecimento do Cidadão, Militante Comunista, Professor, Artista Plástico, Dirigente Associativo e Autarca empenhado que foi António Júlio Mendes Pereira.**
- 2. Apresentar à sua família, amigos e Assembleia e Junta da União de Freguesias do Laranjeiro e do Feijó as mais sentidas condolências.**



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 37/XI-3º; Reunião em 28 dez 2015; Edital nº 470/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

18 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Cidadão almadense Vasco Malpique

Faleceu no passado dia 9 de janeiro, aos 74 anos, o Cidadão, Democrata, Desportista e Dirigente Associativo Vasco Manuel Ferreira Malpique.

Grande referência do Almada Atlético Clube, pelo seu passado na modalidade de andebol, onde foi exímio jogador da equipa sénior entre 1961 e 1968, foi também dirigente e treinador.

Foi um democrata convicto, assumindo-se como um homem que sentiu e lutou pela consolidação das causas e valores da Revolução de Abril de 1974. Cidadão atento à sua cidade, zeloso na defesa da coisa pública, empenhado no desenvolvimento do seu Concelho de Almada.

Deixa-nos o seu exemplo de vida, como homem social e profissionalmente conhecido e reconhecido pela sua integridade, de elevado sentido e estatura moral.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1. Manifestar pesar pelo falecimento do Cidadão, Democrata, Desportista e Dirigente Associativo Vasco Manuel Ferreira Malpique.**
- 2. Apresentar à sua família, amigos e ao Almada Atlético Clube as mais sentidas condolências.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 481/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

19 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Cidadão caparicano João Reboredo

Faleceu João Reboredo na noite de 18 de janeiro, aos 70 anos.

Distinguiu-se pela promoção e divulgação da área da gastronomia nacional e internacional, assim como na organização de eventos e tertúlias.



MUNICIPIO DE ALMADA

Em termos associativos desempenhou um papel relevante em diversas áreas ligadas ao turismo, gastronomia, desporto e cultura.

Na Costa de Caparica, terra que o acolheu há mais de 60 anos, desempenhou um papel impulsionador nas dinâmicas gastronómicas e culturais, estudando e organizando o primeiro Concurso dos Comeres Caparicanos.

Ao longo da sua vida, exerceu entre outros os seguintes cargos de:

- Presidente do Grupo Desportivo dos Pescadores da Costa de Caparica.
- Presidente da Associação de Desenvolvimento Turístico da Costa de Caparica.
- Confrade fundador da recém criada Confraria da Caldeirada de Peixe de Mar.
- Presidente do Rotary Club.
- Membro do Conselho Municipal de Segurança.
- Colaborador de todos os eventos gastronómicos promovidos pela Junta de Freguesia da Costa de Caparica.

A Assembleia Municipal, expressou à família enlutada, aos amigos e companheiros de trabalho de João Reboredo, ao Movimento Associativo da Freguesia da Costa de Caparica e do Concelho de Almada, e à Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia da Costa de Caparica, as mais sentidas condolências pela perda deste insigne Cidadão de Almada e a sua mais profunda solidariedade neste momento de grande tristeza.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 482/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

20 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Cidadão Dr. Almeida Santos

Faleceu no passado dia 18 de Janeiro o Presidente Honorário do Partido Socialista e insigne Democrata, António de Almeida Santos.

A sua muito distinta capacidade tribuniária fez dele um terrível adversário da ditadura, também na defesa de presos políticos, designadamente em Moçambique, e depois do 25 de Abril um parlamentar incomparável, tendo-o demonstrado como deputado, presidente



MUNICIPIO DE ALMADA

do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e, mais tarde, como um notável Presidente da Assembleia da República, cargo que moldou como ninguém.

Foi – como jurista de exceção - o artífice de uma parte substancial da malha legislativa no dealbar da Democracia portuguesa, contribuindo decisivamente para a construção do Estado de Direito Democrático no nosso país.

Ministro dos primeiros quatro governos provisórios (viria ainda a fazer parte do VI), desempenhou um papel crucial nas negociações com os movimentos de libertação das antigas colónias portuguesas com vista à sua independência. Viria ainda a ser ministro de três governos constitucionais liderados por Mário Soares.

Presidente do Partido Socialista, foi eleito em Congresso como presidente honorário.

O seu contributo para a construção da Democracia em Portugal, os relevantíssimos serviços prestados ao seu Partido e ao seu País, fazem dele uma figura de referência inesquecível para todos os socialistas, em particular, e para os democratas em geral.

Neste momento de tanto pesar, a Assembleia Municipal, prestou justa homenagem ao Democrata e apresentou as suas mais sentidas condolências ao Partido Socialista e à família de António de Almeida Santos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 483/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

21 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Cidadão Arquiteto Nuno Teotónio Pereira

Faleceu no passado dia 20 de janeiro de 2016, aos 93 anos de idade, o Arquiteto Nuno Teotónio Pereira, figura ilustre da arquitetura contemporânea portuguesa, da cultura e do conhecimento, que manteve ao longo da sua vida uma ligação estreita a Almada e aos Almadenses.

Nuno Teotónio Pereira alicerçou uma consciência humanista que marcou sempre o seu modo de ser arquiteto, de projetar e fazer arquitetura.

No domínio da arquitetura religiosa, sublinha-se a autoria do projeto, construído, da Nova Igreja de Almada.



MUNICIPIO DE ALMADA

É sobretudo no domínio da Habitação Social que Teotónio Pereira desempenha um papel fundamental. Entre 1948 e 1972 exerce a profissão de arquiteto na Federação de Caixas de Previdência – Habitações Económicas. Mau grado a hostilidade de que é alvo, tenta colocar em prática os seus princípios em numerosos projetos de habitação social, aliando à qualidade do projeto as preocupações sociais.

Em 1954 funda a Cooperativa de Construção e Habitação, para tentar responder à “situação grave do problema da habitação em Lisboa para as classes economicamente fracas”.

A partir de 1974, Nuno Teotónio Pereira colabora ativamente com o Núcleo Central do Serviço Ambulatório de Apoio Local (SAAL).

Em termos políticos, Teotónio Pereira intervém mais diretamente na contestação ao regime fascista. Desenvolve atividade no âmbito do movimento católico progressista, ao lado de outras forças democráticas organizadas.

Em 1969, é candidato pela CDE. Nesse mesmo ano, participa ativamente na fundação da Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos.

A sua luta contra o regime fascista assume particular relevância em ações contra a guerra colonial, esteve entre as centenas de pessoas que participaram na “vigília da Capela do Rato” em 30 e 31 de dezembro de 1972, durante a qual foi aprovada uma moção contra a política colonial portuguesa, terminando com o cerco da capela pela polícia e a detenção de 90 pessoas.

Em 2013, Nuno Teotónio Pereira cedeu à Câmara Municipal de Almada o seu importante acervo arquivístico e de interesse museológico relacionado com o nosso Concelho e com a sua passagem pela nossa terra.

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Expressar o mais sincero voto de pesar pelo falecimento do Arquiteto Nuno Teotónio Pereira, insigne Arquiteto, Cidadão e Lutador Antifascista, curvando-se perante a sua memória de Cidadão Integro, Honesto e Trabalhador.
2. Dirigir à sua Família, à Ordem dos Arquitetos e a todos os seus Amigos, os protestos do maior respeito pela personalidade, pelo trabalho e pela obra que



MUNICIPIO DE ALMADA

desenvolveu e legou a toda a comunidade, e as mais sentidas condolências e solidariedade, na firme convicção de que homens da estirpe de Nuno Teotónio Pereira não morrem, permanecendo o seu exemplo de vida sempre na nossa memória coletiva.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 484/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

22 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Cidadão almadense Luís Mesquita

Luís António Mesquita, militante e resistente antifascista, faleceu aos 102 anos de idade.

Com 20 anos de idade, integra grupos “esperantistas”, e adere ao Socorro Vermelho Internacional e ao Partido Comunista Português.

Na Cova da Piedade onde fixou residência e se estabeleceu por conta própria (o barbeiro da Piedade), colaborou ativamente no trabalho do Movimento Associativo Popular, destacando-se Cooperativa Piedense, Sociedade Filarmónica União Artística Piedense e Clube Desportivo da Cova da Piedade.

Nesta última coletividade, a sua ação assumiu particular relevo, tendo contribuído de forma muito ativa para manter em funcionamento as Escolas Pré-Primárias e as atividades de formação de adultos, as conhecidas “Escolas do Desportivo”, espaço de extraordinária importância na resistência e combate ao fascismo.

Logo após o 25 de Abril, Luís Mesquita foi designado “regedor” da freguesia da Cova da Piedade. Participou ativamente nos movimentos das “Associações de Moradores”, em diferentes movimentos de reformados e idosos, destacando-se a União de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Almada (URPICA) e o Movimento Unitário de Reformados, Pensionistas e Idosos.

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1. Expressar o mais sincero voto de pesar pelo falecimento de Luís António Mesquita, insigne cidadão que escolheu a Cova da Piedade e Almada para viver e trabalhar uma grande parte da sua vida, curvando-se perante a sua memória de Cidadão Íntegro, Honesto e Trabalhador, tenaz e determinado resistente na defesa da Liberdade do seu Povo e de todos os Povos do mundo.**



MUNICIPIO DE ALMADA

2. Dirigir aos seus filhos, netos, bisnetos e restante família, e aos muitos amigos de Luís Mesquita, os protestos do maior respeito pela personalidade e pelo trabalho que desenvolveu em favor da comunidade, e um fraternal e sentido abraço de condolências mas também de profunda amizade e solidariedade, na firme convicção de que homens da estirpe de Luís Mesquita não morrem, porque permanecem sempre, firmes, na nossa memória coletiva.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 485/XI-3º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

23 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Cidadão almadense José da Silva Pinho **“Mestre Zé”**

Faleceu, aos 90 anos de idade, o Cacilhense, Homem do Tejo, das suas águas e dos seus barcos, “Mestre Zé” como ficou conhecido entre todos, José da Silva Pinho nome que consta do seu registo oficial.

A maior parte da vida de “Mestre Zé” foi passada sobre as águas do seu rio, do rio Tejo.

“Mestre Zé” foi subindo, ao longo dos anos, na carreira que abraçou: foi sucessivamente moço, marinheiro, arrais, contramestre, obtendo finalmente em 1952 a carta de Mestre, o topo da carreira de quem trabalha navegando nas águas, nem sempre calmas, de rios e mares.

“Mestre Zé” tripulou o rebocador “Mutela”, no qual iniciou carreira como 2º marinheiro, tendo chegado a Mestre e responsável pela embarcação, funções que manteve até 1983, ano em que após mais de 40 anos de serviço no rio e nos mares, passa à condição de reformado.

Ao longo da sua carreira, “Mestre Zé” passou por diversas embarcações: pelo “Cargueiro do Geada”, pelos batelões “Miguel”, “Ota” “César” e “Arneiro”, e pelos rebocadores “Fuinha”, “Monsanto” e “Mutela” e pela lancha “Monfortinho”.

Como escreve Luís Bayó Veiga no Boletim “O Pharol”, *“Mestre Zé” tal como outros mais, passando a maior parte da sua vida sulcando as águas do Tejo, entre fragatas, batelões e rebocadores, é para todos nós, o testemunho vivo de histórias, aventuras e memórias, que desde os tempos imemoriais, o rio Tejo tem sido pródigo*”.

A Assembleia Municipal, deliberou:



MUNICIPIO DE ALMADA

1. Expressar o mais sincero voto de pesar pelo falecimento do “Mestre Zé”, José da Silva Pinho, insigne Cidadão Cacilhense e Almadense, trabalhador marítimo ao longo de mais de quatro décadas da sua vida, curvando-se perante a sua memória de Cidadão Íntegro, Honesto e Trabalhador.
2. Dirigir à sua Família, aos Cacilhenses e a todo o Povo de Almada, os protestos do maior respeito pela personalidade e pelo trabalho que desenvolveu ao longo da sua vida, e as mais sentidas condolências e solidariedade no momento em que fisicamente deixa o nosso convívio, permanecendo contudo na nossa memória coletiva.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 486/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

24 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Cidadão almadense Virgolino Coutinho

Faleceu no passado dia 21 de fevereiro o Cidadão Virgolino Coutinho.

Industrial gráfico estabelecido em Cacilhas durante muitos anos. Foi também um homem no meio das letras ajudando com o seu saber profissional e valor solidário a editar muitos e muitos livros de autores almadenses, assim como compôs durante anos Boletins de coletividades, principalmente da Incrível Almadense e SCALA.

Virgolino Coutinho era um homem conhecido e reconhecido do movimento associativo popular do Concelho de Almada e uma referência na defesa dos valores mais nobres da causa associativa popular. Era sócio e foi dirigente ativo, empenhado e referência da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, do Ginásio Clube do Sul, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada, da Sociedade Columbófila “Os Águias”, da Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada.

Em 2014 a sua Incrível prestou-lhe homenagem proclamando-o Sócio de Mérito.

Pelo que a Assembleia Municipal declarou o profundo pesar pelo falecimento de Virgolino Coutinho, exaltando o seu exemplo de cidadão e associativista e apresentando à sua Família enlutada sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 487/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

25 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Cidadão almadense Gilberto Marques

Gilberto Simões Marques, destacado desportista almadense, faleceu no passado dia 31 de janeiro.

Iniciou a sua atividade desportiva aos dez anos, foi no futebol que mais se destacou e onde representou o Almada. Jogou também no Ginásio Clube do Sul, no Clube Desportivo da Cova da Piedade.

E se como jogador deu nas vistas, foi no entanto como treinador que mais se notabilizou. Sob o seu comando, orientação, saber e competência, no clube do seu coração, o Almada Atlético Clube, treinou várias gerações de jogadores muitos dos quais acabariam por ser grandes referências do futebol nacional.

Ainda como treinador no Almada Atlético Clube foi várias vezes campeão.

Sócio do Almada desde 1949 foi um grande protagonista de períodos gloriosos do futebol do Almada Atlético Clube, onde também era conhecido pelo “Gigi”.

Gilberto Marques foi um cidadão e desportista empenhado que serviu a sua terra com brio e dignidade, tendo o Município de Almada por deliberação unânime da sua Câmara Municipal, atribuído-lhe em 1994 a Medalha de Prata de Mérito Desportivo.

A Assembleia Municipal, manifestou pesar pelo falecimento do cidadão desportista Gilberto Simões Marques, e apresenta à sua Família enlutada as mais sentidas condolências.

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 488/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**

26 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Cidadão almadense Álvaro Rocha Martins

Álvaro Rocha Martins, faleceu no passado dia 19 de fevereiro de 2016.

Engenheiro Técnico Civil, exerceu a sua profissão na Sociedade Portuguesa de Explosivos – SPEL, no Arsenal do Alfeite e na Câmara Municipal de Almada onde exerceu o cargo de Chefe de Divisão da Salubridade.



MUNICIPIO DE ALMADA

Era presentemente membro do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, designado pela Assembleia Municipal, funções que vinha exercendo nos últimos quinze anos de forma voluntária e sem nada receber.

Foi um cidadão empenhado no desenvolvimento da sua cidade de Almada, participante ativo, orador incisivo nos debates sobre as opções de desenvolvimento e os projetos estratégicos para o progresso do Concelho de Almada.

Tinha particular atenção e dedicação às questões ambientais que assumia como determinantes de um desenvolvimento sustentável.

Foi também um homem de Abril, defensor dos seus valores e causas.

A Assembleia Municipal enalteceu o homem, o cidadão, o profissional que foi Álvaro Rocha Martins, manifestando profundo pesar pelo seu falecimento e apresenta à sua Família as mais sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 489/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

27 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Cidadão almadense Fernando Paixão

Fernando Martinho Paixão dos Santos, de seu nome completo, convicto democrata, conhecido dirigente associativo almadense e empresário empenhado, faleceu aos 81 anos, no passado dia 17 de janeiro de 2016.

Fernando Paixão foi o 13º presidente da direção do “Almada”, exercendo o cargo entre 1972 e 1981. Pela sua ação e dedicação ao Clube foi distinguido e proclamado sócio de mérito.

Fernando Paixão integrou e sentia-se parte da geração de democratas e associativistas que antes como depois de Abril afirmaram e prestigiaram o movimento associativo popular almadense, enquanto espaço de voluntariado, e escola de civismo, de solidariedade, de cultura e de desporto.



MUNICIPIO DE ALMADA

Foi um empresário ativo, criativo e empreendedor, sendo referência na área da restauração do Concelho de Almada, em que foi proprietário ou coproprietário de casas referência como o “Cajado”, a “Calhandra” ou o “Canecão”.

Foi gerente do “Onda Parque” da Caparica no período áureo do seu funcionamento.

Era também um cidadão empenhado no progresso do Concelho de Almada, reclamava ser almadense e Almada a sua terra, embora fosse natural de Mangualde.

Fazia amigos com facilidade, sempre pronto a ajudar o próximo, considerava e era considerado como sempre afirmava ter em Almada muitos “amigos do peito”, muitos “amigos do coração”.

A Assembleia Municipal, prestou pública e sentida homenagem à memória do cidadão Fernando Paixão e apresenta aos seus filhos e filhas Jorge, Fernando, Sónia e Maria Filomena, aos seus netos e demais família, o mais profundo pesar e solidariedade, assim como ao Almada Atlético Clube.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 490/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

28 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Cidadão trafariense Vasco Valdez

Faleceu, Vasco de Almeida Valdez Bandeira.

Vaco Valdez, como era conhecido e tratado, estudou no Colégio Militar, tendo tirado a licenciatura em Medicina Veterinária.

Foi ativo no movimento associativo estudantil e no MUD Juvenil nos anos 50, aderiu ao PCP ainda na sua juventude, tendo sido, por isso, perseguido pela PIDE, preso e julgado.

Exerceu o cargo de Diretor do Centro de Biologia do Ultramar.

Nos anos 60 e até 1974 trabalhou na Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, FAO.

Foi professor de biologia na Universidade de Évora e depois na Universidade do Algarve.

Colaborou com diversas instituições científicas nacionais e estrangeiras.



MUNICIPIO DE ALMADA

Foi assessor da Federação Nacional dos Sindicatos das Pescas e colaborador ativo da Mútua dos Pescadores.

Residente no nosso Concelho, em S. João da Caparica, foi eleito nas listas da CDU tendo exercido as funções de Presidente da Assembleia de Freguesia da Trafaria.

Vasco Valdez foi um cidadão lutador empenhado pelos ideais da Liberdade, Democracia e Justiça Social.

A Assembleia Municipal, manifestou o seu pesar pelo falecimento de Vasco de Almeida Valdez Bandeira, expressando à sua família, amigos e ao seu Partido, o Partido Comunista Português, as suas sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 491/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

29 – Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão José João Abrantes

José João de Almeida Abrantes foi um cidadão exemplar, um profissional competente e um defensor entusiasta da freguesia onde viveu, a Sobreda de Caparica.

Amava a sua freguesia e o seu Concelho e distinguiu-se por ser uma pessoa amiga de todos.

Foi membro da Assembleia de Freguesia da Sobreda e, atualmente, era membro da Assembleia da União de Freguesias da Charneca de Caparica/Sobreda.

Neste momento de pesar a Assembleia Municipal, presta justa homenagem ao distinto munícipe e apresenta as suas mais sentidas condolências aos amigos e à família enlutada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 528/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

30 – Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Leite Couto

A participação cívica e política sempre foram uma constante na sua vida.



MUNICIPIO DE ALMADA

Em 1985, foi eleito para a Assembleia de Freguesia da Cova da Piedade. Em 1989, integrou a Junta de Freguesia de Caparica, eleito pelo Partido Socialista.

Em 1991, colaborou na Fundação da Liga dos Amigos do Hospital Garcia de Orta.

Em 1992, iniciou a sua colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Almada dedicando-se à 3ª idade e à infância.

Em 1994, foi responsável pelos cursos de alfabetização na freguesia de Caparica.

Mais tarde, integrou a Direção da Cooperativa Agrícola de Almada e Seixal.

No dia 15 de março de 2016 faleceu após uma longa luta, deixando a Caparica e o Concelho de Almada mais pobres.

Neste momento de pesar, a Assembleia Municipal, presta justa homenagem ao distinto munícipe e apresenta as suas mais sentidas condolências aos seus amigos e à família enlutada.

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 529/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**

31 – Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Orlando Avelar

Faleceu Orlando Avelar.

Nascido em Almada em 1921, foi um dos mais notáveis desportistas almadenses da sua geração, na qual se incluíam Romeu Correia, Francisco Bastos, António Calado, Sérgio Malpique, Francisco Avelar e Ramiro Ferrão, entre outros.

Filho de João Avelar, um dos cinco irmãos Avelar recordados no futebol almadense.

Iniciou a sua atividade desportiva como praticante de atletismo, representando o União Almadense em 1938, tendo depois representado o Sporting.

Praticou ainda o lançamento do disco, dardo e peso, o salto à vara e a corrida de estafetas. Em 1947 praticou basquetebol, representando o Ginásio Clube do Sul;

Distinguiu-se sobretudo no Andebol onde, além de representar o Almada, também representou a seleção Lisboa e a seleção nacional.



MUNICIPIO DE ALMADA

Em 1953 despediu-se da sua atividade como praticante, tendo sido homenageado pelo Almada.

Neste momento de pesar a Assembleia Municipal, manifesta o seu pesar pelo falecimento de Orlando Avelar, enviando à família, amigos e ao Almada Atlético Clube as suas condolências.

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 530/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**

32 – Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Dr. António Roseiro

No passado dia 17 de maio faleceu António Roseiro.

Durante largos anos exerceu como médico dentista muito conceituado, tendo-se afirmado pelo desenvolvimento e utilização de técnicas inovadoras.

Teve uma notável carreira como docente do ensino superior, tendo nomeadamente sido sócio fundador e docente do Instituto de Ciências da Saúde Egas Moniz, Vice-Reitor, investigador e docente no Instituto Superior de Ciências e Tecnologia de Moçambique.

Notabilizou-se também como inventor, tendo sido distinguido internacionalmente com diversos galardões.

Deixa-nos ainda obra nos domínios da pintura e da escultura.

Profundamente solidário, foi fundador e presidente da VITAE – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional – organização que acolhe toxicodependentes e sem-abrigo.

Foi presidente da direção da Cooperativa Almadense de Solidariedade Social que, durante os seus mandatos, construiu uma Unidade de Cuidados Continuados de longa duração, em Vale Fetal.

Desde cedo se afirmou como democrata e homem de esquerda.

Foi autarca, tendo integrado o Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Almada durante o mandato de 2005-2009.



MUNICIPIO DE ALMADA

Foi maçon empenhado.

Neste momento de pesar a Assembleia Municipal, prestou justa homenagem ao distinto munícipe e profissional e apresenta as suas mais sentidas condolências aos amigos e à família enlutada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 568/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

33 – Voto de Pesar pelo falecimento do Mestre Querubim Lapa

Mestre Querubim Lapa deixa-nos um imenso legado de saber e conhecimento, construído e cimentado numa longa e frutuosa vida de trabalho criativo, que engrandece e enriquece todos os portugueses e portuguesas.

Autor de uma extensa obra que se espraia por formas de expressão artística tão distintas como pintura, desenho, escultura, azulejo, gravura, a sua atividade criativa distingue-se sobretudo pelo seu trabalho na cerâmica.

Mestre Querubim Lapa fez parte de uma geração que soube levantar-se e opor-se com determinação e coragem ao fascismo.

Mestre Querubim Lapa dedicou a grande maioria do seu tempo e do seu talento à cerâmica e ao azulejo, sendo considerado “o maior ceramista português do século XX”.

Mestre Querubim Lapa é o autor de um painel de azulejos que reveste toda a base do edifício que alberga a Biblioteca Municipal José Saramago no Feijó, Almada. Um desafio que o Mestre aceitou e assumiu em 2009, pretendendo transmitir a ideia da Casa do Livro, páginas abertas à espera de serem lidas, que nos guiam até ao interior da Biblioteca, e que se expressa na pintura, integralmente executada à mão, de 14 mil azulejos que ocupam uma superfície de quase 600 m² naquele edifício público dos Almadenses.

Portugal e a cultura portuguesa perderam um Nome Maior entre os seus autores e criadores.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:



MUNICIPIO DE ALMADA

Expressar junto de todos os familiares, amigos, companheiros de trabalho de Mestre Querubim Lapa, as mais sentidas e sinceras condolências pela perda de um Ser Humano de excecional qualidade, e de um artista que soube, como poucos, traduzir plasticamente os sentires e os sentimentos humanos mais sublimes.

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 569/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**

34 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento da Cidadã Maria Carvalho

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Plenária no dia 27 de julho de 2016, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento da cidadã Maria da Silva Carvalho, protagonista reconhecida da resistência antifascista e da construção da democracia e do Portugal de Abril, apresentando aos seus três filhos, José, Joaquim e Ana as mais sentidas condolências, assim como ao Partido Comunista Português.

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 46/XI-3º; Reunião em 27 julho 2016; Edital nº 616/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**

35 – De pesar pelo falecimento do cidadão almadense Arquiteto José Luís Amaro

A notícia espalhou dor e surpresa. De forma brutal e inesperada é conhecido o falecimento do prestigiado arquiteto almadense José Luís Amaro.

Faleceu no passado mês de agosto, no dia 26.

José Luís Amaro Lopes de seu nome completo, nasceu em Almada.

Licenciou-se em Arquitetura, na Escola Superior de Belas Artes de Lisboa em 1982 e efetuou uma Pós-Graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental, na Universidade Nova de Lisboa, em 1996.

Diplomou-se pela Sociedade Portuguesa de Acústica e pela Escola Superior de Atividades Imobiliárias.

Arquiteto de profissão, desde 1982, integrou o Atelier de Arquitetura – Atris e fundou a Planinfinito – Arquitetura Unip. Ldª, da qual foi sócio gerente até ao presente.



MUNICIPIO DE ALMADA

Eram-lhe reconhecidas competências em vários domínios com referências em arquitetura, construção civil, gestão de projetos, planeamento de projetos, gestão de obras, planeamento estratégico, entre outras.

Em vários Concelhos que são referência das suas competências e arte, entre eles em Almada, Abrantes, Alandroal, Benavente, Mesão Frio, Palmela, Seixal, Sesimbra.

Em Almada e de entre muitos outros reconhecidos e referidos projetos, regista-se o Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais da Associação Almadense Rumo ao Futuro na Marisol, a Creche do Externato Frei Luís de Sousa, em Almada, a Sede Social, Creche e ATL da Fundação Arcelino Vítor dos Santos, na Costa da Caparica, a reabilitação e restauro do Cineteatro da Academia Almadense, a Sede Social e Sala Multiusos do Clube Recreativo Raposense, na Caparica, a Creche do Pragal da AIPICA, a Escola do 1º Ciclo do Município, na Marisol/Charneca de Caparica, o Gimnodesportivo, Anfiteatro e Salão Polivalente do Externato Campo de Flores.

José Luís Amaro foi figura distinta e referência de cidadão, ativo, empenhado, generoso, e muito dedicado à sua cidade almadense e ao seu desenvolvimento harmonioso.

José Luís Amaro era ainda referência por ser um cidadão de causas, muito sensível às questões sociais da comunidade, muito solidário para com o seu próximo.

Assim neste momento de luto e dor, a Assembleia Municipal de Almada, prestou sentida homenagem ao Cidadão Almadense José Luís Amaro, reconhece o seu contributo meritório para a qualificação e progresso de Almada, enaltece as suas qualidades humanas e cidadãs, manifestando profundo pesar pelo seu falecimento e apresentando à Família enlutada e em particular a sua Filha e Neto as sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 626/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



Área H – Organização Interna e Recursos Humanos, de Designação de Titulares de Cargos

01 – De Eleição do Representante das Juntas das Freguesias na Comissão Municipal de Proteção Civil



MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal elegeu por voto secreto, como representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil:

Representante Efetivo – Presidente da União da Junta das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas – Excelentíssimo Senhor Ricardo Jorge Cordeiro Louçã

Representante Suplente – Presidente da União da Junta das Freguesias da Caparica e Trafaria – Excelentíssima Senhora Teresa Paula de Sousa Coelho

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 37/XI-3º; Reunião em 28 dez 2015; Edital nº 473/XI-3º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – Renovação do Mandato de dois Cidadãos Designados pela Assembleia Municipal para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada

A Assembleia Municipal, renovou o mandato para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada dos seguintes cidadãos:

Exm.^a Senhora Maria José Batista

Exm.^o Senhor Luís Filipe da Cruz Pereira

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 45/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Edital nº 592/XI-3º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 – De Congratulação pela Transmissão online das Sessões da Assembleia Municipal

Qualquer tentativa numa autarquia que promova e potencie a aproximação entre eleitos e eleitores deve ser vista e acolhida como um aprofundar dos mecanismos ao serviço da Democracia, beneficiando assim o esclarecimento por parte da população no que respeita ao trabalho realizado por aqueles a quem a mesma depositou a sua confiança.

A concretização por parte da Assembleia Municipal de Almada da transmissão online das suas sessões tal com já é prática noutros municípios é, para a cidade, um avanço considerável na busca de uma maior proximidade com os almadenses.



MUNICIPIO DE ALMADA

Tendo em consideração que a medida beneficiará a relação entre os eleitos e os almadenses no que concerne à tomada de decisões que a estes dizem respeito, a Assembleia Municipal congratulou-se pela vontade manifestada pelos seus autarcas em aproximar os cidadãos dos seus eleitos através da transmissão das sessões online.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 503/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



Área I – Poder Local Nacional, Datas de Significado Nacional e Tomadas de Posição perante a Administração Central

01 – Sobre o XV Congresso da Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE

Realizou-se nos passados nos dias 6 e 7 de novembro de o XV Congresso Nacional da Associação Nacional de Freguesias, ANAFRE.

Sob o lema «Freguesia – Novos Desafios», foi um momento de grande importância para o Poder Local Democrático.

O Congresso fixou as linhas de orientação do trabalho do Conselho Diretivo da ANAFRE para o 2º biénio do Mandato.

Assim, foram retiradas conclusões entre as quais:

- Descentralização de competências com respeito pelos valores da proximidade, da celeridade e da economia de meios e recursos;
- Criação de uma nova Lei das Finanças Locais;
- Reforço da percentagem de participação das Freguesias nos impostos recolhidos pelo Estado;
- Medidas legislativas necessárias a uma Reforma Territorial desejada e localmente aceite, de acordo com a vontade das populações e suas estruturas locais;
- Alargamento do regime de permanência aos Eleitos das Freguesias;
- Prestação de serviços públicos próximos das populações e respeitada a sua gratuidade;
- Direitos dos trabalhadores, com eliminação de normas legislativas que condicionem a contratação de pessoal ou limitem os seus direitos;



MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal saudou:

- a) Todos os eleitos participantes no XV Congresso de afirmação, luta e esperança.
- b) As conclusões do XIV Congresso Nacional da Associação Nacional de Freguesias, ANAFRE, reafirmando-as e subscrevendo-as
- c) A união de esforços e vontades dos municípios e freguesias e seus eleitos na defesa do Poder Local Democrático.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Edital nº 441/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – Saudação à Luta das Mulheres – Dia Internacional

Comemorar o Dia Internacional da Mulher é homenagear todas as Mulheres que ao longo da História da Humanidade lutaram pela igualdade de direitos entre mulheres e homens, por melhores condições de vida e de trabalho para as suas comunidades e para si próprias.

Comemorar esta data é saudar a ação e a luta das mulheres e, em particular das mulheres trabalhadoras que hoje, como ontem, continuam a lutar pela igualdade de direitos no trabalho, na família, na maternidade, na intervenção cívica e política, na cultura, no desporto...na Vida!

Comemorar o 8 de Março é saudar as mulheres e as suas organizações que todos os dias lutam por uma sociedade mais justa, mais igual, mais solidária, capaz de construir mulheres e homens mais iguais em direitos e deveres, seres humanos mais livres e felizes.

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar vivamente as Mulheres de Almada e de todo o mundo na sua luta pela construção de uma sociedade mais justa, mais equitativa e mais humana, sublinhando a importância que a celebração do Dia Internacional da Mulher – 8 de Março assume nesse quadro.
2. Apelar à participação ativa de mulheres e homens nas diferentes iniciativas de celebração do Dia Internacional de Almada que decorrerão no nosso Concelho durante todo o mês Março, reafirmando a disposição de prosseguir o processo de construção de um mundo melhor para todos os seres humanos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 502/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

03 – De homenagem aos revolucionários republicanos do Concelho de Almada e do Distrito de Setúbal – Por um Concelho Republicano e Democrático

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Saudar a efeméride e os valores que a República transportou durante os últimos 106 anos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 628/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – Realização de Iniciativa Comemorativa do 40º Aniversário da Constituição da República Portuguesa

No próximo dia 2 de abril comemora-se o 40º aniversário da aprovação da Constituição da República Portuguesa. Trata-se de uma data fundamental para a democracia.

A Assembleia Municipal, deliberou a realização de uma iniciativa que assinale o 40º Aniversário da Constituição da República Portuguesa, tendo em consideração que este ano também se comemora o 40º. Aniversário da eleição livre das Autarquias Locais.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 498/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 – Pela Defesa e Cumprimento da Constituição da República

A CRP é filha do 25 de Abril de 1974, de uma revolução que pôs fim ao colonialismo e à ditadura fascista e é o reflexo da relação de forças e de um país que clamava pelo direito ao pão, trabalho, habitação, saúde, segurança, liberdade.

Nos Princípios Fundamentais a CRP assegura no Art.º 1º que Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Ao longo do texto da CRP, estão consagrados princípios da independência nacional, do respeito pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade.



MUNICIPIO DE ALMADA

Ao longo dos últimos anos, o Tribunal Constitucional foi chamada a pronunciar-se, inúmeras vezes, sobre decisões do governo anterior da responsabilidade do PSD e CDS, com uma política destruidora dos direitos, liberdades e garantias contra a CRP e que assim penalizavam a maioria das famílias portuguesas.

É mais feliz o momento em que celebramos hoje o 40º Aniversário da aprovação da CRP, retomando a estabilidade constitucional, após 4 anos em que o governo da direita tudo fez para atacar o documento fundamental da nossa democracia.

A Assembleia Municipal, deliberou:

- Saudar o 40º. Aniversário da Constituição da República Portuguesa;
- Exortar à luta pela sua aplicação em defesa dos direitos, liberdades e garantias, condição indispensável para um país com paz, pão, habitação, saúde, educação, liberdade, justiça e democracia.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 533/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – Sobre a Convenção dos Direitos da Criança

A Assembleia Municipal deliberou:

- Considerar prioritárias as políticas de defesa dos interesses da Criança, quer a nível municipal, quer a nível nacional;
- Exigir do poder central a adoção urgente de uma estratégia de real combate à pobreza, de novas políticas educativas promotoras do sucesso e da igualdade, assim como de políticas de saúde dirigidas especificamente às crianças.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Edital nº 439/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 – De Intervenção urgente no muro da Escola Fernão Mendes Pinto

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Reclamar a resolução deste problema, com urgência, ao Ministério da Educação. Que sejam realizadas as obras necessárias no referido muro da Escola Fernão Mendes Pinto, condição indispensável para restabelecer a normalidade naquele local e impedir que alguma situação de perigo possa ocorrer, apesar das medidas tomadas.



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Edital nº 436/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – Pela realização das obras na Escola Secundária do Monte de Caparica

A Assembleia Municipal, deliberou:

- Reiterar as tomadas de posição anteriormente assumidas exigindo a realização das obras na Escola Secundária do Monte de Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 37/XI-3º; Reunião em 28 dez 2015; Edital nº 472/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 – Em Defesa da Escola Pública – Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade, um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar o apoio às medidas que visem repor a legalidade e moralizar a celebração dos contratos de associação enquanto instrumento supletivo da Escola Pública.
2. Saudar a grande manifestação de 18 de junho, em defesa da Escola Pública.
3. Exigir do governo, o conjunto de medidas que visem concretizar um investimento consentâneo com o desígnio constitucional de garantir uma Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade para todos os Cidadãos e assim garantir o acesso à educação e ao conhecimento a todas as crianças e jovens.
4. Saudar a decisão do governo de fazer cumprir a lei.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Editais nºs 573 e 579/XI-3º) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

10 – De saudação das medidas de política para a progressiva gratuitidade dos manuais escolares para todo o ensino obrigatório no âmbito do combate ao insucesso e abandono escolares

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- e) Saudar a posição conjunta assinada entre o PCP e o PS, que permitiu, entre várias outras medidas positivas, a “progressiva gratuitidade dos manuais escolares para todo o ensino obrigatório“



MUNICIPIO DE ALMADA

- f) Saudar este passo no caminho do cumprimento da Constituição da República Portuguesa, no ano em que se comemoram os 40 anos da aprovação e homologação da Lei Fundamental.
- g) Saudar a iniciativa da Câmara Municipal de Almada ao oferecer os manuais escolares e a pasta escolar há 3 anos letivos consecutivos.
- h) Pugnar junto do Governo que a gratuidade dos manuais escolares abranja todo o ensino obrigatório.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 630/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 – De reconhecimento do ambiente de serenidade na abertura do ano letivo e da necessidade de políticas promotoras do sucesso educativo, de redução das desigualdades e de maior investimento na Escola Pública

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Assinalar o ambiente de serenidade que caracterizou o arranque do ano letivo;

Reconhecer o investimento feito no combate às desigualdades, através dos apoios às famílias, bem como o esforço na melhoria das condições de trabalho nas escolas públicas através da adequada dotação de pessoal docente e não docente.

Reconhecer a necessidade de dar continuidade a políticas promotoras do sucesso educativo, da redução das desigualdades e de um maior investimento na Escola Pública, subscrevendo deste modo o apoio a todas as medidas que venham a ser apresentadas nesse sentido.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 634/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 – Em defesa do ensino superior público e de recusa da criação de fundações de direito privado como caminho aberto para a privatização das Universidades, caso da Universidade Nova de Lisboa e a Faculdade de Ciências e Tecnologia, no Campus da Caparica

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



MUNICIPIO DE ALMADA

1. Manifestar a sua mais profunda preocupação pelo desenvolvimento do processo fundacional em curso em diversas Universidades Portuguesas, entre as quais a Universidade Nova de Lisboa, envolvendo a Faculdade de Ciências e Tecnologia com sede no território do Concelho de Almada.
2. Expressar a sua veemente rejeição pelo processo de abertura à privatização do ensino superior público que o processo fundacional inequivocamente encerra, com a perda de controlo por parte do Estado da gestão e direção da vida Universitária com todas as consequências negativas para a qualidade do ensino que daí naturalmente advirão.
2. Expressar o seu apoio à decisão do Conselho Geral da Faculdade de Ciências e Tecnologia de não apoio ao processo em curso na Universidade Nova de Lisboa, bem como regozijar-se pela posição assumida por uma ampla maioria do Corpo Docente e dos Trabalhadores da Faculdade no mesmo sentido.
3. Expressar o seu compromisso absoluto com o preceito constitucional que consagra a Educação como um direito universal, competindo ao Estado o papel essencial de assegurar o carácter democrático do ensino a todos os níveis, incluindo o ensino superior, considerando que o processo fundacional em curso neste nível de ensino constitui a negação mais evidente daquele princípio constitucional.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 627/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

13 – Pela concretização da construção do Hospital no Seixal

Assembleia Municipal, deliberou:

- Saudar a decisão assumida pelos deputados do PS, BE, PCP, PEV e PAN na Assembleia da República no que concerne à concretização da construção do Hospital no Seixal;
- Saudar a decisão assumida pelos mesmos deputados na Assembleia da República de reforço aos cuidados primários de saúde no Distrito de Setúbal;
- Saudar a população do Seixal, Almada e Sesimbra e os seus órgãos autárquicos que há mais de uma década encetaram uma justa reivindicação que deverá ser concretizada a curto prazo.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 37/XI-3º; Reunião em 28 dez 2015; Edital nº 471/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

14 – Em Defesa do Serviço Nacional de Saúde

A Assembleia Municipal, deliberou:



MUNICIPIO DE ALMADA

- 1. Exigir ao Governo adequada orçamentação do SNS;**
- 2. Solicitar ao governo o investimento público na Rede Nacional de Cuidados Continuados de Saúde Primários e na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI);**
- 3. Rejeitar a municipalização da saúde;**
- 4. Solicitar ao governo que sejam desencadeadas as ações necessárias a assegurar a contratação pública de todas/os as/os trabalhadoras/es que exercem funções no SNS;**
- 5. Solicitar ao governo que se abstenha de colocar trabalhadoras/es no SNS ao abrigo de contratos de emprego inserção (CEI) e contratos de emprego inserção + (CEI+);**
- 6. Solicitar que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir médico de família a todas as pessoas inscritas nas unidades de cuidados de saúde primários.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 499/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 – Pela justiça na Tributação do IMI

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1 – Manifestar apoio à revogação dos benefícios fiscais em sede de IMI aos Fundos de Investimento Imobiliário, conforme previsto na Proposta de Lei n.º 12/XIII.**
- 2 - Manifestar apoio à reintrodução de uma cláusula de salvaguarda quanto ao aumento da coleta de IMI em prédios destinados à habitação própria e permanente dos sujeitos passivos, conforme previsto na Proposta de Lei n.º 12/XIII.**
- 3 – Apelar à introdução no Orçamento de Estado para 2016 de normas com vista ao tratamento privilegiado em sede de fixação da taxa de IMI nos prédios destinados a habitação própria e permanente do agregado familiar do sujeito passivo independentemente da existência de dependentes a cargo.**
- 4 – Apoiar as iniciativas que visam a redução da taxa de IMI, fixando-a em 0,4%, considerando que nos termos legais a taxa máxima em vigor está fixada em 0,5%,**
- 5 - Apelar à introdução no Orçamento de Estado para 2016 de normas que assegurem tratamento igualitário de todas as IPSS nas isenções de IMI.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 500/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

16 – Pela Revogação da Extinção de Tribunais (O Tribunal de Trabalho de Almada)

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1. Exigir a devolução a Almada e aos Almadenses das valências jurisdicionais extintas, em particular a reinstalação da jurisdição laboral no território do nosso Concelho.**
- 2. Exigir a revogação das normas legais que no âmbito da designada reforma do mapa judiciário, determinaram o encerramento do Tribunal do Trabalho em Almada, e de outros tribunais em todo o país.**
- 3. Solicitar ao Ministério da Justiça, em particular à Senhora Ministra, que sejam realizados todos os esforços para a célere concretização destas justas reivindicações das populações.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 501/XI-3º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

17 – Por um Novo Regime de Arrendamento Apoiado (Habitação Social)

O Governo do PSD/CDS e a maioria que o suportou na anterior legislatura ignorou a contestação e as reivindicações dos moradores dos bairros sociais, designadamente, no concelho de Almada, contra os aumentos das rendas determinados pela aplicação da legislação anterior, Decreto-Lei nº 166/93, sobretudo pela injusta e desajustada fórmula de cálculo para a fixação do valor da renda.

Ignorou as resoluções aprovadas na Assembleia da República e das deliberações de muitas Assembleias Municipais, recomendavam ao Governo a necessidade de rever o regime de arrendamento então em vigor, introduzindo critérios mais justos para o cálculo das rendas.

Ao contrário das expectativas criadas, com repetidas promessas de melhoria da legislação, a Lei que aprovaram mantêm, no essencial, os critérios para os cálculos das rendas e institui uma precarização do direito à habitação.

Por outro lado, numa clara violação da autonomia do poder local, impede a definição e a aplicação de regulamentos próprios por parte dos municípios.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou várias resoluções que reclamavam do Governo e da Assembleia da República a suspensão dos aumentos das rendas e uma lei que contemplasse as reivindicações dos moradores.



MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Manifestar o seu apoio aos Projetos de Lei em discussão que visam um novo regime de arrendamento apoiado introduzindo os critérios de melhor e maior justiça social e que assegure o direito à habitação.
2. Apelar ao Governo para que recomende ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana a suspensão da aplicação de novos aumentos, sejam dos que vencem por força das aplicações faseadas, sejam de outras modalidades previstas. Igualmente devem ser suspensos processos de despejo até à aprovação da nova legislação.
3. Reafirmar a solidariedade com os moradores dos bairros do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana na continuação da luta pelos seus objetivos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 504/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

18 – Por um Transporte Fluvial Público e de Qualidade – Pela reposição do transporte de veículos entre margens

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

- Lamentar as inadmissíveis perturbações ocorridas recentemente na Transtejo;
Sublinha, junto do Governo, a necessidade de solução de questões como a do envelhecimento da frota, da falta de condições do terminal de Cacilhas, da falta de carreiras durante a noite, assim como da necessidade de garantir uma maior articulação entre os transportes fluviais e outros meios de transporte em Almada, não representando esta um aumento significativo de custos.
- Exigir à Administração da Transtejo a imediata reposição do serviço fluvial de veículos entre a Trafaria e Belém e apelar à manutenção deste serviço entre Cacilhas e Cais do Sodré, condições indispensáveis para terminarem os graves prejuízos que a situação acarreta para as populações e para a atividade económica do Concelho de Almada.
- Reclamar do governo, de acordo com as intenções manifestada de defender o serviço público de transportes, proceda às alterações políticas necessárias e urgentes dos constrangimentos impostos à Transtejo, de modo a serem asseguradas as condições de operacionalidade da frota do transporte fluvial no Tejo, designadamente, as carreiras Trafaria, Porto Brandão Belém.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Editais nºs 535, 540 e 543/XI-3º) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

19 – Pela Substituição da Cobertura do terminal Fluvial de Cacilhas



MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal, veio desta forma:

- 1 – Manifestar preocupação pela exposição diária e continuada de utentes e de profissionais da Transtejo, a potenciais partículas de amianto libertadas em consequência das placas de fibrocimento que constituem o telhado do Terminal Fluvial de Cacilhas
- 2 - Defender a remoção urgente das placas de fibrocimento que constituem o telhado do respetivo equipamento, substituindo o mesmo por materiais que não sejam nocivos à saúde
- 3 - Pugar para que a tutela possa fazer uso de um maior e adequado investimento em conformidade com as verdadeiras necessidades e exigências, quer dos profissionais da Transtejo, quer dos utentes que fazem uso do transporte fluvial entre Cacilhas e o Cais do Sodré

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 544/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

20 – Em defesa dos Serviços Públicos na Trafaria – Caixa multibanco CGD

A Assembleia Municipal, deliberou:

- Manifestar o seu apoio às diligências já realizadas quer pelo Executivo da Junta de União das Freguesias de Caparica e Trafaria quer pelo Padre da Paróquia de S. Pedro da Trafaria, exigindo a reposição do terminal de serviços específicos, da Caixa Geral de Depósitos “parque loja automática” com o funcionamento existente à data de 22 de abril de 2016.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 536/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

21 – Pelo Desenvolvimento da Trafaria – Projetos, Iniciativas e Investimentos

Assim, a Assembleia Municipal saúda as iniciativas e investimentos que têm sido assumidos pela Câmara na freguesia da Trafaria, apelando a que estas tenham continuidade e sejam aprofundadas, e insta a que as outras entidades, públicas e



MUNICIPIO DE ALMADA

privadas, com responsabilidades aos vários níveis naquele território possam seguir o seu exemplo, juntando-se num esforço coletivo para fazer da Trafaria o grande polo nos caminhos do desenvolvimento e progresso que a freguesia necessita e merece.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 584/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

22 – Por um melhor serviço da Transportes Sul do Tejo – TST

A Assembleia Municipal, deliberou:

Solidarizar-se com as petições lançadas por cidadãos, procedendo, à sua divulgação nos meios de comunicação municipal;

Exigir da TST o cumprimento integral das carreiras previstas;

Exigir a reposição de carreiras retiradas, de forma a garantir o direito à mobilidade e ao transporte coletivo das populações;

Denunciar a situação junto do Governo no sentido de que este exija à TST ao cumprimento das suas obrigações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 578/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

23 – De reclamação junto dos Transportes Sul do Tejo para a melhoria do serviço prestado, nomeadamente na carreira 101 de ligação de Cacilhas ao Cristo-Rei

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Manifestar novamente junto da empresa TST – Transportes Sul do Tejo – que tenha em consideração os anseios, desagrados e preocupações manifestadas por parte dos utentes da TST e que cumpra na íntegra com aquilo que devem ser as obrigações e deveres por parte de um operador de serviço de transporte

Recomendar que a TST proceda com celeridade, como é vontade da população de Almada-Velha, à substituição da carreira 101 Cacilhas – Cristo Rei, por um autocarro com características devidamente adequadas a um utente maioritariamente idoso, melhorando consideravelmente as condições de segurança e qualidade de transporte no interior e



MUNICIPIO DE ALMADA

acesso ao autocarro permitindo um pleno acesso à mobilidade e à acessibilidade por parte do cidadão.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 636/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

24 – De pronunciamento da importância do aprofundamento e aperfeiçoamento das políticas inclusivas que melhorem as condições de mobilidade e acessibilidade de todos os cidadãos

Em conclusão, e tendo em conta os considerandos em cima descritos no que respeita à necessidade promover uma mobilidade e acessibilidade urbana inclusiva e mais segura, a Assembleia Municipal de Almada pronunciou-se pela importância do aprofundamento e do aperfeiçoamento das políticas inclusivas que melhorem as condições de mobilidade e acessibilidade de todos os cidadãos, apelando para tanto a todos os intervenientes no espaço urbanos, públicos e privados, para a conjugação de esforços e vontades, tendente à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos almadenses.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 47/XI-3º; Reunião em 29 setembro 2016; Edital nº 635/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

25 – Sobre o Investimento dos SMAS de Almada em Infraestruturas no valor superior a 14 milhões de euros

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Reconhecer e sublinhar o importante esforço de investimento público em curso pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada na modernização e melhoria da qualidade, eficiência e eficácia dos sistemas de abastecimento de água de para consumo humano e de tratamento e encaminhamento de águas residuais.
2. Saudar vivamente a concretização do conjunto das seis infraestruturas que SMAS de Almada concluíram ou se aprestam para concluir, as quais representam um investimento público total de 14,25 milhões de euros, integralmente aplicados na melhoria da qualidade de vida dos Almadenses e da qualidade ambiental de todo o Estuário do Rio Tejo.
3. Apelar ao Governo da República para que, reconhecendo este importante esforço municipal na melhoria da qualidade ambiental local e global, decida com a celeridade que a situação aconselha o convite ao Município de Almada para inclusão da obra da Estação de Tratamento



MUNICIPIO DE ALMADA

de Águas Residuais do Valdeão no quadro do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos tendo em vista o seu justo cofinanciamento comunitário.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 539/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

26 – Pela Reposição das Freguesias no Concelho

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.

Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

A extinção de freguesias protagonizada pelo Governo PSD/CDS-PP assenta no empobrecimento do nosso regime democrático e está envolto em falsos argumentos como a eficiência e coesão territorial.

A Assembleia Municipal, deliberou:

4. Reafirmar a exigência da reposição das Freguesias no Concelho de Almada, extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos, garantindo a proximidade do Poder Local Democrático e melhores serviços públicos às populações.
5. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral autárquico de 2017.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 541/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

27 – Pelo Encerramento da central Nuclear de Almaraz – Por Almada, Pelo Tejo e Portugal Sem Nuclear

Tal como muitas associações ambientalistas ibéricas, vários partidos políticos reclamam, há vários anos e novamente o reiteram, junto das autoridades espanholas, o encerramento da central nuclear de Almaraz (Cáceres), não apenas pela contestação à continuidade de produção de eletricidade a partir de energia nuclear, mas também por ser do



MUNICIPIO DE ALMADA

conhecimento público que esta central não apresenta condições de segurança, estando obsoleta, o que multiplica o risco de acidentes decorrentes da ainda sua laboração.

A central nuclear de Almaraz, é a existente mais perto de Portugal, em Cáceres (Extremadura) e as águas do Tejo são usadas no seu sistema de arrefecimento.

Um acidente nuclear na central de Almaraz teria efeitos catastróficos em Portugal, em todo o curso e bacia hidrográficos do rio Tejo e até mesmo em Almada, como margem ribeirinha e estuarina.

Prolongar o período de vida desta central que constitui uma ameaça nuclear muito considerável é uma irresponsabilidade que não se pode aceitar.

Intervir para que se assuma a necessidade de encerramento da central nuclear de Almaraz é um imperativo.

Assim a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1) Sublinhar a importância da produção de eletricidade sem recurso a fontes nucleares.
- 2) Saudar e manifestar apoio ao protesto ibérico realizado em Cáceres, no passado 11 de Junho, inclusive sobre a situação dos ex-mineiros.
- 3) Repudiar a continuidade de funcionamento dum estrutura industrial obsoleta, prevista para encerrar há mais de cinco anos.
- 4) Expressar o vivo desejo e apelar ao encerramento da central nuclear da aldeia de Almaraz, junto das entidades responsáveis.
- 5) Solicitar, esclarecimentos ao Governo Português, junto do Governo Espanhol, sobre condições atuais de funcionamento desta maior e mais antiga central nuclear ibérica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 577/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área J – Área Acontecimentos Internacionais

01 – Sobre a Barbárie de 13 de novembro em Paris – Condenação do Terrorismo e da Guerra, pela Paz e pela Solidariedade entre os Povos

A 13 de novembro de 2015, a Europa e o Mundo assistiram atónitos aos atentados de Paris.

Vários grupos concertados de terroristas do Daesh lançaram o terror junto ao Estádio Nacional, em restaurantes e esplanadas frequentadas por cidadãos anónimos, franceses



MUNICIPIO DE ALMADA

e de muitas outras nacionalidades e, finalmente, na Sala de Espetáculos Bataclan, em que um público, predominantemente jovem, assistia a um espetáculo musical.

Os hediondos crimes, como os que foram perpetrados em Paris no passado dia 13 (saldando-se em 130 mortos e mais de 30 feridos), bem como antes em Beirute, Líbano (matando 43 pessoas), ou na Universidade de Garissa, no Quênia (causando 147 mortos), colocam a premência de uma política de paz.

Os atentados não visaram alvos políticos ou militares tiveram como única finalidade atingir sociedades democráticas, não confesionais, multiculturais e respeitadoras da diferença e é exatamente este estilo de vida que afronta os extremistas do Daesh.

O terrorismo, quaisquer que sejam as suas causas e objetivos proclamados, serve sempre os interesses mais reacionários, alimentando mais o ódio e criando condições para mais escaladas de guerra. A recorrente imposição de acrescidas medidas atentatórias de direitos e liberdades fundamentais e o incremento da escalada de ingerência e de guerra, como a realidade tem comprovado, tem alimentado o crescimento de forças racistas, xenófobas e fascistas e da sua ação de terror.

É também indispensável exigir o fim do apoio político, financeiro e militar com que grupos extremistas contam por parte de grandes potências mundiais, usados para desestabilizar e agredir Estados soberanos.

O Concelho de Almada é um concelho em que a diversidade cultural e de origem, assim como o respeito pela diferença, são pedras de toque de uma realidade social que se vem construindo ao longo do tempo.

Perante o horror não podemos ceder. É nosso dever coletivo responder à barbárie com a civilização e liberdade.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1. Condenar veementemente os atentados ocorridos em Paris, bem como todas as ações extremistas que têm conduzido à morte de milhares de inocentes;**
- 2. Reafirmar os valores da liberdade, da solidariedade, da tolerância, da multiculturalidade e do cosmopolitismo, valores basilares da sociedade europeia, portuguesa e almadense;**



MUNICIPIO DE ALMADA

2. Solidarizar-se com o povo de Paris e manifestar às vítimas e seus familiares a sua consternação e sentimentos de pesar e expressar ao povo francês a sua solidariedade, bem como a todos os povos de estados soberanos vítimas do terrorismo e da guerra.
(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Editais nºs 440 e 442/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – Sobre a Participação de Almada na Conferência das partes das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1. Sublinhar a importância da realização em Paris da 21ª Conferência das Partes sobre as Alterações Climáticas.**
- 2. Expressar o vivo desejo de que possam sair desta cimeira de nível mundial, os acordos necessários e objetivos capazes de vincular todos os estados do mundo ao objetivo essencial de redução dos fatores e impactos da atividade humana, que determina as alterações climáticas e são suscetíveis de colocar em risco a sobrevivência no planeta comum que habitamos.**
- 3. Saudar vivamente a escolha do projeto MultiAdapt, promovido pela Câmara Municipal de Almada, para apresentação no Pavilhão das Cidades e Regiões como um dos 20 projetos mundiais mais significativos relativamente à procura de respostas adequadas aos desafios que as alterações climáticas colocam a toda a Humanidade.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 34/XI-3º; Reunião em 25 nov 2015; Edital nº 447/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 – Sobre a Cimeira do Clima, as Alterações Climáticas e a Criação da Plataforma Local Almada Clima

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1. Saudar vivamente o vasto conjunto de contributos ativos que o Município de Almada, em articulação e colaboração com dezenas de organizações e instituições nacionais e estrangeiras no domínio da preservação do Ambiente, em particular no domínio das alterações climáticas, vem dando de forma consequente e coerente no combate a nível local aos efeitos profundamente agressivos e negativos que tais alterações representam para o equilíbrio, e a própria sobrevivência, de todas as formas de vida no nosso Planeta.**
- 2. Saudar a participação de Almada na Cimeira do Clima – COP 21, realizada em Dezembro em Paris, onde apresentou perante a comunidade internacional presente, dois projetos de grande**



MUNICIPIO DE ALMADA

significado e importância neste domínio em desenvolvimento em Almada: o projeto ReDuna e a recuperação do sistema ecológico da Ribeira da Foz do Rego associada às Hortas Urbanas Municipais na Quinta do Texugo.

3. Saudar em particular a realização da Conferência Alterações Climáticas – Roteiro Local para as Alterações Climáticas: o acordo de Paris na ação local, realizada na Costa da Caparica no passado dia 22 de Abril, a qual traduz a grande disponibilidade e o grande empenho do Município de Almada, não apenas em concretizar intervenções concretas de mitigação e reparação de danos, mas igualmente mobilizar e congregar vontades e disponibilidades de outros Municípios e entidades no esforço coletivo de combate aos efeitos das alterações climática, de que a constituição e dinamização da Plataforma Local Almada Clima é exemplo paradigmático.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 41/XI-3º; Reunião em 27 abril 2016; Edital nº 542/XI-3º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – Pelo Encerramento da central Nuclear de Almaraz – Por Almada. Pelo Tejo e Portugal Sem Nuclear

Assim a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1) Sublinhar a importância da produção de eletricidade sem recurso a fontes nucleares.
- 2) Saudar e manifestar apoio ao protesto ibérico realizado em Cáceres, no passado 11 de Junho, inclusive sobre a situação dos ex-mineiros.
- 3) Repudiar a continuidade de funcionamento numa estrutura industrial obsoleta, prevista para encerrar há mais de cinco anos.
- 4) Expressar o vivo desejo e apelar ao encerramento da central nuclear da aldeia de Almaraz, junto das entidades responsáveis.
- 5) Solicitar, esclarecimentos ao Governo Português, junto do Governo Espanhol, sobre condições atuais de funcionamento desta maior e mais antiga central nuclear ibérica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 44/XI-3º; Reunião em 29 junho 2016; Edital nº 577/XI-3º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 – De Adesão do Município de Almada à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local

Assim a Assembleia Municipal, deliberou favoravelmente a adesão do Município de Almada à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local.



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 45/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Edital nº 595/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

⇒ Área L - Planeamento Urbanização, Habitação

01 – Sobre a Reabilitação Urbana da Cova da Piedade – Apreciação do Relatório de Monitorização do 2º Ano da Operação – ARU

Assim a Assembleia Municipal, deliberou:

Aprovar o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade do 2º Ano de Exercício.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 36/XI-3º; Reunião em 27 nov 2015; Edital nº 461/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – Operação de Reabilitação Urbana da Cova da Piedade – Alteração da Delimitação e Estratégia

Pelo que a Assembleia Municipal, aprovou a Redelimitação e Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana da Cova da Piedade, incluindo a documentação destinada ao subsequente processo de publicação, registo e depósito, nos precisos termos constantes da deliberação camarária de 16 de dezembro de 2015.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 37/XI-3º; Reunião em 28 dez 2015; Edital nº 476/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 – Sobre a Operação de Reabilitação Urbana do Praçal – Apreciação do Relatório de Monitorização do 2º Ano de Atividade – ARU

Assim a Assembleia Municipal, deliberou:

Aprovar o Relatório de Monitorização, do segundo ano de vigência, de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Praçal.



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 36/XI-3º; Reunião em 27 nov 2015; Edital nº 462/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – Sobre o Relatório de Monitorização do 2º Ano da Operação de Reabilitação Urbana do Monte de Caparica – ARU

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou:

Aprovar o Relatório de Monitorização do segundo ano de vigência, da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Monte de Caparica.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 36/XI-3º; Reunião em 27 nov 2015; Edital nº 463/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 – Operação de Reabilitação Urbana do Porto Brandão/Caparica – Delimitação e Estratégia

1 – Assim a Assembleia Municipal, aprovou a Delimitação e estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana de Porto Brandão.

2 – A Assembleia Municipal aprovou ainda a documentação destinada ao subsequente processo de publicação, registo e depósito, nos precisos termos da deliberação camarária de 16/12/2015.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 37/XI-3º; Reunião em 28 dez 2015; Edital nº 475/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – Sobre o Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana da Trafaria

A Assembleia Municipal, deliberou aprovar:

O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria, relativo ao quarto ano de vigência, nos precisos termos da deliberação camarária de 20 de abril de 2016.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 43/XI-3º; Reunião em 29 abril 2016; Edital nº 558/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

07 – Sobre o Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana de Almada

A Assembleia Municipal, deliberou aprovar:

O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Simples de Almada, relativo ao quarto ano de vigência, nos precisos termos da deliberação camarária de 20 de abril de 2016.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 43/XI-3º; Reunião em 29 abril 2016; Edital nº 559/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – De Alteração para Alargamento da Área Territorial da Operação de Reabilitação Urbana de Cacilhas

Assim a Assembleia Municipal aprovou a Proposta da Câmara Municipal de “Alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas”.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 45/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Edital nº 611/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 – Relatório de Monitorização do 5º Ano da Operação de Reabilitação Urbana de Cacilhas

Assim a Assembleia Municipal de Almada deliberou aprovar o Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas, referente ao 5º ano de vigência, nos precisos termos da deliberação camarária de 20 de junho de 2016.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 46/XI-3º; Reunião em 27 julho 2016; Edital nº 621/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 – Sobre a Reabilitação Urbana e Dinamização da Área Urbana da Sobreda – Criação da Operação de Reabilitação da Sobreda

Assim a Assembleia Municipal, aprovou a proposta da Câmara Municipal de “Operação de Reabilitação Urbana Simples da Sobreda” e respetiva “Delimitação da Área de Reabilitação”.



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 45/XI-3º; Reunião em 30 junho 2016; Edital nº 612/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 – De Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno na Quinta de Santo António e Vila Nova de Caparica

Considerando que no âmbito de solução urbanística de processo de construção a empresa FARGUE, propõe doar ao Município de Almada o prédio urbano, de que é proprietária, sito na Quinta de Santo António na Vila Nova da Caparica.

Considerando os pareceres emitidos pelos serviços municipais assegurando a inexistência de inconvenientes pela aceitação da doação, assim como de quaisquer ónus ou encargos registados.

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou afetar ao domínio público municipal o prédio urbano, composto de parcela de terreno com 325 m², sito em Quinta de Santo António, Vila Nova de Caparica, Caparica, Concelho de Almada, com o valor patrimonial tributário de 44.870,00 €.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 36/XI-3º; Reunião em 27 nov 2015; Edital nº 457/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 – De Desafetação ao domínio privado municipal e afetação ao domínio público de parcela de terreno no Morro de Cacilhas para desenvolvimento do Plano de Reabilitação de Cacilhas

Considerando que para o desenvolvimento do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas e em particular a concretização da operação de loteamento na zona do Morro de Cacilhas torna-se necessário utilizar uma parte de prédio urbano propriedade do Município que se encontra registado no inventário de bens do domínio privado.



MUNICIPIO DE ALMADA

Torna-se assim necessário a afetação da referida parte do prédio ao domínio público do município.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

– Abater ao prédio urbano, sito no sítio da Margueira, na freguesia de Cacilhas, Concelho de Almada, a parcela de terreno com a área de 5.116,42 m² e sua afetação ao domínio público municipal.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 36/XI-3º; Reunião em 27 nov 2015; Edital nº 458/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

13 – De Desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privado de 4 parcelas de terreno necessárias à implementação do Plano de Reabilitação de Cacilhas

Para efeitos de concretização de operação de loteamento na zona do Morro de Cacilhas, no âmbito do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas, implica a utilização de quatro áreas de terreno que se encontram afetas ao domínio público municipal.

Considerando que importa para posterior afetação, das referidas quatro áreas, aos usos definidos em sede do Plano de Pormenor proceder à desafetação do domínio público municipal e afetá-los ao domínio privado municipal.

Pelo que a Assembleia Municipal deliberou desafetar do domínio público municipal e afetar ao domínio privado municipal as parcelas de terreno a seguir identificadas:

- 1 – Parcela de terreno com 17,93 m², sem capacidade construtiva, sita em Cacilhas.
- 2 – Parcela de terreno com 34,77 m², sem capacidade construtiva, sita em Cacilhas.
- 3 – Parcela de terreno com 377,50 m², sem capacidade construtiva, sita em Cacilhas.
- 4 – Parcela de terreno com 407,31 m², sem capacidade construtiva, sita em Cacilhas.



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 36/XI-3º; Reunião em 27 nov 2015; Edital nº 459/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

14 – De Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno – Parque Infantil e Desportivo, na Quinta da Carcereira e freguesia da Sobreira

Considerando que a Município, proprietária de um prédio misto, designado por Quinta da Carcereira, sito em Vale Figueira na freguesia da Sobreira, que em parte tem edificado um equipamento destinado a campo de jogos e zona de lazer.

Considerando que a referida proprietária manifesta a vontade de que a área do equipamento seja doado ao Município para a sua utilização em benefício da população.

Pelo que, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

A afetação ao domínio público municipal, de uma área de 1.621,00 m².

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 36/XI-3º; Reunião em 27 nov 2015; Edital nº 460/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 – Desafetação da Parcela de Terreno no Feijó do Domínio Público Municipal, para a construção de um equipamento de Apoio à Terceira Idade pela Coopmel

Nestes termos, a Assembleia Municipal, aprovou deliberando desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno com 2.590 m², sita no Feijó, para a construção de novo equipamento para a terceira idade.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 46/XI-3º; Reunião em 27 julho 2016; Edital nº 617/XI-3º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

16 – Sobre a instalação da Cozinha Comunitária nas Terras da Costa, em Apoio aos Residentes

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar o ateliermob e o Colectivo Warehouse pelo reconhecimento do projeto 'Cozinha Comunitária das Terras da Costa' e pela atribuição do prémio de Edifício do Ano de 2016 na categoria 'Public Architecture' pela plataforma ArchDaily.



MUNICIPIO DE ALMADA

2. Saudar a Associação de Moradores das Terras da Costa e, por seu intermédio, todos os moradores do Bairro das Terras da Costa, pelo trabalho, luta e intervenção permanentes por melhores condições de vida.
3. Saudar a Câmara Municipal de Almada pelo apoio à construção da Cozinha Comunitária das Terras da Costa, pela intervenção e diligências realizadas para a sua concretização, e pela resposta a algumas das necessidades mais prementes da população residente.
4. Manifestar o apoio à Câmara Municipal de Almada na concretização de um processo de realojamento construído com os moradores, passível de assegurar aos mesmos, na Costa da Caparica, uma habitação digna e de qualidade, por intermédio de um processo que aponte a uma melhoria da situação social e económica da população residente no Bairro das Terras da Costa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 496/XI-3º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

17 – Por um Novo Regime de Arrendamento Apoiado (Habitação Social)

O Governo do PSD/CDS e a maioria que o suportou na anterior legislatura ignorou a contestação e as reivindicações dos moradores dos bairros sociais, designadamente, no concelho de Almada, contra os aumentos das rendas determinados pela aplicação da legislação anterior, Decreto-Lei nº 166/93, sobretudo pela injusta e desajustada fórmula de cálculo para a fixação do valor da renda.

Ignorou as resoluções aprovadas na Assembleia da República e das deliberações de muitas Assembleias Municipais, recomendavam ao Governo a necessidade de rever o regime de arrendamento então em vigor, introduzindo critérios mais justos para o cálculo das rendas.

Ao contrário das expectativas criadas, com repetidas promessas de melhoria da legislação, a Lei que aprovaram mantém, no essencial, os critérios para os cálculos das rendas e institui uma precarização do direito à habitação.

Por outro lado, numa clara violação da autonomia do poder local, impede a definição e a aplicação de regulamentos próprios por parte dos municípios.



MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou várias resoluções que reclamavam do Governo e da Assembleia da República a suspensão dos aumentos das rendas e uma lei que contemplasse as reivindicações dos moradores.

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1. Manifestar o seu apoio aos Projetos de Lei em discussão que visam um novo regime de arrendamento apoiado introduzindo os critérios de melhor e maior justiça social e que assegure o direito à habitação.**
- 2. Apelar ao Governo para que recomende ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana a suspensão da aplicação de novos aumentos, sejam dos que vencem por força das aplicações faseadas, sejam de outras modalidades previstas. Igualmente devem ser suspensos processos de despejo até à aprovação da nova legislação.**
- 3. Reafirmar a solidariedade com os moradores dos bairros do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana na continuação da luta pelos seus objetivos.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 38/XI-3º; Reunião em 25 fev. 2016; Edital nº 504/XI-3º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

12 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Cobertura das Reuniões)

- ◆ A Divisão de Informação do Município com o “Boletim Municipal” acompanhou todas as reuniões plenárias.
- ◆ A TV Almada acompanhou e transmitiu em direto todas as reuniões plenárias da Assembleia Municipal.

(Informação/Contatos)

- ◆ Foram elaboradas e enviadas 7 Informações Resumo da Atividade Municipal em Plenário a cerca de 30 Órgãos de Comunicação Social, num total de 210 comunicações.
- ◆ A Assembleia esteve em três Encontros com a Imprensa com vários órgãos de comunicação social após encontros com membros do Governo.
- ◆ Foram ainda prestados esclarecimentos ao Jornal Seixalense sobre MST.



MUNICIPIO DE ALMADA

Em cumprimento do artigo 96º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada e para constar se elaborou o presente Relatório que resume a atividade da Assembleia no 3º ano do XI Mandato, no período de 02 de outubro de 2015 a 31 de outubro de 2016.

Almada, em 25 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE

(José Manuel Maia Nunes de Almeida)

A 1ª SECRETÁRIA

(Elisabete Peres Pereira)

A 2ª SECRETÁRIA

(Sónia Tchissole Pires da Silva)